

Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.673

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0309

Belém, Sexta-feira,
13 de março de 1998

NESTA EDIÇÃO

05 cadernos / 40 páginas
32 páginas eletrônicas
08 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PM convoca mais 350 para exame psicotécnico



IMPORTANTE

Medalha

O Governador do Estado concede a Medalha da Ordem do Mérito Grão-Pará, a mais importante comenda existente no Estado, no grau de Comendador, à Dra. Marília Barros dos Santos, por seu trabalho como Secretária Executiva do Grupo de Trabalho-Pará, criado por Decreto da Presidência da República e do Governo do Estado para equacionar o problema fundiário no Pará.

O Decreto nº 2.684, do Governador do Estado, cita a atuação da Dra. Marília Barros dos Santos, bacharela em Física, mestra em Engenharia Nuclear e especialista em Segurança de Energia Nuclear, que "ensejou o encaminhamento para a solução definitiva do problema".

(Caderno 1. Pág. 2)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

A Polícia Militar do Pará convoca mais 350 candidatos ao Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Soldados Masculinos PM 1997. A PM chama os candidatos habilitados no Exame de Conhecimentos Gerais realizados em Belém, que ficaram

habilitados para 2ª fase não classificados na 1ª chamada.

Os candidatos são convocados a se apresentarem no dia 21 de março de 1998, às 7 horas, na Escola Estadual Paulino de Brito, para a realização do Exame Psicotécnico eliminatório, cons-

tante do processo seletivo.

A Comissão Organizadora do concurso avisa, ainda, que os candidatos deverão levar documentos de identidade e um lápis preto nº 02. Quem não comparecer será eliminado.

(Caderno 2. Págs. 4 e 5)

Telepará chama acionistas para Assembléia Geral dia 20

A Telecomunicações do Pará S.A convoca seus acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de março.

Na ordem do dia estará a votação das demonstrações financeiras, deli-

beração sobre a destinação do lucro e a distribuição de dividendos, e a eleição dos membros do Conselho Fiscal da empresa. A Assembléia da Telepará acontecerá na Sede Social da empresa, às 15 horas.

(Caderno 2. Pág. 3)

Convênio da Sagri



A Secretaria de Estado de Agricultura assina o Convênio nº 015/98 com o Sindicato Rural de Xinguara. O objeto do convênio é a promoção do desenvolvimento do setor agropecuário do Estado, mediante a realização da IV Feira Agropecuária de Xinguara.

(Caderno 1. Pág. 3)

Obras em Jaderlândia



A Secretaria de Estado de Obras públicas avisa sobre a Tomada de Preços nº TP13/98 para obra de drenagem na rua principal do bairro de Jaderlândia, em Belém.

A abertura das propostas será no dia 27 de março, às 9 horas.

(Caderno 2. Pág. 1)

Licitação do Ofir Loyola



A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola avisa sobre a Tomada de Preços nº 007/98-EPOL, para aquisição de equipamentos hospitalares.

A abertura das propostas acontece no dia 31 de março, às 9 horas.

(Caderno 2. Pág. 4)

Carta Convite da UEPA

A Universidade do Estado do Pará avisa sobre a Carta Convite nº 003/98 para aquisição de equipamento de informática.

(Caderno 2. Pág. 7)



ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA
Saúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES
Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.111, DE 11 DE MARÇO DE 1998.
Concede Pensão Especial a Paulo Soares Nassar e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedida Pensão Especial a Paulo Soares Nassar, genitor do destacado ex-Deputado Estadual José Nassar Neto, já falecido, prestador de serviços relevantes à administração pública, do qual dependia economicamente.
Art. 2º O valor da Pensão ora concedida é de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), reajustável em igual percentual e época em que forem majorados os vencimentos dos servidores públicos civis estaduais.
Art. 3º As despesas decorrentes do pagamento da Pensão Especial prevista no art. 1º correrão à conta dos recursos financeiros do Estado.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LAURO JOSÉ CALDAS MORAES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 04.03.98.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 1998
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MÁRIO RAUDA KALIFFE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 04.03.98.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 1998
ALMIR GABRIEL

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CLÁUDIO GIMERSON COLLIERI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 02.03.98.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 1998
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.684, DE 12 DE MARÇO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII da Constituição Estadual e, na qualidade de Grão-Mestre da ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ, instituída pelo Decreto nº 8.085, de 7 de setembro de 1972, e regulamentada pelo Decreto nº 8.721, de 26 de abril de 1974, e
Considerando a competência e o empenho com que a Dra. MARILIA BARROS DOS SANTOS se houve como Secretária Executiva do Grupo de Trabalho-Pará, criado por Decreto da Presidência da República e do Governo do Estado, para equacionar o problema fundiário em nosso Estado;
Considerando que a atuação da ilustre profissional ensejou o encaminhamento para a solução definitiva do problema;
Considerando que é dever do ESTADO DO PARÁ tornar público seu reconhecimento àqueles que procuram engrandecer a causa pública;
Considerando que ao Governador do Estado compete expressar tal reconhecimento em nome do Estado do Pará,
DECRETO:
Art. 1º Fica concedida a Medalha da ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ, mais importante comenda existente no Estado, no grau de COMENDADOR, à Dra. MARILIA BARROS DOS SANTOS, bacharel em Física, mestra em Engenharia Nuclear e especialista em Segurança de Energia Nuclear, pela sua composição profissional no desempenho do seu mister.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo nos assentos da Ordem ora concedida.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 151/CCG, DE 12 DE MARÇO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 162/98-Gab. Sec/SFJU.
RESOLVE:
exonerar RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO do cargo em comissão de Assistente, Código GEP-DAS-012.4, e nomear ODILSON MATOS GUIMARÃES RODRIGUES para o referido cargo, com lotação na Superintendência do Sistema Penal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 152/CCG, DE 12 DE MARÇO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 172/98-DGPC.
RESOLVE:
exonerar EDILSON DE VASCONCELOS TRINDADI do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, Código GEP-DAS-011.2, e nomear MILTON DA SILVA SOUZA para o referido cargo, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0076/98-SCCG, DE 12 DE MARÇO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 34131/98, datado de 10 de março do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA, Assessor Especial, por ter viajado para os Municípios de Santa Maria e Terra Alta, a serviço do Governo do Estado, no dia 07/03/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de março de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0077/98-SCCG, DE 12 DE MARÇO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 34272/98, datado de 10 de março do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias à servidora ELLEN SOCORRO GUEDES ALVES, Assessor de Gabinete II, a fim de viajar para os Municípios de terra Santa, Faro, Orisimimã, Óbidos, Curuá e Monte Alegre, a serviço do Governo do Estado, no período de 11 a 14/03/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de março de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0078/98-SCCG, DE 12 DE MARÇO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 33912/98, datado de 10 de março do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo



Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL	PREÇO DO EXEMPLAR	OBSERVAÇÃO
Na capital: R\$ 50,00 Outras cidades: R\$ 156,00	R\$ 0,40	As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
ASSINATURA ANUAL	RECLAMAÇÕES	
Na capital: R\$ 100,00 Outras cidades: R\$ 312,00	24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.	As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.
PUBLICAÇÕES	OFÍCIOS ou MEMORANDOS	
Centímetro: R\$ 14,00 Preço por página: R\$ 2.688,00	Devem acompanhar as publicações	
COMPOSIÇÃO	PAGAMENTOS	
(centímetro): R\$ 2,00	Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
FOTOLITO		
(centímetro): R\$ 1,00		

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ios>

SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

discriminados, a fim de viajarem, a serviço do Governo do Estado.

NOME	CARGO	PERÍODO	LOCALIDADES	QTD
Angela Maria José Houar	Ass. De Gab. II	11 a 14/03/98	Óbidos e Curuá	04
Carlos Antônio de Almeida Lima	Ass. Especial	11 a 15/03/98	Oriximiná, Óbidos e Monte Alegre	05
Ernesto Bandeira Coelho Neto	Ass. De Gab. II	10 a 13/03/98	Faro e Terra Santa	01
Rachel Lucena Gribel	Ass. Especial I	11 a 15/03/98	Monte Alegre	05
Silvio José Pantoja Fernandes	Ass. De Gab. II	10 a 13/03/98	Faro e Terra Santa	01
Wanderley Oliveira dos Santos	Ass. Especial	11 a 14/03/98	Óbidos e Curuá	04

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de março de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0079/98-SCCG, DE 12 DE MARÇO DE 1998.
 O SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e Considerando o Processo nº 34176/98, datado de 10 de março do corrente ano;

RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais e vigentes, diárias aos servidores abaixo discriminados, a fim de viajarem, a serviço do Governo do Estado.

ORIXIMINÁ E ÓBIDOS

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD.
Telma Queiroz Anunciação	Assessor Especial I	12 a 15/03/98	01 (quatro)

FARO, TERRA SANTA, ÓBIDOS, CURUÁ, ORIXIMINÁ E MONTE ALEGRE

NOME	CARGO	PERÍODO	QUANT.
Jair Carlos Pinto Costa	Assessor Especial	12 a 14/03/98	03 (três)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de março de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0080/98-SCCG, DE 12 DE MARÇO DE 1998.
 O SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e Considerando o Memorando nº 058/98 - Cerimonial, datado de 09 de março do corrente ano;

RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária à servidora RACHEL LUCENA GRIBEL, Assessora Especial I, por ter viajado para os Municípios de Baião e Mocajuba, a serviço do Governo do Estado, no dia 07/03/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de março de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0081/98-SCCG, DE 12 DE MARÇO DE 1998.
 O SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e Considerando o Processo nº 1998/35157-PG, datado de 11 de março do corrente ano;

RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária à servidora JANISE ABUD BARRETO, Assessora Especial, a fim de viajar para o Município de Santarém, no dia 13/03/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de março de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0053/98-CMG, DE 12 DE MARÇO DE 1998.
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Parte nº 0025/98-TES/CM, datada de 02 de março do corrente ano;

RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao CAP QOPM RG 16233, JAIRO MAFRA MASCARENHAS, por ter viajado para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a serviço do Governo do Estado, no período de 28/02 a 01/03/98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de março de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM.
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0054/98-CMG, DE 12 DE MARÇO DE 1998.
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Parte nº 029/98-TES, datada de 10 de março do corrente ano;

RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares relacionados em anexo, a fim de viajarem, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de março de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM.
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0054/98-CMG, DE 12 DE MARÇO DE 1998.
MUNICÍPIOS DE FARO, ÓBIDOS, CURUÁ E MONTE ALEGRE:

NOME	PERÍODO	QTD.
------	---------	------

Mj. QOPM RG 9246 Waleir Luiz Travassos de Queiroz	12 a 14/03/98	2 ½ (dois e meia)
1º Ten. QOPM RG 15044 José Wilson Melo de S. Júnior	12 a 14/03/98	2 ½ (dois e meia)

MUNICÍPIOS DE FARO, TERRA SANTA E ORIXIMINÁ

NOME	PERÍODO	QTD.
Cap. QOPM RG 16235 Osmar da Silva Nascimento	10 a 13/03/98	3 ½ (três e meia)
Cap. QOPM RG 16217 Hilton Celso Bealigo de Souza	10 a 13/03/98	3 ½ (três e meia)
Cap. QOPM RG 16228 Fernando Augusto Dopazo Nunes	10 a 13/03/98	3 ½ (três e meia)

MUNICÍPIOS DE ÓBIDOS E CURUÁ

NOME	PERÍODO	QTD.
Cap. QOPM RG 16222 Paulo Sérgio Santana Garcia	10 a 14/03/98	4 ½ (quatro e meia)

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

NOME	PERÍODO	QTD.
Cap. QOPM RG 16233 Jairo Mafra Mascarenhas	12 a 14/03/98	2 ½ (dois e meia)

PORTARIA Nº 0055/98-CMG, DE 12 DE MARÇO DE 1998.
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Parte nº 0023/98-DA/CM, datada de 10 de março do corrente ano;

RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao TEN CIEL QOPM RG 5886 MARCUS PAULO RUFFEIL RODRIGUES, por ter viajado para o Município de Capanema, a serviço do Governo do Estado, no dia 20/02/98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de março de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM.
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RATIFICAÇÃO
 Baseado na justificativa da Comissão Permanente de Licitação, através do documento Parte S/Nº/ 98, de acordo com a análise e parecer da Assessoria Jurídica Nº 005/98-AJ/CMG, ratifico a Dispensa de Licitação na modalidade " TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98-CMG", para aquisição de Passagens Aéreas, objeto do Processo Nº 1998/14037-CMG, em virtude da mesma ter caracterizado-se "DESERTA", e sendo esta Casa Militar, responsável pelo deslocamento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e equipe, no desempenho de suas funções, a não contratação dos serviços supramencionados acarretará transtornos a esta administração. Nos termos do art. 24, inciso V e art. 26 da Lei 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, autorizo a contratação direta da FONTUR - Fonte Turismo Ltda, Empresa do Ramo "SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS".

Belém-PA, 12 de março de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 015/98-SAGRI
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e o Sindicato Rural de Xinguará
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para promover o desenvolvimento do setor agropecuário do Estado, mediante a realização de IV Feira Agropecuária de Xinguará.
VIGÊNCIA: Contados de sua publicação, até o dia 30 de junho de 1998
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Proj. Atív. 1031 e Elem. Desp. 3450-39
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 1998
ASSINATURAS: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
 Secretário de Estado de Agricultura
 OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
 Presidente do Sindicato

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 016/98-SAGRI
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e o Município de Bagre
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para recuperar e adaptar a estrutura de um barco motor que atua nas áreas de várzeas do Município.
VIGÊNCIA: Contados de sua assinatura, até o dia 30 de junho de 1998
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Proj. Atív. 2097 e Elem. Desp. 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 1998
ASSINATURAS: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
 Secretário de Estado de Agricultura
 LEOCI DA CUNHA MACÉDO
 Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/98-SAGRI
OBJETO: Aquisição de 280 toneladas de N.P.K.- 10.28.20 com MAP, para utilização na cultura do algodão, Safra/98
LOCAL: Órgão - Sede da Secretaria de Estado de Agricultura, à Tv. do Chaco, Nº 2232, na sala da Comissão Permanente de Licitação.
HORA: 10:00 hs
DATA: 03/04/98
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: NA SEDE DA SECRETARIA COM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (091 - 246-6168).
 Belém, 12 de março de 1998
SHIRLEY DE FATIMA SABBÁ COELHO
 Presidente da CPI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
Trav. Padre Eutíquio, 1730 - (091) 223-9166

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/98
 A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, avisa às firmas interessadas, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, conforme abaixo discriminado:
LOCAL: Sala de Reunião da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, sito na Tv. Lomas Valentinas, 2.717, próximo da Av. 1º de Dezembro, bairro do Marco.
OBJETO: Locação de equipamentos fotocopiadoras.
DATA: 26 de março de 1998.
HORA: 10:00 horas.
 Edital e informações no endereço acima, com a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:30 às 12:30 horas.
 Belém, 10 de março de 1998
FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
 Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 006/98
 A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, avisa às firmas interessadas, que realizará licitação na modalidade de CONVITE Nº 006/98, conforme abaixo discriminado:
LOCAL: Sala de Reunião da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, sito na Tv. Lomas Valentinas, nº 2.717, próximo da Av. 1º de Dezembro, bairro do Marco.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO para laboratório de sensoriamento remoto.
DATA: 20 de março de 1998
HORA: 10:00 horas
 Edital e informações no endereço acima, com a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:30 às 12:30 horas.
 Belém, 20 de fevereiro de 1998
FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
 Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, neste ato representada pelo seu Coordenador da Área de Apoio, Arq. ARMANDO MENDONÇA, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 25, CAPUT da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Coordenadoria Jurídica, para contratação da AMAZOOM FILMES, para veiculação do nome do Governo do Estado nos créditos do filme "LENDAS AMAZÔNICAS" e a aquisição de 20 (vinte) cópias em fita VHS, para o acervo do Museu de Imagem e do Som, no valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), tudo nos termos do Processo Administrativo interno nº 0462/98-FCPTN), tramitando neste órgão.
 Em, 11 de março de 1998.
ARMANDO MENDONÇA
 Coordenador da Área de Apoio
RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação pelas razões acima expostas.
 Em, 11 de março de 1998.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
 Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

PARTES: SUSIPE x XERON DO BRASIL LTDA
OBJETO: Locação de equipamento fotocopiador
 Carta Convite nº 03/93
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
FORO: Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200700214-043
VALOR ESTIMADO: R\$ 19.699,20
ORDENADOR: José Alyrio Wanzeler Sabbá

AVISO DE EDITAL
CONVITE Nº 013/98-SUSIPE.
OBJETO: BELICHES EM MADEIRA E COLCHÕES PARA COLÔNIA AGRÍCOLA HELENO FRAGOSO.
DATA DA ABERTURA: 17.03.98.
HORA: ÀS 10:00 h.
LOCAL DA ABERTURA: RUA 28 DE SETEMBRO Nº 339.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA Nº 190/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH, Ciências Exatas - CE e Ciências Biológicas - CB) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Gaspar Viana", sediada no Município de Marabá

Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a Lei nº 9.394/96 nos seus artigos 35 e 36 os Cursos de Contabilidade e Administração serão desativados gradativamente dando lugar ao Ensino Médio.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 191/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH, Ciências Exatas - CE e Ciências Biológicas - CB) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Liberdade", sediada no Município de Marabá

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 192/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH, Ciências Exatas - CE e Ciências Biológicas - CB) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Paulo Freire", sediada no Município de Marabá

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 193/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Dr. José Cursino de Azevedo", sediada no Município de Marabá

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 06 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 194/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH) via Sistema Modular, com a 1ª série funcionando em 1998, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Emanuel Salgado Vieira", sediada no Município de Juruti

em 1998, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Prof. Raimundo Gomes", sediada na localidade de Brejo do Meio no Município de Marabá

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 195/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH) via Sistema Modular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Emanuel Salgado Vieira", sediada no Município de Juruti

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 196/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH) via Sistema Modular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental Médio "Rui Barbosa", sediada no Município de Anajás

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 197/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do of. 02/98 E.E. Teodora Bentes;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de Ensino Fundamental a nível de 1º e 2º etapas na Escola Estadual de Ensino Fundamental "Teodora Bentes", sediada no distrito de Icoaraci

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 198/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Magistério) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Pedro Carneiro", sediada na localidade de Curupati, Município de Viseu

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 199/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando as conclusões do of. 148/97 Escola Sede São Raimundo Nonato - Cururú -

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo do Ensino Fundamental a nível de 1ª e 3ª etapas, na Escola Estadual de Ensino Fundamental "São Raimundo Nonato", sediada no Município de Cururú

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Mestre Raimundo Tavares", sediada na localidade de km 74 no Município de Viseu

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 201/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do of. 01/98 E.E.F.D. "Francisco Félix de Souza" sediada no Município de Santa Izabel do Pará

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo do Ensino Fundamental a nível de 3ª e 4ª etapas na Escola Estadual de Ensino Fundamental "D. Francisca Félix de Souza", sediada no Município de Santa Izabel do Pará

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 202/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do of. 003/98 - Escola Sede - Município de Bujarú

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Convênio, a nível de 2º grau aprofundamento em Educação Geral na área de Ciências Humanas, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "D. Pedro 1º", sediada nesta Capital

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 203/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Exatas - CE) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Prof. José Maria Machado", sediada no Município de Barcarena

Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a Lei nº 9.394/96 nos seus artigos 35 e 36, o Curso de Contabilidade será desativado gradativamente dando lugar ao Ensino Médio

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 204/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do of. 35/97 - E.E.I.E.F. Barão do Tapajós - Município de Santarém

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo do Ensino Fundamental a nível de 4ª etapa na Escola Estadual de Ensino Fundamental "Barão do Tapajós", sediada no Município de Santarém

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1998

março de 1998
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 216/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.),
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Dr. Otávio Meira", sediada no Município de Benevides.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 217/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do of. 23/98 E.E.E.F. "Pe. Antonio Vieira" - Município de Ourém.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de Ensino Fundamental a nível de 1ª etapa na Escola Estadual de Ensino Fundamental "Filden Limão", sediada no Município de Ourém.
Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 218/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.),
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Biológicas-CB e Ciências Exatas-CE) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental "José Maria de Moraes", sediada no Município de Barcarena.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 219/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.),
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Exatas-CE) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Dom Mário de Miranda Vilas Boas", sediada no Município de Bujara.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 220/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do of. 003/98 9ª URI - Município de Maracanã.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de Ensino Fundamental a nível de 3ª e 4ª etapas na Escola Estadual de Ensino Fundamental "José de Paiva Osório", sediada no Município de Maracanã.
Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 221/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do of. 09/98 E.L.F.R.C. - Celina Del-Tetto, no Município de Ananindeua.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de Ensino Fundamental a nível de 1ª e 4ª etapas na Escola Estadual de Ensino Fundamental Regime

de Convênio "Celina Del-Tetto", sediada no Município de Ananindeua.
Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 222/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do of. 003/98 E.E. Fundamental "São Francisco", Município de Óbidos.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de Ensino Fundamental a nível de 3ª etapa na Escola Estadual de Ensino Fundamental "São Francisco" sediada no Município de Óbidos.
Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 223/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.),
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Médio "Raimundo Ribeiro da Costa", sediada no Município de Oeiras do Pará.
Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a Lei nº 9.394/96 nos seus artigos 35 e 36, o Curso de Magistério será desativado gradativamente dando lugar ao Ensino Médio.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 224/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.),
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Paulino de Brito", sediada no Município de Portel-Pará.
Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a Lei nº 9.394/96 nos seus artigos 35 e 36, o Curso de Magistério será desativado gradativamente dando lugar ao Ensino Médio.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 229/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do of. 38/97 E.E.E.F. e Médio "São Felipe" - Município de Santarém.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de Ensino Fundamental e Médio "São Felipe", sediada no Município de Santarém.
Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 230/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.),
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH, Ciências Biológicas-CB e Ciências Exatas-CE) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola em Regime de Convênio "8 de Agosto", sediada no Município de Ananindeua.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em

contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 231/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
Considerando as conclusões do of. 021/98 E.E.E.F. "Coronel Novaes", no Município de Limoeiro do Ajuru

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de Ensino Fundamental a nível de 5ª e 8ª séries, com a 5ª série funcionando em 1998, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Coronel Novaes", sediada no Município de Ajuru.
Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, deverá a direção registrar junto a DHEOT, a demanda do alunado alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 138/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Prof Palmira Gabriel" em prédio recentemente adquirido pelo Governo do Estado, localizado na Rodovia Augusto Montenegro Km 11, nesta Capital.
Artigo 2º - A denominação a que se refere o artigo anterior, representa uma justa e significativa homenagem da Administração estadual à memória da Prof Palmira Gabriel, pelos relevantes serviços prestados em prol da educação.
Artigo 3º - O Estabelecimento em referência manterá o ensino Fundamental a nível de 5ª a 8ª séries e 3ª e 4ª etapas do Curso Supletivo, bem como o ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH e Ciências Biológicas-CB).
Artigo 4º - A Unidade Escolar implantará, gradativamente, cursos profissionalizantes, tendo por base as especificidades locais e as potencialidades do mercado.
Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/98-SEDUC.
CARTA CONVITE Nº 012/98-CPL/ SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA.
DO OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com o objetivo de acrescer o quantitativo do Contrato original, da seguinte forma:
-02 (dois) Condicionadores de Ar, capacidade 7.500 Btu's -SPRINGER.
-02 (dois) Condicionadores de Ar, capacidade 10.000 Btu's -SPRINGER.
-01 (um) Condicionador de Ar, capacidade 21.000 Btu's -SPRINGER.
Garantia total: 12 (doze) meses. Assistência Técnica: Permanente. Procedência: Nacional.
VIGÊNCIA: 11.03 até 17.03.98.
DO VALOR: O valor Global importa em R\$-3.475,00 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98. (004). Meta: 0204. Ação: 01. Códigos:16.101.008.042.0188.1.345.4590.52.
DATA DA ASSINATURA: 11.03.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/98-SEDUC.
CARTA CONVITE Nº 009/98-CPL/ SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA WILSON JOSÉ PEREIRA -(E.MACASA).
DO OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de acrescer o quantitativo do Contrato Original, por conveniência administrativa, da seguinte forma:
-325 (trezentos e vinte e cinco) Unid.de Carteira tipo universitária em madeira maciça, angelim-pedra, com prancheta para a direita. Marca: M.J. PEREIRA. Garantia total: 12 (doze) meses. Procedência: Nacional.
VIGÊNCIA: 09.03 até 03.04.98
DO VALOR: O valor Global importa em R\$-7.735,00 (Sete Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98. (004). Meta: 0204. Ação: 01. Códigos:16.101.008.042.0188.1.345.4590.52.
DATA DA ASSINATURA: 09.03.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/98-SEDUC.
CARTA CONVITE Nº 004/98-CPL/ SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA WILSON JOSÉ PEREIRA -(E.MACASA).
DO OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de acrescer o quantitativo do Contrato Original, por conveniência administrativa, da seguinte forma:
-197 (cento e noventa e sete) Unid.de Carteira tipo universitária em madeira maciça, angelim-pedra, com prancheta para a direita. Marca: M.J. PEREIRA. Garantia

Até 01 (um) ano após data da entrega do produto (se por defeito de fabricação).
 VIGÊNCIA: 09.03 até 03.04.98
 DO VALOR: O valor Global importa em R\$-4.133,06 (Quatro Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Seis Centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98 .(004). Meta: 0204. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.1.345.4590.52.
 DATA DA ASSINATURA: 09.03.98.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAMIE-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/98-SEDUC.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/98-CPL/ SEDUC.
 PARTE: SEDUC/FIRMA WINNER MÓVEIS LTDA.
 DO OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de acrescentar o quantitativo do Contrato Original, por conveniência administrativa, da seguinte forma:
 -520 (quinhentos e vinte) Unid. de Carteira tipo universitária em madeira maciça, com prancheta para a direita. Marca: WINNER. Garantia: 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação. Procedência: Nacional. Assistência Técnica: Permanente.
 VIGÊNCIA: 04.03 até 31.03.98.
 DO VALOR: O valor Global importa em R\$-81.631,80 (Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Oitenta Centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98 .(004). Meta: 0204. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.1.345.4590.52.
 DATA DA ASSINATURA: 04.03.98.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAMIE-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 045/98-SEDUC.
 CARTA CONVITE Nº 011/98-CPL/ SEDUC.
 PARTE: SEDUC/FIRMA WINNER MÓVEIS LTDA.
 DO OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de acrescentar o quantitativo do Contrato Original, por conveniência administrativa, da seguinte forma:
 -373 (trezentos e setenta e três) Unid. de Carteira tipo universitária em madeira maciça, com prancheta para a direita. Marca: WINNER. Garantia: 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação. Procedência: Nacional. Assistência Técnica: Permanente.
 VIGÊNCIA: 11.03 até 07.04.98.
 DO VALOR: O valor Global importa em R\$-7.385,40 (Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98 .(004). Meta: 0204. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.1.345.4590.52.
 DATA DA ASSINATURA: 11.03.98.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAMIE-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/98-SEDUC.
 TOMADA DE PREÇO Nº 058/97-CPL/ SEDUC.
 PARTE: SEDUC/FIRMA WALDECI R. S. PEREIRA.
 DO OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de acrescentar o quantitativo do Contrato Original, por conveniência administrativa, da seguinte forma:
 -301 (trezentos e um) Unid. de Cadeira comum, em madeira maciça (angelim-pedra) para secretária. Marca: W.R.S.P. Origem do Material: Nacional.
 VIGÊNCIA: 11.03 até 10.04.98.
 DO VALOR: O valor Global importa em R\$-3.386,25 (Três Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98 .(004). Meta: 0195. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.
 DATA DA ASSINATURA: 11.03.98.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAMIE-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/98-SEDUC.
 CARTA CONVITE Nº 003/98-CPL/ SEDUC.
 PARTE: SEDUC/FIRMA WILSON JOSÉ PEREIRA -(E.MACASA).
 DO OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de acrescentar o quantitativo do Contrato Original, por conveniência administrativa, da seguinte forma:
 -144 (cento e quarenta e quatro) Unid. de Carteira tipo universitária em madeira maciça, angelim-pedra, com prancheta para a direita. Marca: M.J. PEREIRA. Garantia: Até 01 (um) ano após data da entrega do produto (se por defeito de fabricação).
 VIGÊNCIA: 09.03 até 03.04.98
 DO VALOR: O valor Global importa em R\$-3.448,80 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98 .(004). Meta: 0204. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.1.345.4590.52.
 DATA DA ASSINATURA: 09.03.98.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAMIE-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/98-SEDUC.
 CARTA CONVITE Nº 003/98-CPL/ SEDUC.
 PARTE: SEDUC/FIRMA WILSON JOSÉ PEREIRA -(E.MACASA).
 DO OBJETO: Destina-se ao fornecimento de :
 -578 (quinhentas e setenta e oito) Unid. de Carteira tipo universitária em madeira maciça, angelim-pedra, com prancheta para a direita. Marca: M.J. PEREIRA. Garantia: Até 01 (um) ano após data da entrega do produto (se por defeito de fabricação).
 VIGÊNCIA: 09.03 até 03.04.98
 DO VALOR: O valor Global importa em R\$-13.843,10 (Treze Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Dez Centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98 .(004). Meta: 0204. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.1.345.4590.52.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 09.03.98.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAMIE-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/98-SEDUC.
 CARTA CONVITE Nº 004/98-CPL/ SEDUC.
 PARTE: SEDUC/FIRMA WILSON JOSÉ PEREIRA -(E.MACASA).
 DO OBJETO: Destina-se ao fornecimento de :
 -800 (oitocentas) Unid. de Carteira tipo universitária em madeira maciça, angelim-pedra, com prancheta para a direita. Marca: M.J. PEREIRA. Garantia: Até 01 (um) ano após data da entrega do produto (se por defeito de fabricação).
 VIGÊNCIA: 09.03 até 03.04.98
 DO VALOR: O valor Global importa em R\$-16.584,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98 .(004). Meta: 0204. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.1.345.4590.52.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 09.03.98.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAMIE-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/98-SEDUC.
 CARTA CONVITE Nº 009/98-CPL/ SEDUC.
 PARTE: SEDUC/FIRMA WILSON JOSÉ PEREIRA -(E.MACASA).
 DO OBJETO: Destina-se ao fornecimento de :
 -1.300 (um mil e trezentas) Unid. de Carteira tipo universitária em madeira maciça, angelim-pedra, com prancheta para a direita. Marca: M.J. PEREIRA. Garantia total: 12 (doze) meses. Procedência: Nacional.
 VIGÊNCIA: 09.03 até 03.04.98
 DO VALOR: O valor Global importa em R\$-30.940,00 (Trinta Mil, Novecentos e Quarenta Reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98 .(004). Meta: 0204. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.1.345.4590.52.
 DATA DA ASSINATURA: 09.03.98.
 FORO: Belém/Pa.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAMIE-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/98-SEDUC.
 CARTA CONVITE Nº 012/98-CPL/ SEDUC.
 PARTE: SEDUC/FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA.
 DO OBJETO: Destina-se ao fornecimento de :
 -ITEM 1- 09 (nove) Unid. de Condicionador de Ar, capacidade 7.500 Btu's - SPRINGER.
 -ITEM 2- 11 (onze) Unid. de Condicionador de Ar, capacidade 10.000 Btu's - SPRINGER.
 -ITEM 3- 03 (três) Unid. de Condicionador de Ar, capacidade 21.000 Btu's - SPRINGER. Garantia total: 12 (doze) meses. Assistência Técnica: Permanente. Procedência: Nacional.
 VIGÊNCIA: 11.03 até 17.03.98.
 DO VALOR: O valor Global importa em R\$-15.047,00 (Quinze Mil e Quarenta e Sete Reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98 .(004). Meta: 0204. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.1.345.4590.52.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 11.03.98.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAMIE-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/98-SEDUC.
 TOMADA DE PREÇO Nº 058/97-CPL/ SEDUC.
 PARTE: SEDUC/FIRMA WINNER MÓVEIS LTDA.
 DO OBJETO: Destina-se o presente Contrato ao fornecimento de: 23 (vinte e três) unid. de Armário com 04 portas para secretária, com 04 divisões. Marca: WINNER. Garantia: 06 (seis) meses contra eventuais defeitos de fabricação. Procedência: Nacional.
 VIGÊNCIA: 03.03 até 02.04.98.
 DO VALOR: O valor Global importa em R\$-4.091,70 (Quatro Mil, Noventa e Um Reais e Setenta Centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98 .(004). Meta: 0195. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.
 DATA DA ASSINATURA: 03.03.98.
 FORO: Belém/Pa.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAMIE-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/98-SEDUC.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/98-CPL/ SEDUC.
 PARTE: SEDUC/FIRMA FRIO CONTRO. REFRIGERAÇÃO LTDA. -ME.
 DO OBJETO: Destina-se o presente ajuste à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 185 (cento e oitenta e cinco) aparelhos de ar condicionado de janela no prédio Sede e anexos da SEDUC e unidades escolares localizadas na Capital e 01 (uma) Mini Central de 30.000 BTU/h localizada no Gabinete

do Secretário.

-01 (uma) Mini Central CARRIER (Gab.Secretário).
 -06 (seis) Unid. de Ar Condicionado 7.000 BTU/h.
 -08 (oito) Unid. de Ar Condicionado 7.500 BTU/h.
 -45 (quarenta e cinco) Unid. de Ar Condicionado 10.000 BTU/h.
 -22 (vinte e duas) Unid. de Ar Condicionado 12.000 BTU/h.
 -02 (duas) Unid. de Ar Condicionado 14.000 BTU/h.
 -02 (duas) Unid. de Ar Condicionado 15.000 BTU/h.
 -31 (trinta e uma) Unid. de Ar Condicionado 18.000 BTU/h.
 -07 (sete) Unid. de Ar Condicionado 20.000 BTU/h.
 -13 (treze) Unid. de Ar Condicionado 21.000 BTU/h.
 -49 (quarenta e nove) Unid. de Ar Condicionado 30.000 BTU/h. Garantia: O prazo de garantia do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
 VIGÊNCIA: 09.03.98 até 08.03.99.
 DO VALOR: O valor Global importa em R\$-35.988,00 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/98 .(001). Meta: 0635. Ação: 02. Códigos: 16.101.008.007.021.2.037.3490.39.
 DATA DA ASSINATURA: 09.03.98.
 FORO: Belém/Pa.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAMIE-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/98-SEDUC.
 TOMADA DE PREÇO Nº 001/98-CPL/ SEDUC.
 PARTE: SEDUC/FIRMA COMERCIAL RIO TEJO LTDA.
 DO OBJETO: Destina-se ao fornecimento de :
 -2.098 (dois mil e noventa e oito) Unid. de Carteira tipo universitária em madeira maciça, angelim-pedra, com prancheta para a direita. Marca: LUSO. Garantia total: Até 01 (um) ano após data da entrega do produto (se por defeito de fabricação).
 VIGÊNCIA: 09.03 até 03.04.98
 DO VALOR: O valor Global importa em R\$-38.892,60 (Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98 .(004). Meta: 0204. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.1.345.4590.52.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 09.03.98.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAMIE-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/98-SEDUC.
 TOMADA DE PREÇO Nº 001/98-CPL/ SEDUC.
 PARTES: SEDUC/FIRMA COMERCIAL RIO TEJO LTDA.
 DO OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de acrescentar o quantitativo do Contrato Original, por conveniência administrativa, da seguinte forma:
 -524 (quinhentos e vinte e quatro) Unid. de Carteira tipo universitária em madeira maciça, angelim-pedra, com prancheta para a direita. Marca: LUSO. Garantia: Até 01 (um) ano após data da entrega do produto (se por defeito de fabricação).
 VIGÊNCIA: 09.03 até 03.04.98
 DO VALOR: O valor Global importa em R\$-9.714,00 (Nove Mil, Setecentos e Quatorze Reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98 .(004). Meta: 0204. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.1.345.4590.52.
 DATA DA ASSINATURA: 09.03.98.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAMIE-Subsecretária de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 030/98
 FIRMA(VENCEDORA): GRÁFICA E PAP. TAPAJÓS ITEM: 01
 FIRMA(VENCEDORA): ARTES GRÁFICA PERPÉTUO SOCORRO LTDA ITEM: 02 e 05.
 FIRMA(VENCEDORA): CARTOPACK IND. GRÁFICA ITEM: 03
 FIRMA(VENCEDORA): CIA. GRÁFICA E EDITORA GLOBO ITEM: 04
 PRESIDENTE: LÚCIA MARIA MOTA DE SOUSA
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12.03.98
 Belém, 12 de março de 1998.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 034/98
 FIRMA(VENCEDORA): MIDAS COM. ITEM: 02,03,08,09,11 e 12.
 FIRMA(VENCEDORA): D. S. VIANA ITEM: 07
 FIRMA(VENCEDORA): GRÁFICA E PAP. TAPAJÓS ITEM: 10
 PRESIDENTE: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA
 Belém, 12 de março de 1998.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 031/98
 FIRMA(VENCEDORA): TRAJANO SAMPAIO ITEM: 01
 FIRMA(VENCEDORA): SPI SERV. PRODUTO DE INFORMÁTICA ITEM: 02,03,04,05,12,13,14 e 16.
 FIRMA(VENCEDORA): PACGEL ITEM: 15
 PRESIDENTE: PAULO DA SILVA SANTOS
 Belém, 12 de março de 1998.

COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 014/98
 A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 014/98-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa LEON HEIMER IND. E COM. LTDA., contra o resultado da referida licitação.
 Belém, 12 de março de 1998.
 A Comissão

SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

COMUNICAÇÃO

CONVITE Nº 033/98

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 033/98-CPI/SEDUC, que recebeu recurso da empresa J. MAIA COMÉRCIO LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.
Belém, 12 de março de 1998.
A Comissão

COMUNICAÇÃO

CONVITE Nº 028/98

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 028/98-CPI/SEDUC, que recebeu recurso da empresa J. MAIA COMÉRCIO LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.
Belém, 12 de março de 1998.
A Comissão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 1879/98 DE 10.03.98

NOME: MARIANA VIEIRA DA SILVA SARMENTO

MATRÍCULA: 0653110/011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE REMIGIO FERNANDEZ/MARABÁ

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 1855/98 DE 10.03.98

NOME: JACIRENE VINENTE DIAS

MATRÍCULA: 0958085/014

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF Mº QUEIROZ DE SOUZA/

ORIXIMINÁ

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 1878/98 DE 10.03.98

NOME: MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0264180/011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE ONESIMA PEREIRA DE BARROS/

SANTARÉM

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 1856/98 DE 10.03.98

NOME: LUCYLYA ANDREA DE CARVALHO FLEXA

MATRÍCULA: 5246970/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF VICENTINA S. DE ARAUJO/ SÃO

DOMINGOS DO CAPIM

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 1875/98 DE 10.03.98

NOME: RAIMUNDA SAMPAIO SIMÕES

MATRÍCULA: 0409189/014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE Mº VALMONT/ALENQUER

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 1919/98 DE 11.03.98

NOME: LUIZA BARBOSA CABRAL

MATRÍCULA: 0480495/016

CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE ALIANÇA P/ O PROGRESSO/ VITÓ-

RIA DO XINGU

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 1920/98 DE 11.03.98

NOME: HUILBERTO SOARES BARBOSA

MATRÍCULA: 0478997/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/EE ALIANÇA P/ O PROGRESSO/ VI-

TÓRIA DO XINGU

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0147-B/98 DE 11.03.98

NOME: MARIA JOSÉ MAUÉS DIAS

MATRÍCULA: 0351709/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE RUTH R. N. GONZALES/BELÉM

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 1877/98 DE 10.03.98

NOME: DULCIVANETE PINHEIRO DE LIMA

MATRÍCULA: 0961620/022

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE SEVERIANO BENEDITO DE SOU-

ZA/ SANTA MARIA DO PARÁ

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 1876/98 DE 10.03.98

NOME: IVALDO GLAUBER BRITO DAS NEVES

MATRÍCULA: 5756316/014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA/

PRAINHA

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 1886/98 DE 10.03.98

NOME: TEREZINHA LORENZATO

MATRÍCULA: 0672807/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE PROF GERALDO ANGELO PEREI-

RA/ TUCUMÃ

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

DESIGNAR

PORTARIA Nº 1857/98 DE 10.03.98

NOME: MARIA ANGELICA DA PAIXÃO PANTOJA

MATRÍCULA: 0199648/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF VICENTINA S. DE ARAUJO/ SÃO

DOMINGOS DO CAPIM

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 10.03.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 1883/98 DE 10.03.98

NOME: ELY SALES DE SOUSA

MATRÍCULA: 0409731/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE Mº VALMONT/ALENQUER

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 10.03.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 1898/98 DE 11.03.98

NOME: MARIA JOSÉ MAUÉS DIAS

MATRÍCULA: 0351709/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE RUTH R. N. GONZALES/BELÉM

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 11.03.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 1873/98 DE 10.03.98

NOME: ANA CLEIDE DE SOUZA FERREIRA LIMA

MATRÍCULA: 5392985/018

CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/ERC SANTO AFONSO/BELÉM

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 10.03.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 1881/98 DE 10.03.98

NOME: MARIA DALVA BATISTA DA SILVA

MATRÍCULA: 5684595/012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE SEVERIANO BENEDITO DE SOU-

ZA/ SANTA MARIA DO PARÁ

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 10.03.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 1882/98 DE 10.03.98

NOME: EDITH DA CONCEIÇÃO BRAZÃO LOPES

MATRÍCULA: 0583154/027

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/EE PRETEXTATO DA C ALVARENGA/

PRAINHA

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 10.03.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 1858/98 DE 10.03.98

NOME: DIANA MARIA ATAÍDE QUARESMA

MATRÍCULA: 0237485/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE SÃO PEDRO/S MIGUEL DO GUAMÁ

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 10.03.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 1888/98 DE 10.03.98

NOME: ORIANILDA AMORIM GARCIA

MATRÍCULA: 0541974/011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RUTH PASSARINHO/SALVATERRA

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 10.03.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR (GD, FG)

PORTARIA Nº 1884/98 DE 10.03.98

NOME: IRACEMA DA SILVA M.M. BEL

MATRÍCULA: 5536359/018

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT EE PROF ROMANA TAVARES LEAL/

SANTARÉM

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 10.03.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 1891/98 DE 10.03.98

NOME: PAULO JORGE LIMA MORAES

MATRÍCULA: 5291542/016

CARGO/LOTAÇÃO: ESCREV.DATI./EE MAGALHÃES BARATA/SÃO

SEBASTIÃO DA BOA VISTA

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIO)

PERÍODO: A PARTIR DE 10.03.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 1892/98 DE 10.03.98

NOME: CARMEN SILVIA SILVA VIEIRA

MATRÍCULA: 5615364/014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DARCY RIBEIRO/MARABÁ

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 10.03.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 1887/98 DE 10.03.98

NOME: EDNA APARECIDA DA SILVA

MATRÍCULA: 5472440/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DIEUZUITA P QUEIROZ/REDEÇÃO

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 10.03.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSAR

PORTARIA Nº 1889/98 DE 10.03.98

NOME: JESHEL LUIS RODRIGUES DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 5524415/016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ROSILDA FERREIRA/BREVES

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.97

CEDÊNCIA

PORTARIA Nº 1874/98 DE 10.03.98

NOME: CELIA DOLORES NOGUEIRA SILVA

MATRÍCULA: 0377872/013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE MONS. AZEVEDO/BELÉM

CIDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, ATÉ UL-

TERIOR DELIBERAÇÃO, SEM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, A

CONTAR DE 01.02.98

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 1824/98 DE 10.03.98

NOME: NADIA CRISTINA BRITO FERREIRA

MATRÍCULA: 0466280/020

CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/DEPTº DE ENS.SUPL.ATIVO/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPEC. EM
GESTÃO DE SISTEMA EDUC. 2 MODULO, DO 26 PROGRAMA DE POS
GRADUAÇÃO LATO SENSU PREPES
LOCAL: PUC/MINAS GERAIS
PERÍODO: 16.01.98 A 02.02.98

PORTARIA Nº 1893/98 DE 10.03.98

NOME: ANA RITA PIRES E SILVA

MATRÍCULA: 5192528/021

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/ERC DR R TOURINHO/ICOARACI

MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE CIENCIAS

SOCIAIS

LOCAL: UFPA-CAMPUS UNIVERS. DO MARAJÓ-NÚCLEO DE SOURE

PERÍODO: 05.01.98 A 15.03.98

PORTARIA Nº 1914/98 DE 11.03.98

NOME: MANOEL DOS SANTOS GOMES

MATRÍCULA: 6010563/013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FREI MIGUEL DE BULHÕES/SÃO

MIGUEL DO GUAMÁ

MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE BACHARE-

LADO EM ADMINISTRAÇÃO

LOCAL: UFPA - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL

PERÍODO: 05.01.98 A 28.02.98, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº 1911/98 DE 11.03.98

NOME: CICERA CHAVES PEREIRA

MATRÍCULA: 0237540/029

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE PINHEIRO/S MIGUEL DO GUAMÁ

MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENC. EM

CIENCIAS BIOLÓGICAS, 2 SEMESTRE

LOCAL: UFPA - CAMPUS UNIVERS. DE BRAGANÇA

PERÍODO: 05.01.98 A 27.02.98

PORTARIA Nº 1890/98 DE 10.03.98

NOME: ANTONIO DE NAZARÉ TAVARES DE LIMA

MATRÍCULA: 5571162/014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE. SATIRO/S MIGUEL DO GUAMÁ

MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENC. B.

BACHARELADO EM CIENCIAS SOCIAIS

LOCAL: UFPA - CAMPUS UNIV. DE CASTANHAL

PERÍODO: 05.01.98 A 28.02.98

PORTARIA Nº 1910/98 DE 11.03.98

NOME: ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0237493/019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/EE PE. SATIRO/S MIGUEL DO GUAMÁ

MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENC. PLE-

NA E BACHARELADO EM CIENCIAS SOCIAIS

LOCAL: UFPA - CAMPOS UNIVERS. DE CASTANHAL

PERÍODO: 05.01.98 A 28.02.98

PORTARIA Nº 1912/98 DE 11.03.98

NOME: MARIA ROSENY LIMA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 5054060/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE L. PEIXOTO/S MIGUEL DO GUAMÁ

MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIAL.

EM EDUC. INFANTIL DE 4 A 6 ANOS, 1 MODULO

LOCAL: UEPB

PERÍODO: 12.01.98 A 31.01.98

PORTARIA Nº 1913/98 DE 11.03.98

NOME: MARIA DO CARMO LIMA

MATRÍCULA: 0237930/016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE J OPERARIO/S MIGUEL GUAMÁ

MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE LETRAS, 2º

ETAPA

LOCAL: UFPA - CAMPUS UNIV. DE CASTANHAL

PERÍODO: 05.01.98 A 28.02.98

PORTARIA Nº 19-7/98 DE 11.03.98

NOME: MARIA NATALINA SAMPAIO DE MORAES

MATRÍCULA: 0218510/019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-2/EE ANGELO NASCIMENTO/MUANÁ

MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO

RELIGIOSA, A NÍVEL DE LICENCIATURA PLENA, ÚLTIMA ETAPA

LOCAL: ARQUIDIOCESE DE BELÉM

PERÍODO: 05.01.98 A 28.02.98

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 145-B/98 DE 11.03.98

NOME: BEATRIZ COSTA DE BRITO

MATRÍCULA: 5565669/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JULIANO B DE CASTRO/BAGRE

T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 543/98 DE 16.01.98 QUE FORMALIZOU A

DISPENSA DO EMPREGO DE PROFESSOR.

PORTARIA Nº 1894/98 DE 10.03.98

NOME: WALÊNIA BARRETO FERREIRA CONDE ALEIXO

MATRÍCULA: 0317152/010

CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/ERC BOM PASTOR/ANANINDEUA

T/S/EFEITO A PORT. Nº 126/98 DE 07.01.98 QUE CONC (060) DIAS DE

LICENÇA ESPECIAL CORRESP. AO TRIENIO DE 01.07.93 A 30.06.96 NO

PERÍODO DE 02.02.98 A 02.04.98

PORTARIA Nº 0141-B/98 DE 10.03.98

NOME: SONIA DO SOCORRO LOPES OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0461210/015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SÃO PIO X/BELÉM

T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 4964/84 DE 25.05.84 QUE CONCEDEU L/

ESPECIAL CORRESP. AO QUINQ. DE 19.04.78 A 18.04.83

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 1789/98 DE 10.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIZETE FIGUEIREDO DE LIMA
MATRÍCULA: 5114160/035
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SISTEMA MOD DE ENSINO/BELÉM
PERÍODO: 02.02.98 A 02.04.98
TRIÊNIO: 07.07.89 A 06.07.92

PORTARIA Nº 1905/98 DE 11.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DIAS PEREIRA
MATRÍCULA: 0477389/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE S CLAIR PASSARINHO/ALTAMIRA
PERÍODO: 05.06.98 A 03.08.98
TRIÊNIO: 01.02.94 A 31.01.97

PORTARIA Nº 1906/98 DE 11.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA MARIA SIMÕES DA MOTA
MATRÍCULA: 0409014/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ JORGE HAGE/ALENQUER
PERÍODO: 16.03.98 A 14.05.98
TRIÊNIO: 14.03.85 A 13.03.88

PORTARIA Nº 1908/98 DE 11.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELVIRA BORGES SOARES
MATRÍCULA: 0588237/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE OLAVO BILAC/MÃE DO RIO
PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98
TRIÊNIO: 13.08.93 A 12.08.96
PORTARIA Nº 1909/98 DE 11.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: LAERCIO FARIAS REIS
MATRÍCULA: 0199060/019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE ADELIA CARVALHO/PIXUNA DO PA.
PERÍODO: 01.04.98 A 30.05.98
TRIÊNIO: 02.09.88 A 01.09.91

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
PORTARIA Nº 0026/98 DE 07.01.98
NOME: EUSA SARAIVA NERES
MATRÍCULA: 6014216.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. BENEVIDIA GOMES/ELD.DO CARAJAS
PERÍODO: 10.11.97 A 09.03.98

PORTARIA Nº 0025/98 DE 07.01.98
NOME: LUCILENE VIEIRA SILVA
MATRÍCULA: 5491536.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SÃO JOSÉ III/ SÃO J. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 10.11.97 A 09.03.98

PORTARIA Nº 0024/98 DE 07.01.98
NOME: NECI DIAS COSTA
MATRÍCULA: 5227747.015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE/EE P. MARINHO/MARABÁ
PERÍODO: 08.11.97 A 07.03.98

PORTARIA Nº 0014/98 DE 07.01.98
NOME: ANA RITA ALVES DE SOUSA
MATRÍCULA: 5492211.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIO THOMAZELLI/MARABÁ
PERÍODO: 01.12.97 A 30.03.98

PORTARIA Nº 010/98 DE 09/02.98
NOME: EDILEUSA LOBATO GONÇALVES
MATRÍCULA: 5735483.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIA JOSE/ ABAETETUBA
PERÍODO: 09.01.98 A 08.305.98

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 0019/98 DE 07.01.98
NOME: NÚBIA NASCIMENTO ARAÚJO
MATRÍCULA: 5672082.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIA DAS NEVES/MARABÁ
PERÍODO: 28.11.97 A 26.01.98

PORTARIA Nº 0017/98 DE 07.01.98
NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA QUEIROZ
MATRÍCULA: 5206578.029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SÃO FELIX/MARABÁ
PERÍODO: 25.11.97 A 24.12.97

PORTARIA Nº 0022/98 DE 07.01.98
NOME: CICERO CORDEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5410215.015
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. JOÃO N. DOS PRAZERES/PARAUPEBAS
PERÍODO: 19.11.97 A 06.12.97

PORTARIA Nº 682/97 DE 26.12.97
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MACHADO
MATRÍCULA: 0600016.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BASTIÃO DE CARVALHO/ ABAETETUBA
PERÍODO: 25.11.97 A 09.12.97

PORTARIA Nº 669/97 DE 12.01.97
NOME: LEONIRA SILVA PANTOJA
MATRÍCULA: 5662885.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ADELINO FERRANTE/ ABAETETUBA
PERÍODO: 04.11.97 A 05.12.97

PORTARIA Nº 681/97 DE 26.12.97
NOME: IEDA LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0602620.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. BASHIO CARVALHO/ ABAETETUBA
PERÍODO: 27.11.97 A 02.12.97

PORTARIA Nº 680/97 DE 26.12.97
NOME: CATARINA FERREIRA FONSECA
MATRÍCULA: 0600300.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ 3 URE DO MUNIC. DE ABAETETUBA
PERÍODO: 22.10.97 A 19.12.97

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 0018/98 DE 07.01.98
NOME: MIZULAN NEVES PEREIRA
MATRÍCULA: 5352016.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC.ELC. BARBALHO/MARABÁ
PERÍODO: 29.10.97 A 17.11.97

PORTARIA Nº 0021/98 DE 07.01.98
NOME: MARIA DE BARROS MOREIRA GOMES
MATRÍCULA: 5320844.015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. JOÃO N. DOS PRAZERES/PARAUPEBAS
PERÍODO: 20.10.97 A 03.11.97

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 638/97 DE 27.11.97
NOME: CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES
MATRÍCULA: 5239931.019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. BASHIO DE CARVALHO/ ABAETETUBA
PERÍODO: 13.11.97 A 22.11.97
LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº 008/98 DE 20.01.98
NOME: TEREZINHA BARBOSA GOMES
MATRÍCULA: 0602655.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. LUIS VARELA/ ABAETETUBA
Nº DA CERT. DE ÓBITO: 9533

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 292-5720

Estrato de Contrato
Contrato Nº 04/98/SEFA
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Wilson Ricardo de Oliveira
Objeto: Locação de imóvel não residencial situado a Av. Castelo Branco, nº 661 - Centro, Município de Santa Luzia do Pará
Dotação Orçamentária: 17101.03.008.0021.2236.349036.001
Valor - R\$ 90,00 (noventa reais)
Nota de Empenho Nº 98NE0042, de 05.03.98
Vigência: iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se em 31.12.98
Foro: Belém-Pa
Data da Assinatura: 05.03.98
Ordenador Responsável: Ivana de Brito Bordalo

Nº Termo Aditivo: 9º TAC
Convênio Original: Nº 002/96/SEFA
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do 8º TAC Nº 002/96/SEFA, completando os recursos para cobertura das despesas com execução do Convênio no exercício de 1998, a qual passa a ter a seguinte redação:
Dotação Orçamentária: 17.17102.13.076.0448.1061.451499
- Os recursos para cobertura das despesas serão originários das seguintes fontes:
a) Fonte 001: R\$ 3.819.211,00 (três milhões, oitocentos e dezenove mil, duzentos e onze reais), conforme Nota de Empenho Nº 98NE00010, de 02.01.98;
b) Fonte 002: R\$ 9.034.278,00 (nove milhões, trinta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais), conforme Nota de Empenho Nº 98NE00230, de 03.03.98;
c) Fonte 006: R\$ 4.025.939,00 (quatro milhões, vinte e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais), conforme Nota de Empenho Nº 98NE00228, de 03.03.98;
d) Fonte 030: R\$ 14.911.424,00 (quatorze milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme Nota de Empenho Nº 98NE00229, de 03.03.98.
Data da Assinatura: 03.03.98.
Ordenador Responsável: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
SEFA-DERH/30 DE 12.03.98

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
PRORROGAÇÃO/SINDICÂNCIA
Portaria nº 0331 de 06.03.98 - Ofício nº 020/98/C.S de 25.02.98
PRORROGAR, de acordo com o Artigo 201, Parágrafo Único, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a contar de 28.02.98, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 7.566 de 23.12.97, publicada no DOE nº 28.024 de 31.12.97, presidida pela servidora DAYSE VIANA DE MURGUEFFIO.

DISPENSA DE CHEFIA
Portaria nº 0334 de 06.03.98 - Protocolo nº 7.785 de 20.01.98.
Nome do servidor: Wilma Serrão Nascimento
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 5097029-018
Função/Lotação: Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico Fiscais - 3ª Região Fiscal
FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0340 de 11.03.98 - Protocolo nº 15.484 de 04.02.98.
Nome do servidor: Mercedes Nascimento Rodrigues

Cargo: Auxiliar de Administração
Matrícula: 3245900-021
Função/Lotação: Chefe da Setorial de Contabilidade e Controle Interno junto à Defensoria Pública
FG: Símbolo FG-4

Portaria nº 0345 de 11.03.98 - Protocolo nº 22.763 de 16.02.98 (Ofício nº 036/98/ GAB-DEI.-3ª R.F de 11.02.98).
Nome do servidor: Frederico do Nascimento Paiva
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5128900-016
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de São Geraldo do Araguaia - 3ª Região Fiscal
FG: Símbolo FG-4

Portaria nº 0346 de 11.03.98 - Protocolo nº 22.763 de 16.02.98 (Ofício nº 036/98/ GAB-DEI.-3ª R.F de 11.02.98).
Nome do servidor: Humberto Carlos da Costa Barros
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5128137-012
Função/Lotação: Chefe do Serviço Regional de Arrecadação- 3ª Região Fiscal
FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0347 de 11.03.98 - Protocolo nº 22.763 de 16.02.98 (Ofício nº 036/98/ GAB-DEI.-3ª R.F de 11.02.98).
Nome do servidor: José Freire Falcão
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 0048763-018
Função/Lotação: Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Goianésia - 3ª Região Fiscal
FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 0348 de 11.03.98 - Protocolo nº 22.763 de 16.02.98 (Ofício nº 036/98/ GAB-DEI.-3ª R.F de 11.02.98).
Nome do servidor: João Carlos Rayol Nunes
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0048399-019
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Curionópolis Km-30- 3ª Região Fiscal
FG: Símbolo FG-4

REMOÇÃO

Portaria nº 0339 de 11.03.98 - Protocolo nº 21.443 de 13.02.98
Nome do servidor: José Maria da Costa Alves
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3248224-010
Lotação: Inspetoria Fazendária do Araguaia
Local de Remoção: 8ª Região Fiscal
Motivo: A pedido

Portaria nº 0341 de 11.03.98 - Protocolo nº 15.484 de 04.02.98.
Nome do servidor: Mercedes Nascimento Rodrigues
Cargo: Auxiliar de Administração
Matrícula: 3245900-021
Lotação: 1ª Região Fiscal
Local de Remoção: Seção de Acompanhamento e Consolidação Setorial/DCONT/CONT/DCCI
Motivo: A pedido

Portaria nº 0342 de 11.03.98 - Memº nº 019/98/GAB-NET de 19.02.98 e Protocolo nº 26.080 de 17.02.98.
Nome do servidor: Roberta Chiari de Miranda
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5188210-024
Lotação: Gabinete do Secretário
Local de Remoção: 1ª Região Fiscal
Motivo: A pedido

Portaria nº 0343 de 11.03.98 - Protocolo nº 13.978 de 02.02.98.
Nome do servidor: Esmerina de Jesus Tenório Gomes
Cargo: Auxiliar de Administração
Matrícula: 3246051-018
Lotação: 1ª Região Fiscal
Local de Remoção: Coordenadoria de Contabilidade/DCCI
Motivo: A pedido

Portaria nº 0358 de 11.03.98 - Protocolo nº 181.907 de 23.12.97.
Nome do servidor: Sônia Cristina Marques Silva
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3245888-017
Lotação: 1ª Região Fiscal
Local de Remoção: Seção de Acompanhamento e Consolidação Setorial/DCONT/CONT/DCCI
Motivo: A pedido

Portaria nº 0359 de 11.03.98 - Protocolo nº 181.706 de 23.12.97.
Nome do servidor: Adailson Nazareno Campos
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3244261-016
Lotação: 9ª Região Fiscal
Local de Remoção: Seção de Acompanhamento e Consolidação Setorial/DCONT/CONT/DCCI
Motivo: A pedido

DESIGNAÇÃO DE CHEFIA

Portaria nº 0333 de 06.03.98 - Protocolo nº 7.785 de 20.01.98.
Nome do servidor: Lucieir Lago Souza
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5097355-014
Função/Lotação: Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico Fiscais - 3ª Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-3



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.673

DIÁRIO OFICIAL

0317

CADERNO 2

Belém, Sexta-feira,
13 de março de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

Portaria nº 0349 de 11.03.98 - Protocolo nº 22.763 de 16.02.98 (Ofício nº 036/98/
GAB-DEL-3ª R.F de 11.02.98).
Nome do servidor: Frederico do Nascimento Palva
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5128900-016
Função/Lotação: Chefe do Serviço Regional de Arrecadação - 3ª Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0350 de 11.03.98 - Protocolo nº 22.763 de 16.02.98 (Ofício nº 036/98/
GAB-DEL-3ª R.F de 11.02.98).
Nome do servidor: Humberto Carlos da Costa Barros
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5128137-012
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de São Geraldo do
Araguaia - 3ª Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-4

Portaria nº 0351 de 11.03.98 - Protocolo nº 22.763 de 16.02.98 (Ofício nº 036/98/
GAB-DEL-3ª R.F de 11.02.98).
Nome do servidor: José Maria Borges de Oliveira
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0041720-013
Função/Lotação: Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Goianésia - 3ª Região
Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 0352 de 11.03.98 - Protocolo nº 22.763 de 16.02.98 (Ofício nº 036/98/
GAB-DEL-3ª R.F de 11.02.98).
Nome do servidor: José Freire Falcão
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 0048763-018
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Tucuruí - 3ª Região
Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0353 de 11.03.98 - Protocolo nº 22.763 de 16.02.98 (Ofício nº 036/98/
GAB-DEL-3ª R.F de 11.02.98).
Nome do servidor: José Lucivaldo Nogueira Freitas
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5096693-033
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Nova Marabá - 3ª
Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0354 de 11.03.98 - Protocolo nº 22.763 de 16.02.98 (Ofício nº 036/98/
GAB-DEL-3ª R.F de 11.02.98).
Nome do servidor: Antônio Maria de Melo Corrêa
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0035602-044
Função/Lotação: Chefe do Posto da Fazenda Estadual de Eldorado dos Carajás -
3ª Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 0355 de 11.03.98 - Protocolo nº 22.763 de 16.02.98 (Ofício nº 036/98/
GAB-DEL-3ª R.F de 11.02.98).
Nome do servidor: Edilberto Pereira Freitas
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0048364-018
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Curionópolis Km-30
- 3ª Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-4

Portaria nº 0356 de 11.03.98 - Protocolo nº 22.763 de 16.02.98 (Ofício nº 036/98/
GAB-DEL-3ª R.F de 11.02.98).
Nome do servidor: Maria de Fátima Lima do Amaral
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0045276-015
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Brejo Grande do
Araguaia - 3ª Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0360 de 11.03.98 - Protocolo nº 14.025 de 02.02.98 (Ofício nº 084/98/
GAB-DEL-15ª R.F de 02.02.98).
Nome do servidor: Fátima Francieleide Moreira Pamplona
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 0049450-018
Função/Lotação: Chefe da Seção de Programação e Apoio à Fiscalização da 15ª
Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-2

EXCLUSÃO DE TEMPO INTEGRAL
Portaria nº 0357 de 11.03.98 - Prot. nº 181.907 de 23.12.97.
EXCLUIR, a servidora SÔNIA CRISTINA MARQUES SILVA, Auxiliar Técnico,
Matrícula nº 3245888-017, lotada na Seção de Acompanhamento e Consolidação
Setorial / DCONT / CONT / DCCI, da Portaria nº 0520 de 13.02.96, publicada
no DOE nº 28.154 de 16.02.96, que concedeu Tempo Integral.

SECRETARIAR COMISSÃO
Portaria nº 001/98/C.S - Portaria nº 106 de 23.01.98.
O Presidente da Comissão de Sindicância designado através da Portaria nº 106 de
23.01.98.
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ, Matrícula
nº 5128129-029, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.
PEDRO CARLOS DE FARIA PINTO
Presidente da Comissão

Portaria nº 001/98/C.S - Portaria nº 0205 de 04.02.98.
O Presidente da Comissão de Sindicância, designado através da Portaria nº 0205
de 04.02.98.
RESOLVE:
DESIGNAR, o Sr. PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Contador, Matrícula
nº 0715700-010, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.
JOSÉ DA CONCEIÇÃO MORAES DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão

Portaria nº 001 de 03.03.98 - Portaria nº 0227 de 12.02.98.
O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela
Portaria nº 0227 de 12.02.98.
RESOLVE:
NOMEAR, na forma do Art. 205, Parágrafo 1º, da Lei nº 5810 de 24.01.94, desig-
nar o servidor JOAQUIM MARIA SILVA NOVAES, Matrícula nº 0001058-021,
Contador, para desempenhar a função de Secretário da Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 0227 de 12.02.98.
HELDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente da Comissão



SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

AUTORIZAR A VIAJAR
PORTARIA Nº 053 DE 11.03.98
NOME DO SERVIDOR: ARTHUR FERNANDO SILVA MASCARENHAS
CARGO: Coordenador do Grupo de Atividade para o Apoio Técnico.
LOCAL: Rio Branco -AC, sem ônus para este órgão
OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar do evento de Coordenação de Ecolo-
gia Humana e Meio Ambiente
DATA DA VIAGEM: 16.03 a 23.03.98



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

RESUMO DE PORTARIA
REVOGAÇÃO
PORTARIA Nº 066, DE 05.03.98.
Revogar, os termos da Portaria nº 030/96, de 26.01.96, que concedeu a servidora
EMÍLIA DE NAZARÉ CARDOSO ALVES, Mat. 2017504-023, ocupante do cargo
de Contador, Gratificação de Tempo Integral, retroativo a 01 de janeiro de
1998.
HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário de Estado de Obras Públicas

PORTARIA Nº 078, DE 09.03.98.
Determinar que a servidora NILZETE MARIA PEREIRA VILHENA, matrícula
nº 0041351-013, ocupante do cargo de Assistente Social, passe a cumprir a jornada
de trabalho em regime de tempo integral, retroativo a 01 de janeiro de 1998.
Autorizar, o pagamento da gratificação correspondente, conforme Art.137, da Lei
nº 5.810, regulamentada através dos Decretos números 2538/84 e 2608/94
HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário de Estado de Obras Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP
MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS Nº TP13/98-NLC/SEOP
OBJETO - OBRA DE DRENAGEM NA RUA PRINCIPAL DO BAIRRO DA
JADERLÂNDIA-BELÉM-PA .ABERTURA DAS PROPOSTAS-27 DE MAR-
ÇO DE 1998, ÀS 9.00 Hs. NO AUDITÓRIO DA SEOP À TV. DO CHACO
2158, BELÉM.
OBTENÇÃO DO EDITAL-SEOP TV. DO CHACO 2158 BELÉM- FONE (091)
246-4022 RAMAL 27 NLC

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
CONTRATO Nº O.S.16/98-NLC
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 08/98-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X A.B.B.CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL "VIS-
CONDE DE SOUZA FRANCO", MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.
VIGÊNCIA - 05/03/98 À 05/04/98
VALOR - R\$-36.790,00 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA
REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 01/97-SEDUC/SEOP
FORO - BELÉM
DATA - 05/03/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº. PEDRO A.T.DO CARMO.
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
CONTRATO Nº O.S.17/98-NLC
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 09/98-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X LOOP SERVIÇOS LTDA
OBJETO - REFORMA SETOR NUTRIÇÃO DA F.S.C.M. (STA.CASA),
MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.
VIGÊNCIA - 11/03/98 À 24/04/98
VALOR - R\$-94.689,51 (NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OI-
TENTA E NOVE REAIS, CINQUENTA E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 01/97-F.S.C.M.-PA/SEOP
FORO - BELÉM
DATA - 10/03/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº. PEDRO A.T.DO CARMO.
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
CONTRATO Nº O.S.15/98-NLC
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 20/98-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X PISOLAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO - REFORMA DE PENITENCIÁRIA BLOCOS NºS. 03 E 04 DOS
PAVILHÕES DE CELAS DA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO, MUNICÍ-
PIO DE STA. ISABEL DO PARÁ.
VIGÊNCIA - 06/03/98 À 06/05/98
VALOR - R\$-165.745,48 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, SETECEN-
TOS E QUARENTA E CINCO REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RTE. 22101.3007.0025.1078.001.349039.
FORO - BELÉM
DATA - 06/03/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº. PEDRO A.T.DO CARMO.
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.
MODALIDADE - TP Nº 09/98-NLC/SEOP
OBJETO - OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL "COLÔNIA
A CHICANO", MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA-PA.
LICITANTE VENCEDOR - PISOLAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
LTDA.
VALOR - R\$-141.251,86 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E
CINQUENTA E UM REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS).
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.
MODALIDADE - TP Nº 10/98-NLC/SEOP
OBJETO - OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL "BRASIL
TROPICAL", MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA -PA.
LICITANTE VENCEDOR - O.H.M. ENGENHARIA LTDA.
VALOR - R\$-164.614,44 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, SEIS-
CENTOS E QUATORZE REAIS, QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.
MODALIDADE - TP Nº 11/98-NLC/SEOP
OBJETO - OBRA DE CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO

MUNICÍPIO DE XINGUARÁ-PA. LICITANTE VENCEDOR - CONSTRUTORA SISTEN LTDA. VALOR - R\$-167.650,89 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, SISESCENTOS E CINQUENTA REAIS, OITENTA E NOVE CENTAVOS).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO) CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 24/97-TP PARTES - SEOP X O.A.M. CONSTRUTORA LTDA OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, TP-13/97 VIGÊNCIA - 15/03/98 À 14/04/98 FORO - BELÉM DATA - 09/03/98 ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO CARMO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO) CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.93/97-NLC/SEOP PARTES - SEOP X ENGH. LTDA OBJETO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, C-86/97-NLC/SEOP. VALOR - R\$-52.100,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, CEM REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 003/97-61201.13075.0025.3029.060.459051. FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ/SEOP. FORO - BELÉM DATA - 11/03/98 ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO CARMO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO) CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.84/97-NLC/SEOP PARTES - SEOP X J.P.SERVIÇOS LTDA OBJETO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, C-89/97. VALOR - R\$-28.221,19 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS DEZENOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 01/97-SEUDUC/SEOP. FORO - BELÉM DATA - 28/02/98 ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO CARMO.

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS MODALIDADE - TP Nº 05/98 - NLC/SEOP OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LICITANTES VENCEDORES POR ITENS

Table with 4 columns: ITEM, QTD, PUNITÁRIO, ETOTAL. Includes items like MICRO MANIA, MICROINTEL PENTIUM SERVIDOR REDE, PENTIUM 200 MMX-ESTAÇÃO DE TRABALHO, DISCO DE CD-ROM REGRÁVEL 640MB RICOH, MONITOR DE VÍDEO COLORIDO SANSUNG, CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL KODAK/DC50, SOFTWARE VIRUSSCAN/SCANNET McAFFEE, SOFTWARE SYMANTEC PCANYWHERE SYMANTEC.

Table with 4 columns: ITEM, QTD, PUNITÁRIO, ETOTAL. Includes items like COMPUTER STORE, PENTIUM 233MMX-ESTAÇÃO GRÁFICA MORSE/CORPORATIVO, IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA HP/HP-3, CADEIRA P/OPERADOR MICROCOMP. CAVALOTTI/404, PENTE DE MEMÓRIA EDO RAM 16MB EDO RAM, PENTE DE MEMÓRIA RAM SIMM 64MB SIMM PROJETO PORTÁTIL 3.5"/800.

Table with 4 columns: ITEM, QTD, PUNITÁRIO, ETOTAL. Includes items like DEDIVA INFORMÁTICA, NOTEBOOK INTEL PENTIUM 133 PATRIOT/8800, IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA HP/HP LASER GL, HUB ETHERNET 10/100MBPS KINGSTON/KS1241PS, LECTOR/GRABADOR DE CD-ROM SAMSUNG/FRIENDLY, TELA DE VÍDEO ANTI-REFLEXÍVEL MANHATTAN, ESTABILIZADOR DE LOKVA SMS/AVT 1000, PLACA MÃE INTEL PENTIUM 166 INTEL.

Table with 4 columns: ITEM, QTD, PUNITÁRIO, ETOTAL. Includes items like DISCO RÍGIDO SCSI 2GB QUANTUM/SCSI 2.0GB, ITAUTECH PHILCO S/A.

Table with 4 columns: ITEM, QTD, PUNITÁRIO, ETOTAL. Includes items like PLACA SDLC COMPAT. COM NETWORK SAA SLDL, SOFTWARE NETWORK FOR SAA NETWORK, SOFTWARE MICROSOFT BACKOFFICER SERVER MICROSOFT, SOFTWARE VISUAL STUDIO 97 ENTERPRISE MICROSOFT, SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 97 PRO MICROSOFT.

Table with 4 columns: ITEM, QTD, PUNITÁRIO, ETOTAL. Includes items like NO-BREAK DE 20KVA INTEC/PS-2000, PLACA CONTROLADORA DE VÍDEO COLORIDO DIGITRON, SOFTWARE BORLAND DELPHI 3.0 CLIENT/SERVER BORLAND.

Table with 4 columns: ITEM, QTD, PUNITÁRIO, ETOTAL. Includes items like DISCO RÍGIDO EIDE DE 2.0GB QUANTUM/IDE 2.1GB.

Table with 4 columns: ITEM, QTD, PUNITÁRIO, ETOTAL. Includes items like SOFTWARE AUTOCAD R13 AUTODESK, SOFTWARE ARQUICAD 3D GRAPHO, SOFTWARE VOLARE 3.0 FINI, SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS NT SERVER MICROSOFT, SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS 95 MICROSOFT, SOFTWARE CORELDRAW 7.0 COREL.

Table with 4 columns: ITEM, QTD, PUNITÁRIO, ETOTAL. Includes items like SOFTWARE AUTOHDMULIC AUTOENGE, MESA P/IMPRESSORA AUTOENGE.

Table with 4 columns: ITEM, QTD, PUNITÁRIO, ETOTAL. Includes items like MESA P/MICROCOMPUTADOR METALINEA, MESA P/IMPRESSORA METALINEA.



Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 08/98 Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara

Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a "Cessão de Uso" do veículo relacionado no "Termo de Responsabilidade" em anexo, de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, nas atividades que impliquem em remoção e transporte de pacientes para atendimento de urgência e emergência no referido município.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesmas condições aqui pactuadas. Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará. Belém-PA, 11 de março de 1998. VITOR MANUEL JESUS MATEUS Secretário de Estado de Saúde Pública CIRO SOUZA GOES Prefeito Municipal de Santa Bárbara

nas atividades que impliquem em remoção e transporte de pacientes para atendimento de urgência e emergência no referido município. Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesmas condições aqui pactuadas. Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará. Belém-PA, 11 de março de 1998. VITOR MANUEL JESUS MATEUS Secretário de Estado de Saúde Pública ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO Prefeito Municipal de Portel

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 46/98 Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri. Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a "Cessão de Uso" do veículo relacionado no "Termo de Responsabilidade" em anexo, de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, nas atividades que impliquem em remoção e transporte de pacientes para atendimento de urgência e emergência no referido município. Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesmas condições aqui pactuadas. Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará. Belém-PA, 10 de março de 1998. VITOR MANUEL JESUS MATEUS Secretário de Estado de Saúde Pública MÁRIO DA COSTA LEÃO Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

EXTRATO DE TERMO DE "CESSÃO DE USO" Nº 86/97 Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia. Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a "Cessão de Uso" de um (01) veículo, marca VW, modelo KOMBI/AMBULÂNCIA, ano de fabricação 1995, Placa LAP - 6573, Chassi n.º 9BWZZZ271SP004754, de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, nas atividades de remoção e transporte de pacientes para atendimento de urgência e emergência. Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, prorrogável automaticamente, no silêncio das partes, por períodos iguais e sucessivos nas mesmas condições aqui pactuadas. Cláusula Sexta - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará. Belém-PA, 09 de março de 1998. VITOR MANUEL JESUS MATEUS Secretário de Estado de Saúde Pública JOSÉ ALBERTO DE SOUSA BRANCO Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia

RESUMO DE PORTARIAS C E D E R PORTARIA Nº 0230/10.03.98 O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2235/16.07.97, CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 32054/98. R E S O L V E: CIEDER, A CONTAR DE 06.03.98, A GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, O SERVIDOR JOÃO DA MATA PACHECO, OCUPANTE DO CARGO DE ODONTÓLOGO, LOTADO NA DIRETORIA OPERACIONAL, COM ÔNUS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

REMOVER PORTARIA Nº 0006/02.03.98 NOME: MARIA TAVARES CRUZ CARGO: AGENTE DE SAÚDE LOTAÇÃO: 12/UM TUCUMÁ REMOÇÃO: 12º ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE VIGÊNCIA: A CONTAR DE 21.01.98

PORTARIA Nº 0002/26.01.98 NOME: EMANUEL VIANA TELES CARGO: MÉDICO LOTAÇÃO: 11/UNIDADE MISTA JACUNDÁ REMOÇÃO: 11º ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.01.98

PORTARIA Nº 0236/12.03.98 NOME: IVANILDE SILVA DE SOUSA CARGO: ENFERMEIRO LOTAÇÃO: 5/CS CAPITÃO POÇO REMOÇÃO: DDASS/DEPTO. AUDITORIA EM SAÚDE VIGÊNCIA: A CONTAR DE 10.03.98

PORTARIA Nº 0228/10.03.98 NOME: JOÃO CARLOS GONÇALVES SILVA CARGO: AGENTE DE SAÚDE LOTAÇÃO: 8/UM GURUPÁ REMOÇÃO: 8º ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.03.98

PORTARIA Nº 0223/10.03.98 NOME: IACI PROENÇA PALMEIRA CARGO: ENFERMEIRO LOTAÇÃO: DT/DE/DIVISÃO DE LABORATÓRIO

SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

REMOÇÃO: DT/DEPTO. ATENÇÃO À SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.03.98

PORTARIA Nº 0205/10.03.98
NOME: ALBERTO CUNHA SIQUEIRA
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: 1/CS TERRA FIRME
REMOÇÃO: 7/UM CACHOEIRA DO ARARI
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.03.98

PORTARIA Nº 0208/10.03.98
NOME: ANA TEREZA VALENTE DO COUTO ANDRADE
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: DDASS/DEPTO. CONT. AVUL. SERV. SAÚDE
REMOÇÃO: URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.03.98
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra
DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, EM 12.03.98
LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
CHEFE DA DAF/DRH/DCC.

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

LAUDO MÉDICO

Laudo Médico n.º S/Nº/97, S/Nº/97, 1559/97, 3082/97, 3896/97 8519/97 e 11475/97.
Nome: ARNALDO TADEU RODRIGUES DA SILVA
Função: Técnico de Saneamento
Lotação: Divisão de Recursos Humanos
Períodos: 17.01 a 17.03.97, 18.03 a 16.05.97, 17.05 a 15.07.97, 16.07 a 13.09.97, 14.09 a 12.12.97 e 13.12.97 a 14.02.98

DESPACHO

À vista dos pareceres de Fls.17 do Dr. EULER SANTOS ARRUDA, e de Fls.19/20, da ASSEJUR, DECIDO declarar, com respaldo no que dispõe o art. 25, II e III, c/c o artigo 13, VII, da Lei n.º 8.666/93, a inexistência de licitação e adjudicar, diretamente ao artista plástico, profissional SÉRGIO MELLO, pelo valor de R\$ 42.900,00 (Quarenta e Dois Mil e Novecentos Reais), a execução de serviços especializados de restauração das obras de arte, integrantes do patrimônio artístico desta Secretaria, os quais deverão estar concluídos no prazo de oito (08) meses, a partir da assinatura do respectivo Contrato.
Encaminhe-se o processo à ASSEJUR para providenciar a publicação do presente despacho e elaboração do Contrato.
Em, 06.03.98

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação
Partes: SETRAN/SÉRGIO MELLO-ESCRITÓRIO DE ARTE
Processo: 1998/020.007
Objeto: É a execução de serviços técnicos especializados de restauração em 10 (dez) Obras de arte integrantes do acervo Patrimonial desta Secretaria.
Valor: R\$ 42.900,00 (QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)
Dotação: Evento: 400091; UG: 29101; PT: 16.007.0021.2180.0000; Fonte: 001000000; Nat.Desp: 349036; NE: 98NE00180 de 09.03.98.
Dispensa de Licitação fundamentada no art. 25, II e III, c/c o art. 13, VII, da Lei n.º 8.666/93.
Data da Dispensa de Licitação: 06.03.98
ENG.º AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIO

2º T.A. ao Convênio nº 030/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Único
Ofício Extrajudicial Comarca de Tucumã
Objetivo: Alteração das Cláusulas Terceira e Quarta:
"Cláusula Terceira: Fica acrescido o Convênio original em 84 registros
Cláusula Quarta - Dos Recursos:
Fica acrescido o Convênio original em R\$ 252,00 a ser integralizado ao valor do termo original"
Data: 06.03.98.

2º T.A. ao Convênio nº 152/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Único
Ofício de Xinguara - Município de Pigarra
Objetivo: Alteração das Cláusulas Terceira e Quarta:
"Cláusula Terceira: Fica acrescido o Convênio original em 630 registros
Cláusula Quarta - Dos Recursos:
Fica acrescido o Convênio original em R\$ 1.890,00 a ser integralizado ao valor do termo original"
Data: 06.03.98.

2º T.A. ao Convênio nº 202/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Único
Ofício de Conceição do Araguaia
Objetivo: Alteração das Cláusulas Terceira e Quarta:
"Cláusula Terceira: Fica acrescido o Convênio original em 303 registros

Cláusula Quarta - Dos Recursos:
Fica acrescido o Convênio original em R\$ 909,00 a ser integralizado ao valor do termo original"
Data: 06.03.98.

ERRATA DE CONVÊNIO

T.A. Conv. 152/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Único
Ofício de Xinguara - Município de Pigarra
Onde se lê:
Vigência: 31.12.97 a 30.06.98
Leia-se:
Vigência: 31.12.97 a 10.03.98

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e NORAUTO
RENT A CART S/C LTDA
Objetivo:
Data: 02.03.98

TELECOMUNICAÇÕES
DO PARÁ S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em sua Sede Social à Trav. Dr. Moraes nº 21, nesta cidade, às 15:00 horas do dia 20 de março de 1998, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- 2) deliberar sobre a destinação do lucro e a distribuição de dividendos;
- 3) eleger os membros do Conselho Fiscal;
- 4) fixar a remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- 5) ratificar o orçamento de capital aprovado pela Lei 9.598, de 30.12.97;
- 6) proceder alterações no estatuto relativas a:
 - a) inclusão de juros sobre capital próprio;
 - b) competência e substituição do Conselho de Administração;
 - 7) aprovar Laudos de Avaliação dos bens componentes dos Programas de Plantas Comunitárias de Telefonia já implantadas, a serem transferidas ao patrimônio da Sociedade;
 - 8) eleger membros do Conselho de Administração, em complementação de mandato.

Obs.: Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na Sede Social, sito a Trav. Dr. Moraes nº 21, Ed. Sistel 7º andar (Gabinete da Presidência), até 24 horas antes da realização da Assembleia.
Belém, Pa. 12 de março de 1998
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: carta Convite nº 04/98
JULGAMENTO: Manter a inabilitação da firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém, 12 de março de 1998
CPL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 030/98/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento de Waldomiro Pinheiro Moraes, membro suplente de Licitação, para aguardar aposentadoria;
RESOLVE:
1-Revogar a partir de 16 de fevereiro de 1997 a Portaria nº 143/97-GP;
2-Nomear como membro suplente para comissão Permanente de Licitação Lílân Lazar Massoud, Administrador, matrícula nº 5675340-014, a partir de 17 de fevereiro de 1998.
2-Idê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 11 de março de 1998.
SANDRA MARIA RICKMANN LOBATO
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 031/98/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
1-Revogar Portaria nº 014/98-GP, de 03 de fevereiro de 1998;
2-Incluir vantagem de Tempo Integral para Vera Lúcia de Azevedo Lima, Enfermeira,

matrícula nº 5150426-036, a partir de 01/03/98, com o percentual de 70%.

2-Idê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 11 de março de 1998.
SANDRA MARIA RICKMANN LOBATO
Presidente em Exercício

Errata Portaria nº 024/98-GP-DOE 28.664de 02/03/98
Onde se lê = Leonardo de Jesus Pereira Alves- Cargo de agente de Saúde- matrícula nº 5174180-013.
Leia-se = Leonardo Cabral Moura- Agente de Saúde- matrícula nº 5607094-012

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/98, decorrente de inexigibilidade de licitação nº 002/98, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.03.98;
PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e M.B Eletrônica Ltda. (Contratada);
OBJETO - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em trinta e sete (37) equipamentos de marca ECAFIX/FUMBIEC;
FUNDAMENTO LEGAL - Lei 8.666/93 e modificações posteriores;
FONTE DE RECURSOS - Classificação funcional e programática: atividade médico assistencial 13075028-4073, natureza da despesa 349039, fonte 001;
VALOR - R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), mensais ou anualmente, R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais);
VIGÊNCIA - 06.03.98 a 06.03.99;
FORO - Belém - Pará;
DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 1998
ORDENADOR - Sandra Maria Rickmann Lobato
Presidente em exercício da FSCMP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/98
AQUISIÇÃO DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS

NOTIFICAÇÃO
A CPL DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, NOTIFICA AOS POSSÍVEIS INTERESSADOS QUE, EM DECORRÊNCIA DAS DÚVIDAS SURGIDAS ENTRE AS EMPRESAS LICITANTES, COM REFERÊNCIA AO SUBITEM 6.3.6 E 6.3.7, RESOLVE INCLUIR NO EDITAL O SUBITEM 6.6, VISANDO MELHOR ESCLARECER AS REFERIDAS EMPRESAS, INCLUSIVE A PLASQUIMA - COM. E REP. DE PLÁSTICO & PROD. QUIM. LTDA., QUE INTERPOUS IMPUGNAÇÃO AO ÍTEM 6.3.7, CONFORME CONSTA ÀS FLS. 28 DO PROCESSO LICITATÓRIO. DESTA FORMA O SUBITEM 6.6, TEM A SEGUINTE REDAÇÃO:
"6.6-OS DOCUMENTOS REFERIDOS NOS SUBITEMS 6.3.6 E 6.3.7, DEVERÃO SER APRESENTADOS NA FORMA EXIGIDA NA LEI Nº 6.360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976, DECRETO 79094/97 DE 05 DE JANEIRO DE 1977 E PELO OFCIRCULAR Nº 07/97/DVS/DT/SIESPA." COM ESTAS MEDIDAS A CPL ENTENDE TER ESCLARECIDO AS DÚVIDAS SUSCITADAS E MANTÉM PARA O DIA 18/03/98 A ABERTURA DO PROCESSO, ÀS 9:00 HORAS, NA SALA DA CPL.
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 1998
A COMISSÃO

INSTITUTO DO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS
Portaria nº 081/98, de 12/03/98-FAZER retornar para o IDESP, o servidor NILSON SOARES DA COSTA, matrícula nº 3254089-010.
II Esta Portaria retroagirá a partir de 02.02.98.
AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral
Portaria nº 0082/98, de 12/03/98-CONCEDER 03 (três) diárias aos servidores VICENTE DE PAULA SOUZA-CIC Nº 235943307-53 e RAIMUNDO COSMIE POSADA DOS REIS-CIC Nº 067097452-87, para que possam viajar para o Município de Maracanã/PA, nos dias 13,14 e 15/03/98.
AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

COMPANHIA VALE
DO RIO DOCE

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Vale do Rio Doce torna público que requereu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará as Licenças de Operação para exploração das jazidas de arcaia e granito localizadas na Serra dos Carajás, Parauapebas - Pará.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO

A comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados, que, após minuciosa análise nos documentos de habilitação e as diligências necessárias a sanar dúvidas existentes, decidiu habilitar todas as empresas que comparecerem, através de seus

representantes, na abertura da Concorrência Pública nº01/98-CPL, e convida-os a se fazerem presentes às 09:00 horas do dia 20 do corrente mês, no mesmo local, a fim de serem abertos os envelopes das propostas comerciais.

Belém, 12 de março de 1998

Arnaldo Rente de Oliveira
Presidente da CPL

Visto: João Batista Figueira Marques
Diretor Superintendente

RESUMO DE PORTARIA
Portaria nº183/98-DS/PROJUR 04.03.98

Objeto: Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 05.03.98, o prazo para as conclusões dos trabalhos, devendo a Comissão, no final entregar o relatório.

João Batista Figueira Marques
Diretor Superintendente

SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº0188/98-DS/DAF/CF 05.03.98

Nome do servidor: Rosa Maria Rodrigues de Albuquerque
CIC-03248410272-02

Valor do Suprimento: R\$-300,00

Elemento: 349034

Período de aplicação: 30 dias

Portaria nº0189/98-DS/DAF/CF 06.03.98

Nome do Servidor: Afonso Luis Marinho França
CIC: 14354802287-00

Valor do Suprimento: R\$-8.000,00

Elemento: 349034

Período de aplicação: 30 dias

Portaria nº0196/98-DS/DAF/CF 11.03.98

Nome do Servidor: Otávio Waldemar Nunes de Souza
CIC - 04807090259-01

Valor do Suprimento: R\$-266,00

Elemento: 349034

Período de aplicação: 30 dias

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A Diretora Administrativa Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, com fundamento no art.24, inciso X, da Lei 8.666/93, que prevê a inviabilidade de competição, resolve DECLARAR A INEXIGIBILIDADE

de licitação para a locação não residencial do imóvel situado na Rua D. Romualdo de Seixas, S/Nº, Bairro Central, no Município de Cametá/PA, onde funcionará a 26ª CIRETRAN.

Belém, 06 de março de 1998.

Maria Suely Amaro de Oliveira

Diretora Administrativa-Financeira

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 104 de 09.02.98, DISPENSAR, o servidor VALDOMIRO BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3157164-011, lotado no Departamento de Habitação e Emprestimo, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Orient. e Concessão Financeira, código DA1-02.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.02.98.

Portaria Nº 105 de 09.02.98, CONCEDER, ao servidor VALDOMIRO BATISTA DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3157164-011, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CIENTO), sobre o vencimento do Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.02.98.

Portaria Nº 198 de 04.03.98, CONCEDER, a servidora, MARIA DE NAZARÉ MOURA FRANÇA, ocupante do Departamento de Administração, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CIENTO), sobre o vencimento do Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.03.98.

Portaria Nº 199 de 05.03.98, EXONERAR, a servidora ELIZABETH MARIA MOTA VERGOLINO, Matrícula Nº 5750610-010, lotada no Departamento de Habitação e Emprestimo, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.98.

Portaria Nº 200 de 05.03.98, DISPENSAR, a servidora MARIA DO SOCORRO MORAES PINHEIRO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 2010356-019, lotada no Departamento de Previdência, da Função Gratificada de Encarregado de Setor, DA1-02.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.03.98.

Portaria Nº 204 de 05.03.98, CONCEDER, a servidora VALDERINA CAMELO XAVIER, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3152723-019, lotada no Departamento de Administração, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CIENTO), sobre o vencimento do seu Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.03.98.

Portaria Nº 205 de 05.03.98, CONCEDER, ao servidor VICENTE SOUZA FERRERA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 3158632-010, lotado no Departamento de Administração, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CIENTO), sobre o vencimento do Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.03.98.

Portaria Nº 206 de 05.03.98, CONCEDER, ao servidor FLORENTINO JOSÉ NEVES DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 6121543-017, lotado no Departamento de Administração, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CIENTO), sobre o vencimento do Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.03.98.

Portaria Nº 207 de 05.03.98, CONCEDER, a servidora NEUSA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 6120709-011, lotada no Departamento de Administração, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CIENTO), sobre o vencimento do Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.03.98.

Portaria Nº 208 de 05.03.98, CONCEDER, a servidora CIRLENE MARIA ROQUE BONFIM, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, Matrícula Nº 5437709-014, lotada na Coordenadoria Regional (Agência de Capenema), Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CIENTO), sobre o vencimento do Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.03.98.

Portaria Nº 209 de 05.03.98, CONCEDER, ao servidor JOSÉ DA SILVA LOPES, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 3156036-017, lotado no Departamento de Habitação e Emprestimo, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CIENTO), sobre o vencimento do Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.03.98.

Portaria Nº 210 de 05.03.98, CONCEDER, a servidora MARIA DO SOCORRO FELICIA DA COSTA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 6120709-011, lotada no Departamento de Habitação e Emprestimo, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CIENTO), sobre o vencimento do Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.03.98.

Portaria Nº 211 de 05.03.98, CONCEDER, a servidora ANA LÚCIA MIENESSES PINHEIRO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3154653-011, lotada no Departamento de Assistência, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CIENTO), sobre o vencimento do Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.03.98.

Portaria Nº 212 de 05.03.98, CONCEDER, ao servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6119999-017, lotado no Departamento de Administração, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CIENTO), sobre o vencimento do Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.03.98.

Portaria Nº 216 de 06.03.98, DISPENSAR, a servidora MARIA TEREZA PORTAL FRANCO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 5063183-019, lotada no Departamento Econômico e Financeiro, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle de Execução Financeira e Orçamentária, Código DA1-02.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.02.98.

Portaria Nº 217 de 06.03.98, EXCLUIR, os nomes das servidoras MARIA TEREZA PORTAL FRANCO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 5063183-019, lotada no Departamento Econômico e Financeiro e MARIA JOSÉ COSTA E SOUSA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3155455-010, lotada no Departamento Econômico e Financeiro, da Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.02.98.

Portaria Nº 221 de 09.03.98, EXONERAR, JOÃO CARLOS FERNANDES DE FARIAS, Matrícula Nº 5486440-020, lotado no Departamento de Habitação e Emprestimo, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.03.98.

Portaria Nº 222 de 09.03.98, NOMEAR, o servidor JOÃO CARLOS FERNANDES DE FARIAS, Matrícula Nº 5486440-020, lotado no Departamento de Habitação e Emprestimo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.03.98.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Resultado Final da Carta Convite nº 05/98, referente a aquisição de material Hospitalar.
FIRMA VENCEDORA: V.L.R. de Araújo Comercial.
A Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º termo aditivo ao contrato nº 143/96

PARTES: IPASIEP e a XEROX DO BRASIL.

OBJETO: Alterar a Cláusula 3ª § 2º do Contrato Original.

As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 1998

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASIEP

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 669/98-EPOL, decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de Válvula Tjatron CX 1159 para o Acelerador Linear deste Hospital, diretamente da fabricante Siemens S/A, com base no "caput" do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

Belém, 12 de março de 1998

OTON GARCIA DAMASCENO

Diretor Administrativo

O Presidente da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 669/98-EPOL, resolve ratificar o Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Belém, 12 de março de 1998.

ARNALDO GAMA DA ROCHA

Presidente/EPOL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 355/98-EPOL, decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para assistência técnica nos instrumentos cirúrgicos da marca Stryker, diretamente da Empresa Oskar Iskin e Cia Ltda. Com base no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

Belém, 12 de março de 1998

OTON GARCIA DAMASCENO

Diretor Administrativo

O Presidente da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 355/98-EPOL, resolve ratificar o Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Belém, 12 de março de 1998.

ARNALDO GAMA DA ROCHA

Presidente/EPOL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/98-EPOL

Objeto: Equipamentos Hospitalares

Abertura: 31/03/98 - 09:00 horas

Edital: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão

Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, à Av. Magalhães Barata,

nº 992, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Belém, 12 de março de 1998

A COMISSÃO

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso Público Para Ingresso no Curso de Formação

de Soldados Masculinos PM 1997, CONVOCA os candidatos habilitados no Exame

de Conhecimentos Gerais realizados na cidade de Belém, que ficaram habilitados

para 2ª fase não classificados na 1ª chamada, na ordem decrescente de pontuação

daquele exame, a se apresentarem no dia 21 de março de 1998, às 07:00 horas, na

Escola Estadual Paulino de Brito, a fim de serem submetidos ao Exame Psicotécnico

eliminatório, constante do processo seletivo, conforme estabelecido na Cláusula 3ª e

itens Cláusula 7ª, alínea "b", item 7.2.1, Cláusula 10ª, itens 10.1, itens 8.1, 8.9, 8.10

e 8.18 do Edital do referido concurso: Marcelo Pereira da Silva, Márcio Lopes Rosa,

Márcio Rubens Sousa da Conceição, Marcos Roberto Corinhas Leaf, Marcus Vinícius

Teixeira Monteiro, Odair José Carneiro Pereira, Odenilson Teixeira Pantoja, Reinaldo

Fonseca Evangelista, Ris Novais Caribe, Roberto Carlos Pinheiro Pereira, Rogério

Fontinele Teixeira, Edson Martins da Costa, Eliezer de Melo Braga, Eneas Simão da

Silva, Ermeson Dias Ferreira, Ermilson Saldanha Saraiva, Estefanilo Evangelista

Teixeira, Fabrício Renato Mendes Anjos, Fernando Augusto de Maria, Francimar

Martins Ribeiro, Franciney Maciel da Silva, Gean Gledson Negrão Tobias, Geminiano

Gonçalves de Souza, Helio dos Santos Rodrigues, Kleiber Elpidio Farias de Carvalho,

Jair Marcelo de Miranda Pinto, Jefferson Elias Silva Souza, Jenilson Amaral Martins,

Jerry Adriano de Souza Silva, Joiceimar Araújo Pantoja da Silva, Jonny Colby Falteta

Costa, José Natalino Ramos Ramires Junior, José Ricardo da Silva de Moraes, Josue

elias Nascimento da Silva, Kleber Barroso de Lima, Luciano Alves Martins, Luis

Claudio Barbosa Albuquerque, Luis Claudio Rocha da Silva, Luiz Carlos da Silva,

Luiz Augusto Rebelo de Oliveira, Manoel Gomes da Silva Junior, Ronaldo José Trindade

de Souza, Rosivaldo Alves da Silva, Rosinei Carlos Alves, Rosivaldo Pantoja da Cruz,

Sergio Rodrigues Viana, Silvio Menezes Lobato, Valder Kleiver de Lima, Wendell

Effigenio Maciel Lima, Alberto Sena Aguiar, Alessandro Farias dos Reis, Alexandre

Alcantara Leno, Alexandre Augusto de Figueiredo dos Anjos, Andre Luis Apostolo

Evangelista, Anderson Marques Trindade, Antonio Jose Correa de Moura, Antonio

Soares Goes, Carlinho Silva dos Santos, Carlos Alberto Marvao, Charles Sousa dos Santos,

Carlos de Castro Silva Mariaiva, Carlos Jose Maciel Marvao, Charles Sousa dos Santos,

Claudecy Marcos Soares Martins, Claudecy Silva Carvalho, Claudio Horacio Teilo da

Silva, Claudio Luciano Freitas Costa, Denivaldo Pacheco Paiva, Dilson Harden

Nascimento Nunes, Dirceu Moraes Junior, Ederson Cardoso de Leão, Edinaldo

Barbosa de Moraes, Edinaldo Moraes Junior, Edivan Charles Barros Dias, Edulcio de

Jesus Silva, Eliezer dos Santos Anselmo Junior, Edilon Carlos da Silva Brito, Ermerson

Carlos Duarte de Carvalho, Fábio Costa Seixas, Gilberto dos Reis Nascimento,

Gledson Cordovil Pantoja, Iran Carlos Saraiva Tapajós, Jackson Araújo dos Passos,

Jair Santos Costa, Janssen Danny dos Remédios Silva, João Ronaldo Farias da Silva,

Joelson Teles de Jesus, Johnny Mario Monteiro Duarte, Jonilson Fernando Nunes da

Silva, Jucelino de Souza Lima, Lairo da Paixão Cordeiro, Leandro Assunção Carvalho,

Lehi Dideus Oliveira do Nascimento, Luciel Quaresma de Sousa, Marcello Damasceno,

Marcelo da Silva Tolosa, Marcelo Ramos Mendes Almeida, Márcio Alex Santos da

Silva, Márcio Leaf da Silva, Márcio Roberto Santana Modesto, Márcio Valério da

Silva, Márcio Renato Silva de Souza, Marco Andre Farias de Almeida, Marcos

Flávio Gomes da Silva, Marcos Furtado da Cunha, Marcos Paulo Rodrigues dos

Santos, Marcos Ronaldo Nogueira Gentil, Mauro Dias, Mesaque Julilson dos Santos

Andrade, Nilson Andre dos Santos Borges, Orion Luiz Maciel da Silva, Oscar Ferreira

Alves Filho, Osiel Santos de Freitas, Raimundo Nonato Silveira da Costa, Raimundo

Pinho Ferreira da Silva, Richard Cleb Cardoso Lira, Roberto Moraes dos Santos,

Robson da Costa Machado, Ronald Teixeira Maciel, Ronivaldo do Socorro da Silva

Santos, Rosinaldo Araújo dos Santos, Rubens Neves Ribeiro, Sergio Rezende Marques,

Sidney Augusto Moreira de Souza, Venício Farias, Wanderley Marques Lima, Wellington

Prestes de Lima Nascimento, Abraão Ribeiro e Ribeiro, Admilson dos Santos Lopes,

Alexandre Oliveira Ribeiro, Alonso Castilho Mússio, Alvaro Dornelas Araújo, Andre

Luiz Souza Caputi, Angelo Crisostomo Tavares Vieira, Antônio Medici Souza Brito,

Antônio Elias do Nascimento Neves, Antonio Marcos de Souza, Arilson Moraes de

Almeida, Arilson Paulo Pereira de Brito, Ariolindo Josimar de Figueiredo dos Santos,

Aurelio Souza de Oliveira, Carlos Alberto Santos de Oliveira, Carlos Andre Brasil

Ribeiro, Carlos Andre dos Santos Cordeiro, Carlos Daniel Oliveira Dias, Carlos Otávio

Bandeira Barbosa, Cesar Augusto Soares da Silva, Cesar Augusto Souza de Araújo,

Claudemiro Costa da Silva, Cleber Correa dos Santos, Crasso Luiz da Assunção,

Cristiano Brandão de Souza, David Brandão de Souza, Denis Costa da Silva, Dilney

de Almeida Mendonça, Edimar Alves dos Santos, Edson Jesus Pereira, Eli Matos de

Azevedo, Emerson Ricardo Alves da Silva, Emilson Rodrigues Cunha, Evaldo Barbosa

da Silva, Ezequiel Silva Monteiro, Flavio Silva Pensador, Flavio Ferrinho Macedo,

Gilson de Lima Tavares, Herbert Monteiro Azevedo, Ivam Pires Silva, Jairo Moura

Monteiro, Jackson Santana Alves, Jerri Cavalcante de Aviz, Jorge Henrique Chaves

Cruz, Jordelson de Lima Monteiro, Josafa Pinheiro da Costa, Jose Laercio Silva Costa,

Jose Otavio Ribeiro Junior, Jose Ricardo da Silva Modesto, Josimar Araújo Santos,

Jonilson de Carvalho Silva, Laedson Pontes dos Santos, Lucio Cley Conceição Ferreira,

Luiz Alexandre Rodrigues de Oliveira, Luiz Carlos Carneiro da Silva, Marcelo Lima

Monteiro, Márcio Serra do Espírito Santo, Márcio Sidnei Nascimento Silva, Márcio

Urubatan Ferreira Brito, Marco Antonio Costa, Marco Roberto Siqueira De Castro,

Marcos Cruz de Araújo, Miltonson Souza Gomes, Murilo Sergio Gomes de Souza,

Neid Land Mescouda da Silva, Nello Oliveira dos Santos, Orlando Gonçalves da

Conceição Junior, Oziel Bastos da Silva, Paulo Eduardo Fonseca, Pedro Gomes

Monteiro, Pedro José Santiago de Azevedo, Raimundo Elson Oliveira da Silva,

Raimundo Mase Rodrigues de Lima, Reginaldo Robson Lourinho Capistrano, Reinaldo

Fabriceo raiol Alves, Renildo da Costa Santos, Ricardo Augusto Gonçalves do Carmo,

Ricardo Pinheiro Mourão, Romulo Campos da Mota, Romulo Ferreira Pinheiro,

Rodisson Souza do Rosário, Ronivaldo Ferreira dos Santos, Rosimário Farias de

Oliveira, Sandro Soares dos Santos Baño, Sebastião de Jesus de Vilhena Moraes,

Silvio Marcio Freitas Gonçalves, Taylor Marcelo Reis do Nascimento, Teo Ferreira

de Sousa, Valmir de Sousa Dias, Walfrido Agostinho de Almeida Júnior, Wellington

Nazareo Gomes da Luz, Wilson dos Santos Barros, Adonisebec de Freitas Mesquita,

Adriano da Silva Nunes, Adriano da Silva Rocha, André Barbosa de Jesus, Antônio

Marcio Gama Pantoja, Antonio Marcos Mendes Dias, Arilson Mata da Silva, Artur

Lameira Ferreira, Atila Reis Barros de Carvalho, Balbino Lopes Benjamin, Carlos

SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1998

Andre Barbosa Braga, Carlos Inenas da Gama Ferreira, Carlos Henrique Silva Monteiro, Carlos Rodrigo Nascimento Pereira, Carlos Roberto de Souza Braga, Charles Palheta da Silva, Claudio Lopes dos Santos, Clauber Favacho Chaves, Clauto da Silveira Portie, Delejo Cruz da Silva, Diorme Gomes dos Santos, Edenildo Santos de Souza, Edjam Sampaio Pereira, Edson Guilherme Ataíde Neves, Eitelson Valdez Vieira, Elso Oliveira Reis, Erico Ferreira Natividade, Eugenio da Silva Pinheiro, Evaldo Oliveira da Costa, Evandro Monteiro da Conceição, Fabio da Silva Nestor, Fabio José Furtado dos Remedios, Fabio Meirrelles Braga, Francisco dos Santos Souza, Francisco Caninde de Paisao Ribeiro, Geraldo André Saraiva Santana, Geraldo Vandre de Lima da Silva, Gilberto Martins Gomes da Silva, Gilberto Melo Cardoso, Glautier Lira Pereira, Gleyson Dias Cardoso, Iveraldo Venício Rodrigues Sales, Jairo Luiz Galvão da Costa, Jefferson Douglas Neves Cereja, Jefferson Sales Correa, João Augusto da Silva Passos, Joelmir da Silva de Alencar, Jorge Alves de Sousa, Jorgelino Souza de Almeida Junior, José Alex dos Santos de Vilhena, José Antônio de Almeida Martins, José Maria Cunha Costa, Josemar Barata da Silva, Julio Andre da Silva Esteves, Jusderlandy Pereira da Costa, Luis Nazareno Santos da Conceição, Luiz Cesar Oliveira de Oliveira, Luiz Fernando Macedo Lobato, Manuel Antonio Carvalho Martins, Marcelo Tadeu Monteiro Oliveira, Marco Roberto Machado Vilhena, Marcos Jose da Silva Silva, Marlon Jose Cardoso de Souza, Nariel de Oliveira Anselmo, Nelson Banifacio da Silva, Nelson dos Reis Macedo, Nilo Melo da Silva, Nilton Cesar Carneiro da Silva Newton Johnston Mourão dos Reis, Odeni Jose dos Santos Lopes, Osvaldo da Silva Costa Junior, Osvaldo Sousa Almeida Junior, Peterson Barros Rodrigues, Raimundo Flavio dos Santos Barros, Raimundo Ubirajara Paiva da Silva, Reginaldo Correa, Reinaldo das Neves Anselmo, Ricardo Alexandre Araújo Leal, Romulo Roterdon Nazareno Palheta Costa, Rosemiro Lira de Assunção, Samir Figueiredo Pinto, Selmo André Rosa de Oliveira, Shelton Santana Siqueira, Sidney Campos Ferreira, Ubirandilo Almeida, Wagner David Costa Lima, Alex Adolfo Cunha de Oliveira, Alex Junior Costa Ferreira, Alexandre Marcio Garcia Favacho, Anderson Lima Abdou, André Costa Pereira, Antonio Juvenal Batista, Antonio Marcos Pereira do Nascimento, Antonio Quaresma Cardoso, Antonio Vieira dos Santos Filho, Candido Sarmento Seferino Junior, Carlos Alberto Rodrigues da Silva, Carlos Cezar Monteiro, Cassio Reis Rodrigues, Charlenton Alberto Machado Vieira, Clay Richard Jorge da Silva, Cleber do Nascimento Souza, Clebio Alex Nunes Silva, Cleiton Xavier da Silva, Clovis Roberto Santos dos Reis, Cristiano da Silva Gonçalves, Daniel Aminias dos Santos Rodrigues, Dayve de Souza Soares, Diel Junior de Souza Pantoja, Eden Franc Farias de Carvalho, Edilson da Silva Brandão, Edisson Barbosa Braga, Edson Barbosa Araújo, Eduardo Aragão Cordeiro, Edwonn Willms Barbosa Moraes, Eirimar Marcos Pantoja da Silva, Elias Nazareno do Nascimento Rodrigues, Elias Silva de Lima, Eliocesar de Sousa Conceição, Evaldo Secundino Moraes, Evandro Jose Barbalho Soares, Flavio Luis Brandão de Oliveira, Fredson Nunes dos Santos, Gerson Alves Costa, Gilberto Junior Lira Damasceno, Gilvandro Ramos Souto, Gledson da Costa Freitas, Iranilson Silva Pimentel, Ivany Lima Magno, Jairo Castelo Branco Nascimento, Jakson Elber Neves Viana, Jean Carlos dos Santos Chuere, Jesiel de Andrade Allata Junior, Jeziel Gomes de Brito, Jorge Jacob Alcolumbre Nogueira, Jose de Ribamar Silva de Assis Junior, José Edmilson Amaral de Souza, José Henrique Pereira de Souza, Josiel Barros de Souza, Juracy Silva Hungria, Kleber Correa Louraço, Laercio Negrão de Farias, Leonil Costa da Silva, Leonilson Santana Siqueira, Luis Carlos Sales Dias, Luiz Augusto Ferreira Santos, Luiz Fernando Ferreira de Castro, Manoel Pinto Ribeiro, Marcelo da Silva Castro, Marcelo Dutra Monteiro, Marcelo Ivan Souza Rodrigues, Marcio Antonio Pereira Marvão, Márcio Teles de Souza, Marcos Hldener Brito de Aviz, Mario Sergio Ferreira de Souza, Mauro Henrique Aguiar Carvalho, Max Afonso Bronze dos Santos, Melquides Lima de Souza, Melquizedec dos Santos Andrade, Oto Moraes Ferreira.

O não comparecimento implicará na ELIMINAÇÃO do Candidato, conforme preceitua o Edital. Os Candidatos deverão estar munidos de documentos de identidade e de 01 (uma) lápis preto nº 02.

Quartel em Belém(Pa), 09 de fevereiro de 1998.

ANTÔNIO RAFAEL RAMOS GOMES - CEL QOPM
Presidente da Comissão

Visto:
FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 15.257 de 12/03/98 - I-Revogar a portaria nº 15.217, de 20/02/98 - II-Designar as servidoras MARIA DE NAZARÉ ABREU NEVES, Analista do Contre Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0179027 e MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO, Diretora Adjunta do Departamento de Controle Externo, TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº 0100349, para participarem de curso sobre Contas Governamentais - Ação do Controle Externo no Processo de Análise e Julgamento, promovido pelo TCU, em Brasília, no período de 16 a 20/03/98, concedendo 06 (seis) diárias a cada uma.

CITAÇÃO - 024/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL SOARES LIMA, Tabelião Titular, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/52580-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, em face do Convênio SETEPS nº 201/96, assinado em 25.11.96.

Belém, 09 de março de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 029/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LAUDI JOSÉ WITTECK, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/50760-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, em face do Convênio SEPLAN nº 037/96, assinado em 15.05.96.

Belém, 09 de março de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 030/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA, Ex-"Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58736-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, em face do Convênio MP s/nº/95, assinado em 09.11.95 e 1º, 2º e 3º Termos Aditivos.

Belém, 09 de março de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO Nº 998/96-CRI
AUTOS DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIA
Requerentes: PMDB, PSDB, PTB, PRP, PRONA, e PPS (Maracanã)
Advogado - Dr. Jefferson Antônio Serra de Souza
Requerida - Juíza MARIA VANDA BARROS DA SILVA
Referência - 31ª Zona Eleitoral (Maracanã-PA)

Vistos, etc.

1 - Adoto como relatório o de fls. subscrito pela Assessoria Jurídica desta Corregedoria.

2 - Decido:

a) Dispõe o artigo 28 do Código de Processo Penal: Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia requer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o Juiz o caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao Procurador-Geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o Juiz obrigado a atender.

b) A clareza dos fatos diante da sólida fundamentação transcrita no breve parecer do douto Procurador Regional Eleitoral é inteiramente pertinente à espécie, razão pela qual determino o arquivamento dos presentes autos, obedecidas as formalidades legais.

Belém do Pará, 2ª feira, 09/março/98.
Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO
Corregedora Regional da Justiça Eleitoral

ATO Nº 11.980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e, considerando o impedimento de servidor designado para compor a Comissão de Licitação, Tomada de Preços nº 003/98, através do ATO nº 11.842/98, conforme consta nos autos de protocolo nº 8424(49-596), de 03/10/97,

R E S O L V E

DESIGNAR a servidora deste Regional, ROSÁLIA CONCEIÇÃO CANTÃO DOS SANTOS, Analista Judiciário, como membro da Comissão de Licitação Tomada de Preços nº 003/98, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção das instalações elétricas, hidráulicas, hidrossanitárias e subestação de força, localizadas nos edifícios sede e anexo, deste Tribunal e nas Zonas Eleitorais da Capital, como substituta do servidor PEDRO ARMANDO BARRA DA MOTA FILHO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 06 de março de 1998.
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 11.981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 1980(50-376), de 04/03/98,

R E S O L V E

DESIGNAR a servidora deste Regional ROSÁLIA CONCEIÇÃO CANTÃO DOS SANTOS, Analista Judiciário, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato que tem por objeto a publicação relacionada aos avisos de licitação, durante o exercício de 1998, firmado entre este Tribunal e a empresa DELTA PUBLICIDADE S.A.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 06 de março de 1998.
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 11.982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e, considerando o impedimento de servidor designado para compor a Comissão de Licitação, Tomada de Preços nº 007/98, através do ATO nº 11.873/98, conforme consta nos autos de protocolo nº 10.103(50-117), de 18/11/97,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor deste Regional, SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário, para compor a Comissão de Licitação Tomada de Preços nº 007/98, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de mobiliário para os prédios sede e anexo deste Regional e para as Zonas Eleitorais, como substituto eventual dos servidores TERESINHA MARGARETH ARAÚJO SABÁT, IOLANDA DA COSTA FREIRE e KALICÍLIO DE MORAES SANCHES.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 09 de março de 1998.
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 11.983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 1024(50-351), de 26/02/98,

R E S O L V E

DESIGNAR servidores deste Regional para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 002/98, que tem por objeto a locação, manutenção e assistência técnica de máquinas fotocopiadoras, novas e em perfeitas condições de funcionamento, conforme segue:

a) Para a máquina fotocopiadora modelo 6050, localizada na Coordenadoria de Comunicações-SA, o servidor ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS, Assistente da Seção de Expedição e Arquivo, e como seu eventual substituto o servidor RAIMUNDO ANTUNES DE SIQUEIRA.

b) Para a máquina fotocopiadora modelo 6035, localizada no Gabinete da Diretoria Geral, o servidor GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, Oficial de Gabinete e como seu eventual substituto a servidora MICHELE BAPTISTA LUIZ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 10 de março de 1998.
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 11.993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 2183 (50-390), de 09/03/98,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor JORGE PEREIRA MONTEIRO, Técnico Judiciário deste Tribunal, para conduzir o veículo de placa JTP-8970, nos dias 11 e 12/03/98, por ocasião dos trabalhos da 76ª Zona Eleitoral Belém/PA, relativos à distribuição de correspondências em diversos órgãos desta Capital, visando a realização do próximo pleito de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 10 de março de 1998.
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 11.993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno,

RESOLVE,

PRORROGAR o prazo de aplicação do Suprimento de Fundos, concedido à Sr. VANDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, Escrivã Eleitoral da 64ª Zona - Salinópolis, referente ao ATO Nº 11.915/98, destinado a atender despesas com mão de obra e compra de materiais necessários à instalação de linha telefônica nesse Cartório, no período de de 21.02 a 07.03.98 e prestação de contas até 17.03.98, com base no art. 1º, inciso II da Resolução nº. 1.835/97, deste Tribunal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 09 de março de 1998
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ
77ª ZONA - BELÉM
EDITAL Nº 006/98

A Bacharel MARTA INES ANTUNES JADAO, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÃO, SEGUNDA VIA, REVISÃO E TRANSFERÊNCIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES	
Abimael Lameira Guerreiro	38671141309
Adailson Almeida Pereira	38673041350
Adalberto da Silva Lima	38673281325
Adriana de Lima Ferreira	38681451350
Adriana Fonseca da Silva	38684041376
Adriana Martins Rabelo	35696171368
Adson Bruno Carneiro Dinelly	38682591317
Agla do Nascimento Silva	38669521384
Aida Barros de Souza	38673331392
Alan Henrique de Souza Pinheiro	38670471309
Alberto Bentes de Carvalho Neto	38684271368
Aldenir Cordeiro da Costa	38670981341
Aldemira Lima dos Santos	38671001309
Alder Mourao de Souza	38671191309
Aldo Miranda Almeida	38670701341
Alessandra de Paula dos Anjos Silva	38685271325
Alessandra do Carmo Moreira	38683321368
Alex Dias Marinho	38685141309
Alex dos Anjos Silva	38683331341
Alex Rodrigues	38683431317
Alexandra Maria Magno da Silva	38673301341
Alexandre Carlos Vale de Sousa	38671031341
Alexandre Paz Nascimento	38683961325
Alexandre Pereira Teixeira	38674401384
Alexandra Augusta da Silva	38684571384
Aline de Sousa Lourenco	38671231392
Amanda Carvalho Pinto	38681421309
Amanda Flávia Paiva de Lemos	38684411317
Amarildo Oliveira Gomes	38684091384
Ana Carla dos Reis Barros	38684941325
Ana Carolina de Souza Araújo	38684991333
Ana Carolina Fonseca Reis	38673161392
Ana Claudia Furtado Brasil	38673871384
Ana Cristina Telles da Silva	38673051333
Ana Cristina Vieira Barbosa	38669441376
Ana Karla Barbosa Bezerra	38684721317
Ana Kelly Oliveira da Silva	38670731392
Ana Lucia Pantoja de Souza	38670441350
Ana Paula Oliveira Saraiva	38683901333
Anderson Bonente Melo	38670991325
Anderson da Fonseca Macedo	38674791333
Anderson Wenden Carvalho Mendes	38674701309
Andrea Lisboa Braga	38673431368
Andrea Serrao da Paisao	38667491350
Andria da Silva Monteiro	35696341368
Andria de Nazare Ramos Vasconcelos	38684311341
Andria do Socorro Carrera Barbosa	38674191309
Andreia dos Santos Campos	38684311341

Andresson Mateus Caldas da Luz	38682791368	Flavio Guimaraes de Lima	38683311384	Lucivaldo Pereira da Silva	38684291325
Andrio Augusto da Silva Mera	38684911384	Florizina Rodrigues da Conceicao	38674371384	Luiz Otavio Barros de Souza	38673401317
Angela Maria Rosario de Assuncao	38685031325	Franciany Morikawa de Souza	38681751376	Manoel Lima dos Santos	38684611368
Antonio Campos de Oliveira	38674731341	Francisco Gilvan Cavalcante	38684961392	Manuela Souza Brito	38673391384
Antonio Carlos Teixeira Teles	38684361350	Genuina Sales Diniz Neta	35695821309	Marcela Marques Barros	38673131341
Antonio Evandro Menezes Moraes	38671121333	Gerson Goncalves Freitas	38684201392	Marcia Souza Teixeira da Silva	38683341325
Antonio Rodrigues	38673811392	Giovanni de Oliveira Correa	38681811317	Marcio Alexandre Queiroz de Andrade	38674251341
Ariano Benedito Fernandes Menezes	38684071317	Gisele Santos Silva	38671011384	Marcio Borges de Mesquita	38682501384
Arminda Meireles de Araujo	38682771309	Giselle de Nazare de Souza Boucao	38683381350	Marcio Castro da Costa	38681781317
Augusto Humberto Lisboa Cunha	38682561376	Gladson Silva Fontes	38681991341	Marcio Conceicao Oliveira	38685971333
Barbara Adriana Pereira Gomes	38684141341	Gleiciane Santos da Silva	38673201376	Marcio Wanderley	38681921376
Bruno Santos Fernandes	38673241309	Gleudson Douglas Pereira de Lima	38685041333	Marco Antonio Cordeiro Pereira	38671151384
Carla Anselmo de Brito	38673791376	Gleydison Gavino Ferreira	38673991317	Marco Antonio Ferreira Lopes	38674101368
Carla Marian Pantoja de Miranda	38673361333	Gracielea Leal da Silva	38669641317	Marco Antonio Ferreira Maciel	38673961376
Carlas Cristina Rodrigues de Lima	38682931317	Grayce Cristina Nascimento Rodrigues	38673311325	Marco Antonio Reis da Silva	38685211333
Carlos Afonso Guimaraes de Aquino	38674131309	Greyce Tavares Da Luz	38674821333	Marceos Tadeu Raiol Chucre	38683241350
Carlos Cesar dos Santos Pereira	38716821384	Guimar Furtado Vieira	38682761317	Margarida de Cassia de Jesus Oliveira	38684811309
Carlos Jose Gomes Ferreira	38674671309	Hadley Solano Dantas Freitas	38683411350	Maria Antonia Araujo Conceicao	38670931333
Carmelita Ferreira de Souza	38684551317	Halfred Kydche de Goes Monteiro	38670501309	Maria Aparecida Gomes de Abreu	38685081368
Cassia Allyne do Nascimento Coelho	38682621317	Hamilton Silva Ribeiro	38685001309	Maria Benedita Rodrigues de Souza	38670571376
Catarina Lucilene Silva Feitosa	38683281384	Hederson Hallan Menezes Goncalves	38684881384	Maria Benedita Santos Rodrigues	38685201350
Celeste Maria Nahum Formigosa	38684661376	Heidy Cristiane de Souza Martins	38684581368	Maria Camila Ferreira de Siqueira	38673771309
Celia Maria Silva da Silva	38673411309	Heliana da Cruz Ferreira	38671171341	Maria Celia Silva Fernandes	38684031392
Celso Antonio Dias Raiol	38669751376	Helianda Damiao Alves	38669551325	Maria da C. Fernandes de Almeida	38685261341
Charlene Nascimento Oliveira	38683271309	Helio Ruben Sanches Gomes	38672421317	Maria da Consolacao de Souza Gomes	38673801309
Cibele Ribeiro de Nazare dos Santos	38674511333	Helison Otavio Teixeira dos Santos	38674221309	Maria das Dores Neves Araujo	38671181325
Cicero Freire Ramalho	38673321309	Hellen Gomes Santos	38684381317	Maria das Dores Pinheiro Sales	38673761325
Claudemir dos Reis de Souza	38674521317	Helyamberg Rego Lacerda	36728471309	Maria das Gracas Pereira Cavalcante	38681721325
Claudio Cardoso dos Santos	38670861309	Hemerson Martins dos Santos	38674361309	Maria de Fatima Santos da Silva	38683401376
Claudio Menezes Moraes	38685021376	Hengrids Batista Souto	38683201325	Maria Denise Faria Flexa	38670171384
Claudio Reinaldo da Silva Pereira	38673941309	Herveton Fabricio Oliveira Gomes	38684851333	Maria do Socorro Costa Ribeiro	38673191333
Cleandreec Abreu Maciel	38683291368	Heryeson Ulisses Alves Monteiro	38684951309	Maria do Socorro de Lima Tavares	38684351376
Cleber Henrique de Lima Pereira	38674061384	Humberto Souza dos Santos	38684251309	Maria dos Remedios Anjos da Silva	38670921350
Cleiton Lima do Rosario	38683221392	Ibsen Loureiro de Lima	38682901376	Maria dos Santos Oliveira	38674881325
Cleyciene de Kacia Pantoja de Miranda	38670561392	Iranildo Barbosa de Souza	38684281341	Maria E. Rodrigues de Albuquerque	38684321325
Conceicao Nepomuceno Alves	38682741350	Irlene dos Santos Leite	38673291309	Maria Eliete do S. Farias Ribeiro	38718051376
Cristiane Tavares dos Santos	38684261384	Isaac Rubens Fonseca Serra	38670811309	Maria Euclides Lopes Ferreira	38672991350
Dalgina Vieira do Nascimento	38673881368	Ivaniza Franco Castro	38684431384	Maria Helena Pereira Lima	38684731309
Daniel dos Santos Barros	38684481392	Ivo Pereira dos Santos	38669561309	Maria Heliana Cruz Coelho	38671061392
Daniele do Socorro Reis Caldas	38673971350	Jaciana dos Santos Fulco	38685731368	Maria Hosana de Jesus Silva	38684511392
Danielle Cristina Pantoja de Souza	38682081376	Jacianny Goncalves Amaral	38674431325	Maria Izabel Silva de Oliveira	38681771333
Danielle do Socorro Meiguins Costa	38685011392	Jacileuda de Oliveira Rezende	38673421384	Maria Janilde Batista Pantoja	38682021384
Dario Deivid Silva da Silva	38684371333	Jailson Ferreira da Silva	38674091325	Maria Jose dos Santos Batista	38669471317
Darte Jose Pereira de Carvalho Junior	38684171392	Jailson Luis Almeida Foincho	38684761341	Maria Lopes Maciel	35696311317
David Benner Monteiro de Sousa	38684981350	Jailton Goncalves Amaral	35696371309	Maria Rosa Alves dos Santos	38673351350
Dayvison Klavel Aviz da Silva	38681891376	James Eduardo Ferreira Albuquerque	35696461309	Maria Suely Nascimento Oliveira	38683301309
Debora das Gracas Paiva de Souza	38685171350	Janiete Sousa Magalhaes	38670141333	Maria Valdeineia Peixoto Barros	38671271317
Debora de Carvalho Tomasso	38670791384	Janilson de Alfaia Amaral	38671221309	Maria Zulceide de Oliveira	38684061333
Deise Hione Barros Preste	38683921309	Jaqueline Ferreira da Silva	38682811384	Marilia Pereira Albuquerque	38670741376
Denilson Baia das Chagas	38683991376	Joana da Silva Borges	38683391333	Marina de Jesus Araujo Monteiro	38683941368
Denilson Maia dos Santos	38681571392	Joao Batista Favacho da Conceicao	38684631325	Martine dos Santos Pinheiro	35696161384
Denise Alves de Andrade	38671051309	Joao Claudio Silva dos Santos	38682651368	Mario Lima Moraes	38670751350
Denise Lopes Casseb	38684521376	Joao Evangelista Cantanhedes	38674121325	Marivaldo de Castro Pereira	38673171376
Denys Francisco Felix da Silva	38673141325	Joao Junior Campos Oliveira	38674121325	Marizete Pinheiro Ramos	38684971376
Diberto Mendes Moreira	38683231376	Joao Marcel Carvalho Almeida	38669571392	Mardene Oliveira da Cruz	38685101384
Divaldo Salvaterra Santos	35696191325	Joao Maria de Oliveira Ribeiro	38681981368	Maroes Fabricio da Costa Mattos	38670771317
Domingos Dias Baia	38682051325	Joao Silva dos Santos	38670831368	Martinho Pinheiro Rodrigues Junior	38671111350
Dulcineia de Souza Gustausen	38669781317	Joelma Ferreira dos Santos	38683211309	Mauricio Wagner Goncalves Cortezia	38670601376
Eder Roman Carvalho Brito	38674281392	Joelson Martins Ramos	38684441368	Mauro Alexandre Franco Veiga	38670891350
Edimar Augusto Santos da Silva	38681901309	Jorge Luis Lima Pinheiro	38684781309	Mauro Floriano da Costa Garcia	38674111341
Edivaldo dos Santos Lima	38674081341	Jose Edelson Pereira de Jesus	38670111392	Mauro Junior Negrao Carneiro	38673251384
Edivan Cordeiro Pereira	38684751368	Jose Luiz Tavares de Oliveira	38670211333	Mauro Roberto de Souza Silva	38670721309
Edmar Silva dos Reis	38670821384	Jose Maria dos Santos Fernandes	38682071392	Meire Pantoja Braga	38682011309
Edmilson Francisco Gomes Batalha	38684121384	Jose Nazareno Marques Moraes	38684771325	Michel Antunes de Souza Carneiro	38684501309
Edmilson Oliveira de Paula	38670631317	Jose Ribamar Veiga Couto	38673021392	Michel da Silva Bittencourt	38684341392
Edna Fernandes de Carvalho	38685231309	Jose Viana de Siqueira	38685241384	Michel Quadros de Assuncao	38671081350
Ednaldo Sousa Marques	38670681325	Josiane de Souza Ferreira	38685031350	Micheli Cristina Franco Veiga	38671071376
Ednelson Barbosa Tavares	38670671341	Josiane do Socorro Silva Reis	38718291341	Micheli de Sena	38684051350
Edson Pereira Brito	38682041341	Joseane Feitosa de Souza	35696221325	Michelly Pereira Fontel	38674071368
Elaíne Crissian Silva Ferreira	38681601392	Josemar Pereira de Souza	38684651392	Milena Santos da Silva	38683521309
Elcio Chagas Oliveira	38673931325	Josie Oliveira Salgado	38684211376	Mirian de Jesus Nascimento Cardoso	38673091368
Eldon Costa Magalhaes	38669531368	Josineide de Sousa Ramos	38684331309	Miriam Santiago da Costa	38670781309
Elias de Souza Silva	38667401317	Josyenne Maria de Souza Silva	38685751325	Moacir Melo Cavalcante	38682871376
Eliena Miranda Gomes Ferreira	38672941341	Jovelino Farias Costa	38681831384	Natalina Gama dos Santos	38684001341
Eliezer dos Santos Pantoja	38673071309	Juarez Favacho da Conceicao	38670871392	Natam Matos Soares	3868401333
Elisangela de Souza Barbosa	38682961368	Jucelina Lopes de Souza	38685111368	Nazareno de Jesus Pereira Ferreira	3867311384
Elisangela dos Santos Lima	38673121368	Jucelino Goncalves Rafael	38681841368	Neiton Sergio Pereira da Silva	38683191392
Elisangela Maria Assis Serrao	38686661309	Julio Cesar Chagas dos Santos	38718321341	Nelma Cristina Lopes da Silva	38670901392
Elizabeth Nazare Souza	38684561309	Katia Cristina Lacorte de Azevedo	38673981333	Nivaldo Alves de Barros	38681801333
Elizangela Pantoja da Silva	38684131368	Keila do Socorro Nordeste Miranda	38670941317	Noemia de Jesus Bahia Leite	38684471309
Elton Luiz Progenio Barbosa	38684391309	Kelly Cristini Brito Teito	38681391309	Oziel Barbosa Courinho	38667521350
Erenilson Raimundo Gomes Batalha	38684151325	Kelly Jamile Moraes de Andrade	38673581309	Patrick Lisboa de Souza	38670841341
Erica Chaves Pimentel	38674041317	Khalla Tupinamba Ribeiro	38685071384	Paula da Silva Costa	38683171325
Erica Lorena Lins Oliveira	38673901384	Kleber Castro Batista	38667431368	Paula Daniele Cardoso Pereira	38681511309
Erick Dantas de Souza	38684901309	Kleber Tiburcio do Carmo Queiroz	38684531350	Paulo Andre O de Almeida Pinto	38671131317
Erick Guilherme Xavier Pegas	38682711309	Kleidir Ricardo da Silva	38683931384	Paulo Ubiratan Lopes Casseb	38684491376
Erlon Palheta Maciel	38684081309	Klesio Ricardo da Silva Sousa	38685321392	Pedro Guilherme Pereira	38684891368
Esequiel Cipriano da Silva	38673011309	Leandro Martins Fernandes	38670411309	Pedro Pinheiro Fernandes	38684181376
Evandro Cardoso de Sousa	38684871309	Leandro Monteiro Palheta	38681861325	Rafaela Modesto Das Neves	38683181309
Evandro da Costa Ribeiro	38673371317	Lediana Costa Silva	38685291392	Raída Renata Reis Trindade	38670381309
Evane Silva Sobrinho	38684111309	Leila Raquel Tavares Barbosa	38671201341	Raimunda Casimira da Costa	38683971309
Evaneide Adelaido Godeque da Silva	35696491341	Leonardo Batista	38671091333	Raimunda do Socorro da Franca Silva	38682841325
Everton Sena de Souza	38673261368	Leyle Laura Pereira Sa	38685051317	Raimundo Maturay C. dos Santos	38673151309
Everton Sena de Souza	38673261368	Lidiane Belem do Nascimento	38673211350	Raimundo Nonato Farias Sousa	38674171333
Fabio Junior Favacho Ferreira	38671261333	Lilian Mello Monteiro	38671281309	Raldysson Siqueira Beckman	38683981392
Fabio Moraes Pavao	38673441341	Lourdes Auxiliadora Gomes de Oliveira	38684451341	Ranieri Pinheiro Guimaraes	38670971368
Fabricio da Costa Caxias	38684861317	Luciana Carvalho Bonaspetti	38670691309	Reginaldo da Conceicao Correa	38670651384
Fabricio Rufino da Costa	38674311392	Luciana Pereira Albuquerque	38670711325	Renato Pinto Amorim	38667371317
Fatima Lopes Maciel	35696251376	Luciana Pantoja de Souza	38673181350	Ricardo Leandro Assuncao das Neves	38684541333
Fernanda Kelly de Souza Lima	38684101317	Luciana Sousa Raiol	38670801317	Rinaldo da Silva Neves	38684011325
Fernanda Paloma Cardoso Nascimento	38684681333	Luciane Pinheiro de Souza	38684701350	Rita de Cassia Maia da Cunha	38683471341
Fernanda Patricia Pereira de Castro	38685061309	Luciano Santos Brasil	38674031333	Rita Sandra de Carvalho Neto	38683371376
Flavia Cristina Furtado Brasil	38681961309	Lucifrance Fernandes da Costa	38670951309	Roberto Arede Rabelo Mendes	38673231317
Flavia Danielle Oliveira Rodrigues	38671211325	Lucilene Oliveira Nascimento	38682531325	Robinson Silva de Souza	38667461309
Flavia Vanderley Garcia	38683861350	Lucineide Sousa Barata		Robson Luis dos Reis Maia	38673081384

Rodrigo de Souza Araújo
 Rogerio Anselmo Dias
 Rogerio Lima Modesto Dias
 Ronaldo Cardoso Lima
 Ronaldo Lopes Maciel
 Ronaldo Soares da Silva
 Ronildo Assis da Costa
 Rosa Maria Martins dos Santos
 Rosa Vieira dos Reis
 Rosângela Maria Nunes Monteiro
 Roseane Cristina de Souza
 Roseane Marcelino da Silva
 Roseane Maria Lameira Cardoso
 Rosely Ramos de Oliveira
 Rosenilde Rodrigues
 Rosiane Viana de Azevedo
 Rosiani Marques da Silva
 Rosilene do Socorro Gomes Da Fonseca
 Rosimar Ferreira Guedes
 Rosiney Pinheiro Lânhares
 Ruberval de Souza Manancas
 Ruthane Saraiva da Silva
 Ruy de Jesus Oliveira
 Sabrina Judith Jesus de Freitas
 Samuel Guimarães Andrade
 Sandra Kellen Alves Sales
 Santana Perdigão Rodrigues
 Sebastiana Carvalho Portela
 Sebastiana Reis da Costa
 Sebastião Borges Pinheiro
 Sheila Cristina Franco Dias
 Sheila de Jesus Assunção
 Sheila Lima de Souza
 Shirley Muryel Ferreira Albuquerque
 Shirley Santos Ferreira
 Sidia dos Santos Reis
 Silvia Nazareth Neves Martins
 Silvia Tissa Matsunaga
 Silvio Pinheiro da Silva
 Sonia Maria Alves da Silva
 Suely da Silva Favacho
 Suely M. do Espírito Santos Barbosa
 Suzan de Almeida Araújo
 Suziane Teixeira de Araújo
 Tania do Socorro Tavares
 Tania Vieira dos Santos
 Tanise de Cassia Alves de Sousa
 Tatiane de Oliveira Cordovil
 Tayana Freire Sizo
 Telvison Augusto de Souza da Silva
 Thales Francisco Camara Jinkyss
 Vanessa Carla de Souza Monteiro
 Wagner Vieira de Castro
 Waldimir Conde Durte Junior
 Walena da Gloria Vieira de Castro
 Warley Andrey Pena Sodre
 Wellington Edson Marques Imbiriba
 Wendell Gomes de Andrade
 William Jose da Costa Junior
 Willington Sobral da Silva

TRANSFERÊNCIAS

Ademisson Conceicao Dias
 Alice Bandeira de Carvalho
 Ana Lucia Costa da Silva
 Angela Noronha Yoshikawa
 Antonia Angela Pantoja
 Antonia de Freitas Feitosa
 Antonia Filgueira Nogueira
 Antonio Carlos Ramos Nascimento
 Antonio Pereira da Silva
 Antonio Tertuliano Lopes de Sousa
 Benedito Gomes Costa
 Carlos Alberto de Souza Trindade
 Carlos Benedito Martins Barros
 Claudio Roberto Rabelo Campello
 Dagoberto Cardoso Titan Junior
 Darcy Silva Baia
 Defelice Silva Cruz
 Dinair Carvalho Dias
 Edilson Gonçalves Dias
 Edna Carman Azevedo Pinheiro
 Edwignes Aires dos Santos
 Elenilde Santos Barros
 Fernando Jose dos Passos
 Florentina Martins da Rocha
 Francisca Pereira de Oliveira
 Francisco Wilson Vieira de Sousa
 Gilberto Rodrigues da Silva
 Giselle Gisella Soares Gomes
 Henriques Santana de Nazare
 Idenilson Viana Campello
 Irene Palhera Andrade
 Ivancio do Espírito Santo Machado
 Jacira Ferreira Rabelo
 Jean Paulo Cardoso Pinto
 Jose de Nazare Ferreira
 Jose Edimar Barroso
 Jose Figueiredo dos Santos
 Jose Penha Neto
 Jose Raimundo Souza Gomes
 Jose Rosario dos Santos
 Josenelene Pereira da Fonseca
 Joza Ofátia Torres Gouvea
 Leopoldina Abacida de Souza

38670961384
 38684801325
 38681631333
 38670591333
 35696281317
 38670641309
 38669741392
 38683951341
 38673341376
 35696091350
 38684821392
 38674461376
 38684591341
 38670531341
 38684191350
 38684231333
 38684711333
 38683351309
 38674051309
 38684641309
 35696401309
 38673841333
 38670761333
 38684791392
 38681541341
 38684691317
 38684221350
 38684021309
 38671101376
 38669491384
 38671041325
 38681481309
 38684601384
 35696431350
 38674341333
 38673951392
 38670851325
 38684241317
 38684671350
 38684921368
 38673911368
 38681951317
 38683451384
 38671021368
 38684741384
 38683251333
 38685091341
 38684841350
 38683261317
 38674021350
 38683441309
 38673271341
 38683461368
 38684931341
 38683491309
 38671251350
 38681931350
 38670661368
 38684841376
 38681161368

25368221325
 01322411392
 00773741333
 38684301368
 22353041368
 38682681309
 11188511309
 17890031392
 14638451325
 11568351368
 21173591317
 17065031384
 15117791309
 27166581392
 38685181333
 12793061309
 19857451341
 02329581317
 33609401333
 38685121341
 01317381350
 38681691325
 02566491341
 12091151341
 32677051376
 11838531317
 10655511341
 25707951376
 13792681376
 33262291325
 18951081325
 18027811341
 11971521350
 26688971325
 00689471350
 02299991325
 38674001392
 38684621341
 12576121333
 18136681309
 12152421309
 00037441333
 38683421333

Lourival Brito da Costa
 Luis Carlos Trindade da Silva
 Mafisa de Oliveira Pinheiro
 Malcyr Pereira da Fonseca
 Manoel Camata da Silva
 Manoel Mendes
 Maria Antonieta Cabral da Silva
 Maria da Conceicao de Almeida Silva
 Maria de Fatima Carvalho Pereira
 Maria de Nazare dos Anjos Silva
 Maria de Nazare Monteiro de Sousa
 Maria do Socorro de Oliveira Moraes
 Maria do Socorro de Oliveira Sousa
 Maria Gilvone de S. Brito Capela
 Maria Goncalves de Sousa Silva
 Maria Ivone de Sousa Monteiro
 Maria Izabel Carvalho da Silva
 Maria Joana da Silva Freitas
 Maria Livramento Silva Alves
 Maria Lucia dos Santos
 Maria Raimunda Pantoja
 Maria Rosângela de Almeida
 Marila Braga da Cruz
 Marizete Marques Barros
 Marilde Pires da Silva
 Miguel Barbosa da Conceicao Junior
 Milordcia Goncalves Correia
 Norma das Neves Carvalho
 Odinei Ferreira da Costa
 Patricia Celina Cavallero Colares
 Pedro Ferreira da Silva
 Raimundo das Luceas
 Raimundo Marques Gomes
 Reginaldo Lima Carvalho
 Ricardo Reis Alves
 Rizoleta da Alfiia Pantoja
 Roberto da Costa Lameira
 Robson Jose Lima Oliveira
 Rosiane Silva de Sousa
 Sadraque Araujo da Silva
 Samuel Pereira de Sousa
 Sandra Maria Quintal Melo
 Santina Perdigão Rodrigues
 Servina da Costa Leite
 Simone de Fatima Carvalho Pereira
 Terezinha de Jesus Rosa Andrade
 Valdireny Marques Fe
 Vanda de Magalhães Martins
 Vivalda Favacho de Almeida
 Wilson de Almeida Diniz
 Yara do Socorro Santos da Silva
 E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos doze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito.
 MARTA INÊS ANTUNES JADÃO
 Juza da 77ª Zona Eleitoral
 Belém-Pará

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE CARTA CONVITE
 EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 003/98-UEPA
 OBJETIVO: Aquisição de Equipamento de Informática -- (microcomputador e dshow)
 ABERTURA: 20/03/98
 LOCAL: Reitoria, Rua do Una, 156 - Telégrafo
 FONE/FAX: (091) 244-5936
 HORA: 10:00
 OS INTERESSADOS DEVERÃO TRAZER O CARIMBO DA FIRMA OU REPRESENTANTE LEGAL.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

PORTARIA Nº 013/98-DRH
 Conceder a funcionária ELIANE SOCORRO COUTO GONÇALVES, 06 (SEIS) diárias de viagem, no período de 16 a 21/03/98, no valor de R\$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois reais), para Brasília-DF, a fim de participar do Seminário de orientação e treinamento pela EMBRATUR.

PORTARIA Nº 014/98-DRH
 Conceder a funcionária ELIANE DO SOCORRO GUIMARÃES CRUZ, 06 (SEIS) diárias de viagem, no período de 16 a 21/03/98, no valor de R\$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois reais), para Brasília-DF, a fim de participar do Seminário de orientação e treinamento, pela EMBRATUR.

PORTARIA Nº 015/98-DRH
 Conceder a funcionário MARIO HERNAN MURGUEITIO REYES, 06 (SEIS) diárias de viagem, no período de 16 a 21/03/98, no valor de R\$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois reais), para Brasília-DF, a fim de participar do Seminário de orientação e treinamento, pela EMBRATUR.

PORTARIA Nº 016/98-DRH
 Revogar a Portaria n- 011/98-DRH, a qual constituiu comissão para instaurar Inquérito Administrativo, presidida pelo Sr. Ealy Antonio Canjani e membros: Eloy Orlando de Figueiredo Filho e Heloíse do Socorro Lima Oliveira.
 Belém 11 de março de 1998
 CEZAR COIMBRA
 Presidente

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CIELPA decidiu autorizar por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a aquisição de 02 (dois) grupos geradores novos, com potência em torno de 1.000 kW cada, 02 (dois) transformadores de 1.250 kVA cada, e os materiais necessários para montagem dos equipamentos, para a usina dieselétrica de Santana do Araguaia.
 Belém, 12 de março de 1998
 DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria das Centrais Elétricas do Pará S/A CIELPA, em reunião do dia 10/03/98, decidiu autorizar a aquisição de 900 litros de óleo lubrificante Aero Shell Turbine Oil - 750, por inexigibilidade de licitação, no valor de R\$17.595,00, com fundamento no inciso 1, do Art. 25, da Lei 8.666/93.
 Belém, 13 de março de 1998
 Departamento de Suprimento
 Diretor Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CIELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESI-M-019/98 - Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de coleta e processamento de dados do sistema de ponto eletrônico da CIELPA, incluindo reposição de peças e componentes, recomendou sua adjudicação em favor da empresa MICRODATE TELECOMUNICAÇÕES E TELEINFORMÁTICA LTDA.
 Belém, 13 de março de 1998
 Departamento de Suprimento
 Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CIELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAT-022/98 - Aquisição de elo fusível, recomendou sua Revogação por Conveniência Administrativa.
 Belém, 13 de março de 1998
 Departamento de Suprimento
 Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CIELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAG-282/97 - Aquisição de lençol de borracha nitríca, recomendou sua adjudicação em favor da empresa EE. SERVIÇOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO LTDA.
 Belém, 13 de março de 1998
 Departamento de Suprimento
 Diretoria Administrativa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Nº 017/98
 Contrato Originário: Nº 022/96
 Partes: CIELPA X SOTEL SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.
 Objeto: Prorrogação o prazo por mais 06 (seis) meses
 Vigência: Início: 07/03/98
 Término: 06/09/98
 Valor: R\$118.473,54
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DI SAN-527
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 06/03/98
 Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
 Diretor de Operação de Manutenção
 Belém, 13 de março de 1998
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantís
 Despachos de 11 de Março de 1998 a 11 de Março de 1998.
 Documentos DEFERIDOS: *** Firma Individual: Registro *** 98/0072140
 AGREUZE E ALMEIDA, 98/0073197 A SOARES COELHO, 98/0075157 JOSÉ R S FERREIRA, 98/0075661 P F FERREIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES, 98/0077389 P G COSTA SILVA, 98/0077737 ROSILINE S FERREIRA, 98/0077915 MONICA FARINA N SANTOS, 98/0078024 B C FRANKLIN, 98/0078180 EDILSON EVANGELISTA DA SILVA, 98/0078318 JOEL SILVA AZEVEDO, 98/0079160 R ZANDONADI, 98/0079535 J BALDEZ DO ROSÁRIO, 98/0079683 M F A QUARESMA, 98/0079772 I M DE OLIVEIRA SANTOS, 98/0079829 W E KLEN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, 98/0079896 ELIEL DE MACEDO, 98/0081068 A S MENDES DA COSTA, *** Firma Individual: Anotações *** 98/0072000 V SOARES DA SILVA COMÉRCIO, 98/0076340 E I S SANTANA, 98/0076560 M N G MONTE, 98/0078130 JOSÉ FERNANDO ME, 98/0078237 MARINEI VALDEMIR RAUBIER ME, 98/0078830 RAIMUNDO AMIRALDO CONCEIÇÃO SILVA, 98/0079381 F C A FRIEITAS, 98/0079616 PAULO S S E MACEDO, *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato *** 98/0056829 EMPRESA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO SUL LTDA, 98/0058228 A AUTO ESCOLA ATALAIA LTDA, 98/0064449 CONSELIC LTDA, 98/0072182 CIA MADEIREIRA IRMÃOS CARNEIRO LTDA, 98/0074096 F B LIMA E CIA LTDA, 98/0076781 ARMARINHO ARTERIAL 18 LTDA, 98/0079713 LOURIVAM RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA, 98/0079810 MOTA & DURU LTDA, 98/0079870 MARANATA REPRESENTAÇÕES LTDA, 98/0080541 MIRIAM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações *** 98/0054500 PRISMA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LTDA ME, 98/0060400 ATUAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, 98/0063400 TRANSERVINORTE VEÍCULOS LTDA, 98/0067731 VERSATIL CONSTRUTORA E COLONIZADORA LTDA, 98/0068258 BRASMOTOR BRASIL MOTORES PEÇAS IMP E EXP LTDA, 98/0069807 ZENNAIDE

TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 98/0071046 BIENFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, 98/0071321 SOS ELETRÔNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, 98/0072212 BATISTA E HOLANDA LTDA ME, 98/0072530 MENDES & BRITO LTDA, 98/0072573 CREDITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 98/0073499 MENDES PUBLICIDADE LTDA, 98/0074517 COMERCIAL DE BEBIDAS OLIVEIRA LTDA, 98/0075866 TRICOLOR LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA, 98/0076972 COMETAIS COMÉRCIO DE METAIS LTDA ME, 98/0077877 HOSANA'S HOTEL LTDA ME, 98/0077966 LUSTOSA & SOBEIRA LTDA ME, 98/0078628 FRIGOUT INTERMEDIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, 98/0078954 TIA REGINA VIAGENS E TURISMO LTDA: *** Sociedade Anônima - S.A.: *** 98/0070570 CITROPAR CITRICOS DO PARÁ S.A., 98/0079055 COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM CTBEL: *** Sociedade Anônima - S.A.: Encerramento de Filial: *** 97/0442505 SHELL BRASIL S.A., 98/0079390 SHELL BRASIL S.A.: *** Cooperativa: Constituição: *** 98/0080592 COOPERATIVA DOS CORREGEDORES AUTÔNOMOS DA CEASA - PA: *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa: *** 98/0065100 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, 98/0077923 SHELL BRASIL S.A.: *** Microempresa: Enquadramento: *** 98/0072034 EUZIAS ARRIGONI SERRARIA, 98/0076315 M S BRASIL, 98/0078016 ARAGUAIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, 98/0078385 J M DOS REMÉDIOS, 98/0079420 M N G MONTE, 98/0079470 M VENÍCIOS & CIA LTDA, 98/0079527 E R MORAIS COMÉRCIO: *** Microempresa: Desenquadramento: *** 98/0069432 DINÂMICA AUTO PEÇAS LTDA ME: *** Documentos em EXIGÊNCIA: *** 98/0054982; 98/0060800; 98/0072239; 98/0064678; 98/0066522; 98/0068665; 98/0071500; 98/0072190; 98/0076528; 98/0076579; 98/0072905; 98/0074983; 98/0075742; 98/0076110; 98/0076528; 98/0076579; 98/0077440; 98/0078164; 98/0078202; 98/0078253; 98/0078270; 98/0078687; 98/0078741; 98/0078768; 98/0078849; 98/0078970; 98/0079004; 98/0079020; 98/0079110; 98/0079454; 98/0079586; 98/0079837;

Autorizo a Publicação
Dilermando Guedes Cabral
Secretário-Geral

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Despachos de 10 de Março de 1998 a 10 de Março de 1998.

Documentos DEFERIDOS: *** Firma Individual: Registro ***: 98/0051215 MILIBEU DA SILVA VIANA, 98/0072042 A L V MARQUES, 98/0073454 A H S SANTOS, 98/0076374 EDNALDO D LUCENA, 98/0076994 A CARVALHO LIMA, 98/0077435 O MIRANDA DO SANTO, 98/0077478 T S VALENTE PRESTES, 98/0077567 I V LINHARES, 98/0077583 ROSIVAN SANTOS ARAÚJO, 98/0077621 RAIMUNDA LIMA DE OLIVEIRA, 98/0077940 P T DA SILVA, 98/0078288 ODEMAR R MENDES, 98/0078660 N J LOPES ALMEIDA CALÇADOS: *** Firma Individual: Anotações ***: 98/0056667 VALMIRA P DE SOUZA ME, 98/0074126 E S S FERREIRA, 98/0076919 J M ZAMORIM ME, 98/0077079 CAIO CESAR FERREIRA, 98/0077717 A A DA SILVA ME, 98/0077427 M E S LUZ ME, 98/0077559 L DAVID SOARES, 98/0077605 M L COLARES ME, 98/0077770 CESÁRIO CONSERVA JUNIOR ME, 98/0078601 JULIA HELENA FERREIRA DA SILVA ME, 98/0069629 MARY COSTA GOUVEA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0051240 PROTAGRI PROJETOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS LTDA, 98/0061024 CDO FACTOTUM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, 98/0061253 INTERNET INFORMÁTICA LTDA, 98/0073812 CAFÉ AMSTERDAM LTDA, 98/0077320 ALCANCE COBRANÇA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, 98/0077346 MAROLI REPRESENTAÇÕES LTDA, 98/0077672 M & M COMÉRCIO LTDA, 98/0077990 PRÉ-MOLDADOS ROCHA E SILVA LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 98/0041368 COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLA BRASIL LTDA, 98/0071917 L C FERNANDES DUTRA & CIA LTDA ME, 98/0073081 CRUZALMATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, 98/0074665 MANSUR PROPAGANDA LTDA, 98/0074827 ABAETETUBA MÓVEIS E COLCHOES LTDA ME, 98/0074940 NERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, 98/0075050 R A SERVIÇOS LTDA ME, 98/0075580 LOCATEL SERVIÇOS LTDA, 98/0076692 TOP TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 98/0076862 URNA CRES SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, 98/0077460 M B T TRANSPORTES TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 98/0078334 VOLOSKI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, 98/0077508 TOP TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: *** Sociedade Anônima - S.A.: Documentos de S.A.: *** 98/0074991 IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A.: *** Sociedade Anônima - S.A.: Documentos de S.A.: *** 98/0070120 COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL, 98/0070147 AGROPALMA S.A.: *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0077524 COSTA CONSTRUÇÕES LTDA, 98/0078725 J S M ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA: *** Microempresa: Enquadramento: *** 98/0065860 DURVAL GOMES RODRIGUES, 98/0072638 COVERG COMÉRCIO LTDA, 98/0077869 MARTINS FERREIRA MOKDCI E ARAÚJO LTDA: *** Documentos em EXIGÊNCIA: *** 98/0041228; 98/0058015; 98/0064678; 98/0068258; 98/0068681; 98/0068975; 98/0069807; 98/0070465; 98/0072573; 98/0074215; 98/0074410; 98/0075190; 98/0075297; 98/0075629; 98/0075718; 98/0075980; 98/0076781; 98/0076897; 98/0076951; 98/0077052; 98/0077184; 98/0077257; 98/0077311; 98/0077370; 98/0077389; 98/0077419; 98/0077630; 98/0077656; 98/0077699; 98/0077834; 98/0078008; 98/0078024; 98/0078083; 98/0078318; 98/0078350; 98/0078369; 98/0078709;

Autorizo a Publicação
Dilermando Guedes Cabral
Secretário-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO CONTRATUAL
CONVITE Nº 001/98.
CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
CONTRATADA: REGIONAL LOCADORA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
MOD. DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 001/98
VIGÊNCIA: INÍCIO 11/03/98
TÉRMINO: 10/06/98
VALOR GLOBAL: R\$ 25.980,00
DATA DA ASSINATURA: 11/03/98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.007.021.2068
FORO: BELÉM.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CIEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE
JUVENIL MORAIS DA SILVA
P/CONTRATADA

SINDICATO DOS EMPREGADORES DOMÉSTICOS DO ESTADO DO PARÁ - SEDEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores empregadores domésticos do Estado do Pará, a se reunirem em Assembleia geral Ordinária na sede provisória da entidade, sito a Trav. Frutuoso Guimarães nº 528 bairro do Comércio, nesta capital, às 08:00 horas do dia 18 de março de 1998 do corrente ano, em Primeira convocação e às 08:30 horas em Segunda convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: fundação da Entidade Sindical, aprovação do Estatuto Social e posse da Diretoria.
Belém, 12 de Março de 1998.
Cynthia Darley Bezerra de França
José Nogueira
Vera Maria Barbosa Maia

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 066/97 - CPI/ALEPA.
PARTES: Elevadores Otis Ltda. e Assembleia Legislativa do Estado do Pará
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores da ALEPA, com fornecimento de material e mão de obra.
PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 07 de março de 1998 e término em 06 de março de 1999.
VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará
01001 - Assembleia Legislativa
3000 - Gestão Administrativa
3400 - Despesas Correntes
3490 - Outras Despesas Correntes
3490 - 39 - Outras Serviços - Pessoa Jurídica
FORO: Belém - Pará.
DATA: 07 de março de 1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Dep. LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 05/98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/98-CPL/ALEPA.
PARTES: Auto Posto Açaí Ltda. e Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
OBJETO: Fornecimento mensal de combustíveis à Contratante.
PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 09 de março de 1998 e término em 08 de março de 1999.
VALOR MENSAL: R\$ 15.940,00 (quinze mil, novecentos e quarenta reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 191.280,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
01.001.0001.2001 - Gestão Administrativa.
3.0.0.0 - Despesas Correntes.
3.4.0.0 - Outras Despesas Correntes.
3.4.9.0-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FORO: Belém - Pará.
DATA: 09/03/98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Dep. LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
JUIZA FEDERAL: Hind Ghassan Kayath
DIRETOR DE SECRETARIA: Clodoaldo Silveira Neto

BOLETIM 013/98
EXPEDIENTE DO DIA 03/03/98
AUDIÊNCIAS DESIGNADAS:
No processo abaixo discriminado a MMa. Juíza Federal desta Vara designou a audiência do dia 08 de maio de 1998, às 16:00 horas, para novo interrogatório dos acusados, em virtude do recebimento do aditamento da denúncia formulado pelo MPPE.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
Processo nº 1997.39.00.4819-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador: Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade
Réu: ACACIO DE JESUS SOUZA SOBRAL E OUTRO
Advogado: Ademar Kato e outro

DESPACHOS PREFERIDOS:
CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Processo nº 1997.39.00.8958-0
Esqte.: FAZENDA NACIONAL

Procurador: Francisco Brasil Monteiro
Esqda.: PROCESAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: Mário Augusto Vieira de Oliveira
DESPACHO: Suspenda-se o curso da presente execução, apensando-o aos autos dos embargos nº 98.1591-8.

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
Processo nº 96.3174-6
Embr.: VARIG S/A VIAÇÃO RIO GRANDIENSE
Advogada: Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza
Embr.: FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Digam as partes as provas que pretendem produzir, indicando desde logo suas finalidades.

Processo nº 96.4646-0
Embr.: JONAS TRANSPORTE LTDA
Advogado: Antonio Carlos Silva Pantoja
Embr.: FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Processo nº 96.6027-4
Embr.: HORSIA MOTIS REUNIDAS LTDA
Advogado: Wilson Dahás
Embr.: FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Processo nº 1997.39.00.8808-0
Embr.: SOBRAL IRMÃOS S/A E OUTROS
Advogado: Ademar Kato
Embr.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador: Waldise Melo
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Processo nº 96.7485-2
Embr.: GODOY CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO
Advogado: Wilson Dahás
Embr.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO: Acolha as razões de escusa apresentadas pela perita nomeada para atuar no processo e, assim sendo, torno sem efeito sua nomeação. Em substituição, nomeio do Sr. ANTONIO LUCIO FERRO E SILVA, inscrito no CRI/PA sob o nº 4493, o qual deverá ser intimado pessoalmente em, no prazo de 10 dias, apresentar proposta de honorários profissionais. Assinalo o prazo de 05 dias para as partes, querendo, impugnar a nomeação do(a) perito(a). Indiquem as partes os respectivos assistentes técnicos e apresentem quesitos, querendo, no prazo legal. Certifique a Secretaria acerca das ações citadas às fls. 58. Publique-se.

Processo nº 1997.39.00.4614-9
Embr.: MARIA SEVERA DE VASCONCELOS ALCANTARA
Advogada: Eliete de Souza Colares
Embr.: BANPARÁ S/A CREDITO IMOBILIÁRIO
Advogada: Helena Rocha Lobato e outros
DESPACHO: Defiro a produção de provas e documental e pericial requeridas, respectivamente, pela embargante e pelo embargado. Nomeio para funcionar como perito o Sr. ADEMIR AZEVEDO, o qual deverá ser intimado pessoalmente para, no prazo de 10 dias, apresentar proposta de honorários profissionais. Assinalo o prazo de 05 dias para as partes, querendo, impugnar a nomeação do(a) perito(a). Indiquem as partes os respectivos assistentes técnicos e apresentem quesitos, querendo, no prazo legal. Certifique a Secretaria acerca das ações citadas às fls. 58. Publique-se.

Processo nº 1997.39.00.7886-9
Embr.: INDUSTRIAS MARTINS JORGE S/A
Advogado: Eduardo Correa Pinto Klautau e outro
Embr.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Advogada: Vera Pandolfo Ribeiro e outras
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo suas finalidades.

Processo nº 1998.39.00.1591-8
Embr.: PROCESAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: Mário Augusto Vieira de Oliveira
Embr.: FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Recebo os embargos apresentados. Suspenda-se o curso do processo executivo, apensando-o a estes autos. Intime-se o embargado para apresentar impugnação, no prazo legal. Publique-se.

SENTENÇAS PREFERIDAS:
CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Processo nº 95.4010-7
Esqte.: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Isaac Ramiro Bentes
Esqda.: FPIO E CIA LTDA
SENTENÇA: ... julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Após, arquite-se.

Processo nº 1997.39.00.11665-0
Esqte.: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Francisco Brasil Monteiro
Esqda.: CREMILSON SILVA MORAES
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS
Processo nº 91.1442-7
Esqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador: Waldise Melo
Esqda.: DELTA TRANSPORTES LTDA
SENTENÇA: ... com base no art. 794, I do CPC, julgo extinta a presente execução e determino o cancelamento da penhora levada a efeito nestes autos. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Após as cautelas legais, arquite-se.

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.673

DIÁRIO OFICIAL

0325

CADERNO 3

Belém, Sexta-feira
13 de março de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

EXPEDIENTE DO DIA 04/03/98

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 96.2387-5

Autor :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado :Paulo Mauricio Salés Cardoso
Réu :MUNICÍPIO DE CAMETA
Advogado :Gilberto Jader Serique
DESPACHO :Defiro o pedido de vista formulado pelo réu às fls. 51. Intime-se.

Processo nº 96.4209-8

Autor :COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL S/A
Advogado :Fernando Facury Scaff e outros
Réu :FAZENDA NACIONAL

Advogado :Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 106. Concedo o prazo de 30 dias para o cumprimento do despacho de fls. 105.

Processo nº 96.5435-5

Autor :INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARÁ S/A LTDA
Advogada :Helena Cláudia Miralha Pingarilho e outras
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado :José Maria dos S. Rodrigues e outros.
DESPACHO :Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo legal.

Processo nº 1997.39.00.12226-1

Autor :EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Advogado :Raimundo Nonato da Silva Gomes
Réu :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DESPACHO :Manifeste(m)-se a(s) autora(s) sobre a litispendência noticiada às fls. 29, apresentando cópia da inicial do referido processo, no prazo legal.

Processo nº 96.7096-2

Autor :ANTONIO FERREIRA FILHO
Advogado :Antonio dos Reis Pereira
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado :Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO :Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 91.383-2

Autor :RAIMUNDO PEREIRA FURTADO
Advogado :Haroldo Souza Silva
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogada :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
DESPACHO :Manifestem-se as partes sobre a informação do Sr. Contador do Juízo, às fls. 93, no prazo sucessivo de 10 dias sucessivos, primeiro para o autor.

Processo nº 1997.39.00.6965-3

Autor :MARIA DO CARMO MAGNO MONTEIRO
Advogado :Romulo Cunha Vieira e outro
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Advogado :Armando Duarte Mesquita e outros
DESPACHO :Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 96.4955-6

Autor :JOÃO AUGUSTO BRITO DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado :Evandro Carlos Ferreira Monteiro e outro
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador :Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que os autores apresentem o contracheque de janeiro de 1993, sob pena de extinção do

processo. Junte a Secretaria cópia da decisão proferida nos autos da Impugnação ao Valor da Causa.

Processo nº 96.5722-2

Autor :EDMUNDO LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado :José William Coelho Dias
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador :Adão Paes da Silva
DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 103/4. Concedo o prazo de 15 dias para que os autores cumpram integralmente o 1º item do despacho de fls. 102.

Processo nº 96.5864-4

Autor :ANA CELINA SARMENTO SILVA E OUTROS
Advogado :Miguel Brasil Cunha e outro
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Advogado :Maria Deusdeth Marques Vieira Reale e outros
DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que os autores REGINALDO MACEDO, MARIA DE ASSUNÇÃO ALMEIDA, MARCELINO DA SILVA ALMEIDA, JUCINEIDE SANCHES RODRIGUES e MARIA ALICE DA SILVA ARANHA, apresentem o contracheque de janeiro de 1993, sob pena de extinção do processo.

Processo nº 96.5985-3

Autor :JOSÉ DANTAS NUNES E OUTROS
Advogado :Miguel Brasil Cunha
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Advogado :Carmem Lucia Simões Correa
DESPACHO :Cumpra-se o v. acórdão. Requeiram os autores o que lhes compete, no prazo de 15 dias.

Processo nº 96.7444-5

Autor :NOEMI DA COSTA BRITO
Advogado :Jorge Otávio Lemos Mendonça
Réu :FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Advogada :Edilena do Carmo Mesquita Villela e outros
DESPACHO :Chamo o processo à ordem. Defiro o pedido de fls. 52/3 e reconsidero o despacho de fls. 47, tendo em vista que a autora é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 1997.39.00.1969-4

Autor :TEREZINHA PINHEIRO MONÇÃO E OUTROS
Advogado :Antonio de Jesus Costa Nascimento
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades.

Processo nº 1997.39.00.2382-3

Autor :ANTONIO DE OLIVEIRA E SOUZA E OUTROS
Advogado :José William Coelho Dias
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador :Ildelfonso Pereira Guimarães Junior
DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 49/50. Concedo o prazo de 10 dias para que os autores cumpram integralmente o despacho de fls. 48.

Processo nº 1997.39.00.2523-7

Autor :CARLOS PEREIRA LAGO
Advogado :Reginaldo de Castro Maia
Réu :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Advogada :Julietta Olivia de Jesus Paes Barreto
DESPACHO :Recebo as apelações do autor e do réu em ambos os efeitos. Vista aos mesmos para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 1997.39.00.2598-3

Autor :FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO BRAZ E OUTROS
Advogado :Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
Advogado :Ewald George Pinho da Silva
DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que os autores LINO FARTA e RICARDO LUIZ DA SILVA COSTA, apresentem o contracheque de janeiro de 1993, bem como o autor JOEL RAIOL.

PINHEIRO autentique o documento constante às fls. 22, sob pena de extinção do processo em relação aos mesmos.

Processo nº 1997.39.00.2791-6

Autor :ISAAC BARBOSA DE LIMA E OUTROS
Advogado :José William Coelho Dias
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador :Ildelfonso Pereira Guimarães Junior
DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 51/3. Concedo o prazo de 20 dias para que os autores cumpram integralmente o despacho de fls. 50.

Processo nº 1997.39.00.2887-1

Autor :ANTONIO VERA CRUZ SOEIRO E OUTROS
Advogado :José William Coelho Dias
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que os autores apresentem o contra-cheque(s) de janeiro de 1993, sob pena de extinção do processo.

Processo nº 1997.39.00.2924-3

Autor :JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS E OUTROS
Advogado :Dorival Indiassu de Sousa Neto
Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado :Mario Sergio Pinto Tostes
DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que a autora MONICA DOS SANTOS MARÇAL apresente o contra-cheque(s) de janeiro de 1993, sob pena de extinção do processo.

Processo nº 1997.39.00.3071-6

Autor :NINA ROSA CALZAVARA CARDOSO E OUTROS
Advogado :Paulo de Tarso Dias Klautau Filho
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador :Adão Paes da Silva
DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que os autores apresentem o contra-cheque(s) de janeiro de 1993, sob pena de extinção do processo. Vista aos mesmos sobre os documentos juntados às fls. 61/4.

Processo nº 1997.39.00.3082-0

Autor :ANTONIA BARACHO PEREIRA E OUTROS
Advogado :José Epifânio de Souza e outra
Réu :UNIÃO FEDERAL
Advogado :Ildelfonso Pereira Guimarães Junior
DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que os autores apresentem(m) o contra-cheque(s) de janeiro de 1993, sob pena de extinção do processo.

Processo nº 1997.39.00.3127-4

Autor :ELENA CELIA SERAFIM E OUTROS
Advogado :José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador :Ildelfonso Pereira Guimarães Junior
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 1997.39.00.3123-3

Autor :MARIA AUGUSTA LISBOA CHUVAS E OUTROS
Advogado :José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador :Ildelfonso Pereira Guimarães Junior
DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que os autores proveni o vínculo empregatício com a ré, em janeiro de 1993, sob pena de extinção do processo. Após, manifestem-se sobre a contestação apresentada, no prazo legal.

Processo nº 1997.39.00.3721-3

Autor :MARIA DA GRAÇA AVELINO FORTE DE CASTRO E OUTROS
Advogado :Antonio Carlos Alves Sena
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador :Aládio Costa Ferreira
DESPACHO :Desentranhem-se a petição de fls. 81/2 entregando-a à parte interessada, visto que a mesma foi apresentada fora do prazo legal. Ao Setor de Distribuição para retificar o nome do 6º litisconsorte, de acordo com o documento de fls. 41.

Processo nº 1997.39.00.3953-6
 Autor :CLAUDIO AUGUSTO DE SÁ LEAL
 Advogado :José Epifânio de Souza e outra
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Procurador :Ildelfonso Pereira Guimarães Junior
 DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que o autor apresente o contra-cheque(s) de janeiro de 1993, sob pena de extinção do processo.

Processo nº 1997.39.00.3316-1
 Autor :PAULO SERGIO LIMA SOUZA
 Advogado :José Candido Ribeiro Neto e outro
 Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procuradora :Maria Lucia Cunha Nascimento e outras
 DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 1997.39.00.4142-4
 Autor :PAULO PINHEIRO DORIA
 Advogado :Antonio Edson Marinho Junior
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Procurador :Ildelfonso Pereira Guimarães Junior
 DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 1997.39.00.3987-2
 Autor :MARIA JOSÉ MONTEIRO SEQUEIRA
 Advogado :Luiz Paulo de A. Zoghbi e outro
 Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que a autora apresente o contra-cheque(s) de janeiro de 1993, sob pena de extinção do processo.

Processo nº 1997.39.00.4013-0
 Autor :MARIA EMILIA PEREIRA GOMES COSTA E OUTRO
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Procurador :Adão Paes da Silva
 DESPACHO :Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades.

Processo nº 1997.39.00.4172-0
 Autor :ARNALDO FREDERICO DE AMORIM E OUTRO
 Advogado :Antonio Ferreira Magalhães
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO :Assino o prazo de 15 dias para que os autores cumpram o 2º item do despacho de fls. 17, sob pena de extinção do processo.

Processo nº 1997.39.00.4246-6
 Autor :MANOEL PAIVA DE LEMOS
 Advogado :LAZARO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FALCÃO
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO :Vista ao(s) autor(es) para se manifestar(m) sobre os documentos de fls. 23/31, no prazo legal.

Processo nº 1997.39.00.4277-4
 Autor :DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES E OUTROS
 Advogado :Dorival Indiassu de Souza Neto
 Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DESPACHO :Emendem os autores ANTONIO JORGE GOMES ABELLEM e AILTON LIMA MIRANDA a inicial, para apresentarem contra-cheque referente a janeiro de 1993, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo em relação aos mesmos.

Processo nº 1997.39.00.5411-9
 Autor :FERNANDO FERREIRA DA MOTA
 Advogado :Donato Cardoso de Souza e outra
 Réu :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Procurador :Paulo Roberto Ribeiro Carneiro
 DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 1997.39.00.8388-0
 Autor :SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA FAZENDA DO PARÁ
 Advogado :Alin Silvio Afalo Garcia
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Procurador :João José Aguiar carvalho
 DESPACHO :Tendo em vista o contido na certidão de fls. 103-v, desentranhe-se a petição de fls. 104/23 entregando-a a seu subscritor. Digam os autores sobre a contestação da União Federal de fls. 93/102.

Processo nº 1997.39.00.7427-7
 Autor :CHRISTIANE NASSAR PINHO BROCHADO E OUTROS
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Procurador :João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO :Sobre a contestação, digam os autores, no prazo legal. Comunique-se, esta secretaria, à autoridade competente, o teor da decisão de fls. 61.

Processo nº 1997.39.00.8717-8
 Autor :ADERSON DE JESUS PEREIRA E OUTROS
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Procurador :João José Aguiar Carvalho

DESPACHO :Sobre a contestação digam os autores, no prazo legal. Informe a secretaria o efeito em que foi recebido o Agravo de Instrumento interposto.

Processo nº 1997.39.00.8798-5
 Autor :MAURICIO VALERIO ALVES FONSECA E OUTROS
 Advogada :Aparecida Yacy das Neves Pinto
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Procurador :João José Aguiar carvalho
 DESPACHO :Informe a secretaria o efeito em que foi recebido o Agravo de Instrumento interposto. Sobre a contestação digam os autores, no prazo legal.

Processo nº 1997.39.00.9261-6
 Autor :MARIA BERNADIETE CORREIA DE SOUZA E OUTROS
 Advogado :REGINALDO DE CASTRO MAIA
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Procurador :Ildelfonso Pereira Guimarães Junior
 DESPACHO :Comunique-se o teor da decisão de fls. 34 à autoridade competente. Sobre a contestação, digam os autores, no prazo legal.

Processo nº 1997.39.00.10547-0
 Autor :EDUARDO COELHO DE MIRANDA E OUTROS
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO :Emende(m) o(s) autor(es) ALEXANDRE GONÇALVES RIBEIRO a inicial para regularizar sua representação processual, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Processo nº 1997.39.00.11173-1
 Autor :MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA D. LOUREIRO E OUTRO
 Advogado :Leonam Gondim da Cruz Junior
 Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DESPACHO :Emende(m) o(s) autor(es) JOSÉ AUGUSTO MIRANDA CARDOSO a inicial apresentar instrumento de mandato e cópia do contra-cheque, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Processo nº 1997.39.00.11524-9
 Autor :RUY PANTOJA COSTA E OUTROS
 Advogada :Angela da Conceição Palheta e outro
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO :Emende o autor BENEDITO GONÇALVES PEREIRA a inicial, para regularizar sua representação processual e apresentar contra-cheque referente a janeiro de 1993, no prazo de 10 dias. No mesmo prazo, apresentem os autores RUY PANTOJA COSTA e DEUSA NAZARÉ OLIVEIRA DE SOUZA contra-cheque referente a janeiro de 1993, sob pena de extinção do processo em relação aos mesmos.

Processo nº 1997.39.00.12181-8
 Autor :JACOB BARBOSA FIELO E OUTROS
 Advogado :José William Coelho Dias
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO :Emendem os autores JACOB BARBOSA FIELO e DJALMA LIRA RIBEIRO a inicial, para apresentarem contra-cheque(s) referente a janeiro de 1993, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo em relação aos mesmos.

Processo nº 1997.39.00.12250-0
 Autor :LINDALVA REGO DA SILVA E OUTROS
 Advogado :Antonio Marruaz da Silva
 Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 DESPACHO :Emendem os autores a inicial, para apresentarem contra-cheque(s) referente a janeiro de 1993, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo.

Processo nº 1997.39.00.12276-0
 Autor :MARIA MADALENA RIBEIRO GUTERRES RIBEIRO
 Advogada :Maria Albuquerque de Oliveira
 Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DESPACHO :Emende a autora a inicial, para apresentar contra-cheque(s) referente a janeiro de 1993, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo.

Processo nº 1997.39.00.12324-7
 Autor :CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
 Advogado :Fernando Facury Scalf
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO :Emende(m) o(s) autor(es) a inicial, nos termos do art. 283 do CPC, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Processo nº 1998.39.00.0023-6
 Autor :MARIA DE NAZARE MAGALHÃES FONSECA
 Advogado :Lazaro Sebastião de Oliveira Falcão
 Réu :MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que a autora apresente(m) o contra-cheque(s) de janeiro de 1993, sob pena de extinção do processo. Após, ao Setor de Distribuição para retificar o pólo passivo fazendo constar a União Federal.

Processo nº 1997.39.00.10601-8

Autor :IZABEL CRISTINA PIMENTA DA COSTA E OUTROS
 Advogada :Maria Adelaide da Costa Gallo
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO :...torna sem efeito a decisão proferida às fls. , tendo em vista que a r. decisão supra abrange os efeitos futuros dessas decisões antecipatórias de tutela já proferidas contra a Fazenda Publica. Intime-se. Oficie-se.

Processo nº 1997.39.00.10796-9
 Autor :CARLA COUTINHO FERREIRA E OUTROS
 Advogado :Luiz Galeno Araujo Brasil
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO :Idêntico ao anterior.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 Processo nº 94.6254-0
 Autor :CARLOS EDUARDO MOOLER PINGARILHO
 Advogado :Eliete de Souza Colares
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Procurador :Adão Paes da Silva
 DESPACHO :Intimem-se as partes para se manifestarem sobre o laudo pericial, no prazo de 10 dias sucessivos, primeiro o autor.

Processo nº 1997.39.00.12186-1
 Autor :ELZA ESTEVES DE MOURA
 Advogado :Raimundo Nonato Ferreira Braga
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que a autora promova a citação da União Federal.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 00.22986-5
 Autor :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Advogado :Paulo Roberto Ribeiro Carneiro
 Réu :ANDRÉ DUTRIF E OUTRO
 Advogado :Carlos Augusto Luna de Aleantarino
 DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 93. Torna suspensa a presente execução nos termos do art. 791, III do CPC, pelo prazo de 90 dias.

Processo nº 91.0534-7
 Autor :MARCO AURELIO DE QUEIROZ TEIXEIRA
 Advogado :Dorival Indiassu de Souza Neto e outro
 Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador :Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO :Vista ao(s) autor(es) para se manifestar(m) sobre as planilhas apresentadas pelo INSS, no prazo legal.
 Processo nº 92.1592-1
 Autor :RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES E OUTRA
 Advogado :Em causa própria
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Procurador :Raimundo Edson da Silva Melo
 DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 165. Autentiquem os autores os documentos de fls. 166/7. Após, cumpra a secretaria o 4º item do despacho de fls. 163

Processo nº 92.2703-2
 Autor :JOSÉ MARIA DE CARVALHO FILHO E OUTRO
 Advogada :Eliete de Souza Colares
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Jorgemisa Jorge Auaad e outros
 DESPACHO :Reduza-se a termo o bem oferecido à penhora. Após, intime-se a CEF, através de seu representante legal, para assinar o respectivo termo. Em vista do contido na 2ª certidão de fls. 110-v, torna suspenso o presente feito nos termos do art. 791, I do CPC.

Processo nº 92.3367-9
 Autor :ANA CELESTIE ARNAUD TORRES E OUTROS
 Advogado :Ivan Moraes Furtado
 Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procuradora :Maria Consuelo Pessoa dos Santos
 DESPACHO :Intime(m)-se o(s) autor(es) para recolher as custas finais calculadas no valor de R\$ 4,80, no prazo de 10 dias.

Processo nº 93.2922-3
 Autor :RITA MAGALHÃES COSTA
 Advogada :Eliete de Souza Colares
 Réu :BANCO BRADESCO S/A E OUTRO
 Advogado :José Mauricio M. Nahon
 Advogada :Maria Amélia Maia Franco e outros
 Procurador :Raimundo Edson da Silva Melo
 DESPACHO :...Intime-se, por mandado, o BRADESCO para proceder o depósito, sob pena de não realização da perícia.

Processo nº 93.4570-9
 Autor :ANTONIO CARLOS DAMASCENO SILVA E OUTROS
 Advogada :Regina Marcia Raiol Lima
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogada :Jorgemisa Jorge Auaad e outros
 Procurador :João José de Aguiar Carvalho

SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

DESPACHO :Arbitro os honorários da Perita no valor proposto às fls. 252. Assino o prazo de 10 dias para que o(s) autor(es) procedam ao depósito da referida quantia. Após o depósito, intime-se a perita para entregar o laudo, no prazo de 30 dias.

Processo nº 95.1740-7
Autor :BENEDITO SANTOS SILVA E OUTROS
Advogada :Maria Lucia da Silva Pimentel e outro
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros
Procurador :Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que o(s) autor(es) MARIA AURORA LEITÃO VIEITAS, REGINALDO DE AZEVEDO QUARESMA e HELIANA MARIA DE FRANÇA MESSIAS apresente(m) documento comprobatório de sua opção pelo FGTS e os demais autores para que autenticem seus documentos, sob pena de extinção do processo.

Processo nº 95.5019-6
Autor :SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MECANICAS, METALURGICAS E DE MATERIAL ELETRICO DO PARÁ
Advogado :Rosa Maria Moraes Bahia
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Beatriz Engelmann Soares e outros
DESPACHO :Cumpra-se o v. acórdão... e com base no dispositivo supramencionado, determino a remessa dos autos à distribuição para limitar o nº de litigantes em apenas 10, incluindo os nomes destes no pólo ativo. Em seguida, devolvam-se os documentos pertencentes aos demais autores ao advogado subscritor da inicial. Intimem-se. Após, conclusos.

Processo nº 96.1453-1
Autor :JADERSON BARBOSA LEITE
Advogada :Eliete de Souza Colares
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros
Procurador :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Defiro o pedido do autor quanto à substituição dos quesitos. Arbitro os honorários do perito no valor de 4 SM. Intime-se o autor para proceder ao referido depósito, no prazo de 10 dias.

Processo nº 96.7480-1
Autor :TEREZINHA RENILDA MIRANDA DE ALMEIDA
Advogada :Selma Maria Lopes
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Jorgemisa Jorge Aued e outros
DESPACHO :Mantenho o despacho de fls. 99. Recebo a petição de fls. 100/1, como Agravo Retido. Remetam-se estes autos ao TRF/1ª Região.

Processo nº 96.8082-8
Autor :ANA LUCIA SILVEIRA D'OLIVEIRA E OUTRO
Advogado :Reynaldo Andrade da Silveira
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Indefiro a produção de provas requeridas pela ré, por serem dispensáveis ao deslinde da questão, facultando no entanto, às partes a apresentação de novos documentos, no prazo legal.

Processo nº 96.9260-5
Autor :ANTONIO VIDAL DE SOUZA NIETO E OUTROS
Advogada :Maria Lucia da Silva Pimentel e outro
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros
Procurador :Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que a(s) autora(s) MARLENE DE FÁTIMA COSTA OLIVEIRA apresente(m) documento comprobatório de sua opção pelo FGTS, sob pena de extinção do processo em relação a mesma.

Processo nº 1997.39.00.1874-1
Autor :ISAAC DUARTE E OUTROS
Advogado :Sergio Victor Saraiva Pinto
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Beatriz Engelmann Soares e outros
DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que a autora IVONE PARÁ RODRIGUES autentique seus documentos, sob pena extinção do processo em relação a mesma. No mesmo Prazo, manifestem-se os autores sobre a litispendência arguida pela ré em sua contestação.

Processo nº 1997.39.00.2384-9
Autor :JOSÉ HSTEVAM DOS SANTOS E OUTROS
Advogada :Maria Deusarina Lisboa Martins
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Recebo a apelação da CEF em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 1997.39.00.2164-3
Autor :MAX LUIZ CARVALHO S'OLIVEIRA

Advogada :Veraclides de Almeida Rodrigues
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Beatriz Engelmann Soares e outros
Procurador :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 1997.39.00.2949-0
Autor :NILZE SILVA DO AMARAL
Advogada :Veraclides de Almeida Rodrigues
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Jorgemisa Jorge Aued e outros
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 1997.39.00.3499-5
Autor :ANA MARIA DE SOUZA BEZIERRA
Advogado :Ronaldo Felipe Siqueira Soares
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogada :Jorgemisa Jorge Aued e outros
Procurador :Adão Paes da Silva
DESPACHO :Intime-se pessoalmente a autora para cumprir o despacho d fls. 68.

Processo nº 1997.39.00.4646-0
Autor :LUIZ CARLOS PAES DE SOUZA
Advogado :Ruth Helena Oliveira e Oliveira
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 23. Desentranhem-se os documentos acostados à inicial, excetuando-se a procuração. Após, archive-se, com as cautelas legais.

Processo nº 1997.39.00.8695-6
Autor :PEDRO DE ALCANTARA VIEIRA E OUTROS
Advogado :Francisco Genesio Bessa de Castro
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 42. Assino o prazo de 10 dias para que o autor ZACARIAS CARDOSO DE CIRQUEIRA autentique seus documentos acostados à inicial.

Processo nº 1997.39.00.10938-5
Autor :LUCIO DIAS LIMA E OUTRO
Advogada :Vilma Chavaglia
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que os autores autenticem seus documentos, sob pena extinção do processo.

Processo nº 1997.39.00.11030-5
Autor :MARIA EDILEUZA ALBUQUERQUE PAES
Advogado :Elias Daibes e outro
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Emende(m) o(s) autor(es) a inicial, nos termos do art. 282, VII do CPC, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção de indeferimento.

Processo nº 1997.39.00.11260-2
Autor :JOÃO DE DEUS NIETO
Advogado :Elias Daibes e outro
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 1997.39.00.11033-3
Autor :JAIR CARNEIRO GOMES
Advogado :ELIAS DAIBES
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Visto o disposto no art. 283 do CPC, indefiro o pedido de apresentação, pela parte contrária, dos extratos mencionados na inicial, devendo os mesmos ser requeridos administrativamente. Cite-se.

Processo nº 1997.39.00.12162-7
Autor :VALDIR FARIAS JUNIOR
Advogada :Márcia do Socorro Belfort
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESPACHO :Defiro a gratuidade judicial. Emende o autor a inicial para autenticar seus documentos, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo.

Processo nº 1997.39.00.12205-5
Autor :LUIZ BATISTA DE SOUZA
Advogado :Elias Daibes e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Emende(m) o(s) autor(es) a inicial, nos termos do art. 282, III do CPC, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Processo nº 1997.39.00.12235-0
Autor :FRANCIELE GOMES DA SILVA E OUTROS
Advogada :DIONARA DA CUNHA VASCONCELOS
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Emende(m) o(s) autor(es) a inicial, para apresentarem documento comprobatório da opção pelo FGTS, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Processo nº 1997.39.00.12256-7
Autor :PASCOAL BENTIS DA SILVA E OUTROS

Advogada :Anaura Cristina Leitão Mendonça
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESPACHO :Emende(m) o(s) autor(es) PAULO VICENTE GRIGOLETTO a inicial, para apresentar documentos comprobatório da data de opção pelo FGTS, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento do processo. No mesmo prazo, digam os autores sobre a litispendência noticiada às fls. 59, apresentando cópia da petição inicial do referido processo. Após, ao setor de distribuição para retificar o nome do 5º e 10º litisconsorte.

Processo nº 1997.39.00.12400-3
Autor :MANOEL NAZARENO MARTINS BRITO E OUTROS
Advogado :Antonio Augusto de Oliveira Alves
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
DESPACHO :Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a litispendência referida às fls. 69, apresentando cópia da inicial do referido processo, no prazo legal. Após, ao setor de distribuição para retificar os nomes dos 1º e 7º litisconsortes.

Processo nº 1998.39.00.0034-0
Autor :ALVARO NEI SANTOS DE ALMEIDA
Advogada :Maria Madalena Garcia Quites
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que o(s) autor(es) apresente(m) documento comprobatório de sua opção pelo FGTS, sob pena de indeferimento.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 96.6788-0
Impte. :DILSON BAPTISTA ROCHA E OUTROS
Advogado :Ronald Valentim Sampaio
Impdo. :REITOR DA UFPA
DESPACHO :Comunique-se o teor da decisão de fls. 77 ao impetrado. Vista às partes para requerer o que lhes competir, no prazo de 15 dias sucessivos, primeiro o impetrante.

Processo nº 1998.39.00.1620-3
Impte. :L'EXPRESS REPRESENTAÇÃO E DIST. LTDA E OUTRO
Advogada :Marta Maria Rocha Accioli
Impdo. :SUPERINTENDENTE DO INSS
DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que o(s) impetrante(es) regularize(m) sua representação processual e apresente(m) documentos referentes a sua constituição. No mesmo prazo; proceda, também, a substituição das cópias de FAX, posto que ilegíveis, e a autenticação das peças acostadas à inicial. Ao setor de distribuição para excluir o nome do 2º impetrante do pólo ativo. Após, conclusos.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 00.33288-7
Exqte. :LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA E OUTRO
Advogado :Luis Roberto Coelho de Sousa Meira
Excdo. :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Advogado :Antonio de Lima Freitas
DESPACHO :Vista aos autores sobre o depósito de fls. 248/51.

Processo nº 90.0495-0
Exqte. :EFRAIM CAPIBERIBE DE QUEIROZ E OUTROS
Advogado :Antonio Alves da Cunha Neto
Excdo. :UNIÃO FEDERAL
Procurador :Adão Paes da Silva
DESPACHO :Vista às partes sobre os cálculos de fls. 203/4, no prazo de 5 dias sucessivos, primeiros os autores.

Processo nº 91.634-3
Exqte. :MANOEL JOÃO PANTOJA
Advogado :Haroldo Souza Silva
Excdo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procuradora :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
DESPACHO :Considerando correta a atualização dos cálculos elaborados pelo Sr. Contador do Juízo, determino a expedição de precatório requisitório segundo os cálculos de fls. 72/3.

Processo nº 95.1420-3
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogada :Jorgemisa Jorge Aued e outros
Procurador :João José de Aguiar Carvalho
Excdo. :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
Advogada :Nair Ferreira Reis de Carvalho
DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 181. Oficie-se à CEF solicitando o saldo atualizado da conta de fls. 179-v. Após, especia-se Alvará de Levantamento.

Processo nº 1997.39.00.5923-0
Exqte. :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado :Cyro Nôvoa dos Santos e outros
Excdo. :IT COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA
DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 64. Declaro suspenso o presente feito pelo prazo de 180 dias. Intime-se.

Processo nº 1997.39.00.7508-7
Expte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procuradora :Waldise Melo
Excd. :AGROPECUARIA HAKONE S/A
Advogado :José Alfredo da Silva Santana e outros
DESPACHO :Vista ao INSS para se manifestar sobre o contido na certidão de fls. 181-v.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo nº 94.0101-0
Reqte. :FRANCISCA DA FROTA ROLA LIMA
Advogada :Eliete de Souza Colares
Reqdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogada :Eliane Maria Ichira Fonseca e outros
Procurador :João José de Aguiar Carvalho
DESPACHO :Arbitro os honorários da perita em 4 SM, tendo em vista tratar-se apenas de um autor. Assino o prazo de 10 dias para que o autor proceda ao depósito da referida quantia. Após o depósito, intime-se a perita para entregar o laudo, no prazo de 30 dias.

Processo nº 95.4941-4
Reqte. :MARCIO JOSÉ RAMOS SOARES
Advogada :Regina Marcia Raiol Lima
Reqdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Eliane Maria Ichira Fonseca e outros
DESPACHO :Oficie-se à CEF para informar o saldo atualizado da conta às fls. 38-v. Ao contador do Juízo para proceder ao abatimento da verba de sucumbência nos termos da sentença. Após, expeça-se Alvará de Levantamento.

Processo nº 96.8053-4
Autor :JOANA CRUZ DOS REIS
Advogado :Regina Marcia Raiol Lima
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogada :Eliane Maria Ichira Fonseca e outros
Procurador :Hildefonso Pereira Guimarães Junior
DESPACHO :Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades.

CLASSE 5102 - AÇÃO DE DEPÓSITO

Processo nº 00.8032-2
Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Jorgemisa Jorge Auaud e outros
Reqdo. :JOSÉ MONTEIRO DE LIMA
Advogado :Hipolito da Luz de Barros Garcia
DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 82. Expeça-se mandado de penhora da linha telefônica mencionada na certidão de fls. 80-v, com as anotações contidas na petição de fls. 82.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 00.32553-8
Reqte. :COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ
Advogado :Paulo Marinho D'Antona
Reqdo. :ALFREDO RODRIGUES CABRAL.COM. E NAVEGAÇÃO LTDA
Advogado :José de Arimateia Chaves Souza
DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 314. Vista ao réu para se manifestar, nos presentes autos, no prazo legal.

Processo nº 94.4629-4
Reqte. :COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA
Advogada :Maria Bethania Monteiro Malato
Reqdo. :DULCINEIA BORGES MENDONÇA E OUTROS
DESPACHO :Manifeste-se a requerente sobre o contido na certidão de fls. 46-v, no prazo legal.

Processo nº 1997.39.00.3700-7
Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Beatriz Engelmann Soares e outros
Reqdo. :EMANUEL DE JESUS RAMOS DAMASCENO E OUTRO
DESPACHO :Indefiro o pedido de fls. 20, tendo em vista que o endereço fornecido pela requerente é o constante da inicial. Assino o prazo de 10 dias para que a CEF tome as providências cabíveis para o prosseguimento do feito.

Processo nº 1998.39.00.0901-5
Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Lianna Cunha Mousinho Coelho e outros
Reqdo. :GABRIEL ANGELO SILVA CORDEIRO e outro
DESPACHO :Emende a autora a inicial para apresentar certidão do cartório de registro de imóveis, com data mais recente, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Processo nº 00.25280-8
Expte. :UNIÃO FEDERAL
Procurador :Adão Paes da Silva
Excd. :MATHILDE IZABEL DE AGUIAR E SOUZA E OUTROS
Advogado :Paulo Fernando Lamarão e outros
DESPACHO :Assim, manifestem-se os (expropriados) mesmos acerca do depósito de fls. 338-v, no prazo legal.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Processo nº 94.4505-0
Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros
Reqdo. :MESSIAS SOUZA DA SILVA DOMINGOS
DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 56. Torno suspenso o presente processo pelo prazo de 90 dias.

Processo nº 96.5590-4
Reqte. :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado :Cyro Nôvo dos Santos
Reqdo. :VICENTE LIMA MORAES
Advogado :Ism causa própria
DESPACHO :Intime-se a EBCET a esclarecer quanto ao expediente de fls. 45.

CLASSE 5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS

Processo nº 1998.39.00.0710-2
Reqte. :CLAUDOMIRA SANTOS DOS SANTOS
Def. Público :Peracio Leite Vital
Reqdo. :Nada consta
DESPACHO :Defiro a gratuidade judicial. Emende a autora a inicial, nos termos do art. 282, III, IV, VI e VII do CPC, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento, bem como comprove sua legitimidade para agir em nome do espólio. Após, intime-se pessoalmente o Defensor Público.

CLASSE 8800 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Processo nº 00.28508-0
Reqte. :EMÍDIO MARTINS PARADELA
Advogado :José Cabral
Reqdo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procuradora :Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO :Considerando que inexiste pedido de precatório complementar, archive-se o presente.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 96.4528-3
Reqte. :CELIO CARNEIRO DA SILVA E OUTRO
Advogada :Eliete de Souza Colares
Reqdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogada :Jorgemisa Jorge Auaud e outros
Procurador :Hildefonso Pereira Guimarães Junior
DESPACHO :Cumpra-se o v. acórdão. Traslade-se cópia da sentença de fls. 91/6 e do acórdão de fls. 121 para os autos principais. Requeiram as partes o que lhes compete, no prazo de 15 dias.

Processo nº 1997.39.00.3734-3
Reqte. :FATURA AGROINDUSTRIAL S/A
Advogado :Nestor Ferreira Filho
Reqdo. :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Procurador :João Wilkens Gouveia Furtado Belém
DESPACHO :Recebo as apelações da requerente e do requerido no efeito devolutivo. Vista ao IBAMA para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Processo nº 1998.39.00.0658-0
Embte. :UNIÃO FEDERAL
Procurador :Hildefonso Pereira Guimarães Junior
Embdo. :VALTER HERMENEGILDO DE MORAES
Advogada :Paula Fransinetti Mattos e outro
DESPACHO :Em apenso aos autos de execução nº 97.8678-0. Emende o(a) Embargante a inicial, nos termos do art. 282, III, V e VII, do CPC, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Intime-se a AGU.

Processo nº 1998.39.00.0946-6
Embte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Jorgemisa Jorge Auaud e outros
Embdo. :JOSÉ MARIA DE CARVALHO FILHO E OUTRO
Advogada :Eliete de Souza Colares
DESPACHO :Em apenso aos autos principais. Diga o Embargado, no prazo legal.

CLASSE 12000 - TRABALHISTA

Processo nº 00.16081-4
Autor :MARCIA BUZI
Advogado :Horácio Maurien Ferreira de Magalhães e outra
Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogada :Margarida Maria R. Ferreira de Carvalho
DESPACHO :Manifestem-se as partes sobre os calculos de fls. 220, no prazo sucessivo de 5 dias sucessivos, primeiro para o autor.

DECISÕES PROFERIDAS:**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Processo nº 1997.39.00.6206-7
Autor :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
Advogado :Haroldo Souza Silva
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DECISÃO :...indefiro o pedido de tutela antecipada quanto à incorporação do índice de 28,86% aos vencimentos dos substituídos, conforme pleiteado na exordial. Publique-se. Cite-se.

Processo nº 1997.39.00.10674-9
Autor :IVANIRA FONSECA DE SOUSA
Advogada :Márcia de Fátima Coimbra
Réu :UNIÃO FEDERAL
DECISÃO :...indefiro o pedido de tutela antecipada, qual seja, a condenação da ré a pagar à autora a Gratificação Especial de Localidade, nos termos da exordial. Outrossim, trata-se de servidora aposentada, conforme consta da certidão de fls. 15-v, o que a impediria de lograr os benefícios do instituto da tutela antecipada, com relação à matéria em exame, uma vez que, com a aposentadoria, deixou de perceber a parcela referente à Gratificação Especial de localidade. Publique-se. Cite-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 1997.39.00.10140-8
Autor :MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - ESTADO DO PARÁ E OUTRO
Advogado :Carlos Gonçalves Gomes
Réu :MIGUEL TOURÃO PANTOJA
DECISÃO :...julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito, devendo ser remetido ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, com as cautelas legais. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 1997.39.00.12057-8
Autor :RAIMUNDA NELIA ALVES DE PAULA E OUTROS
Advogado :José Maria da Consolação
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DECISÃO :...Indefiro, pois, o pedido de justiça gratuita. Cite(m)-se. Publique-se. Intime(m)-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1998.39.00.1483-0
Impte. :ABILIO ORTIZ DE MATOS E OUTROS
Advogado :Claudio Monteiro Gonçalves
Impdo. :DIRETOR GERAL DA ETFFA
DECISÃO :...concedo a medida liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Cite-se a União Federal. Após, vista ao MPF.

Processo nº 1998.39.00.1558-0
Impte. :JOSÉ AIRTON NUNES FERNANDES E OUTROS
Advogado :Claudio Monteiro Gonçalves
Impdo. :DIRETOR GERAL DA ETFFA
DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.1557-7
Impte. :JURACY CORREA DE CASTRO E OUTROS
Advogado :Claudio Monteiro Gonçalves
Impdo. :DIRETOR GERAL DA ETFFA
DECISÃO :...concedo a medida liminar aos impetrantes, exceto a LUIZ ARLINDO RAMOS DE MELO, condicionando-lhe, no entanto, os efeitos desta liminar à apresentação de seu contracheque. Notifique-se a autoridade coatora. Cite-se a União Federal. Ao setor de distribuição para retificar o nome do 5º e 13º litisconsorte. Após, vista ao MPF.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo nº 1997.39.00.8457-2
Reqte. :UNIÃO FEDERAL
Procurador :Adão Paes Silva
Reqdo. :FRANCISCO CABOCCO DO NASCIMENTO E OUTROS
Advogado :Luiz Paulo de A. Zoghbi e outros
DECISÃO :...acato a presente impugnação, fixando o valor da causa em R\$ 13.186,55. Baixe o feito ao Sr. Contador para atualização da conta; após recolham os AA as custas suplementares. Transitada esta em julgado, traslade-se cópia para os autos principais. Publique-se. Intime(n)-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Processo nº 1997.39.00.1162-8
Autor :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado :Nair Ferreira Reis de Carvalho e outra
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros
SENTENÇA :...julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré a corrigir o(s) saldo(s) da(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS dos autores- representados -ou a pagar-lhe(s) diretamente, na hipótese de conta(s) encerrada(s)- mediante a aplicação dos percentuais de 26,06%, 42,72%, 44,80% e 7,87% (abatendo-se os percentuais já aplicados, onde couber) acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Condono a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Preclusas as vias impugnatórias, remetam-se os autos à Distribuição, para que seja retificado o pólo ativo da relação processual, no qual deverão figurar tão-somente os autores representados. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo nº 96.4310-8
Autor :VITORINA GONÇALVES BARBOSA E OUTRO

Advogada :Eliete de Souza Colares
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Beatriz Engelmann Soares e outros
Improcedente são os pedidos de correção pelos percentuais de 26,05% e 84,32% e de incidência de juros anuais à taxa de 6%.
SENTENÇA ...julgo improcedente o pedido, condenando os autores ao pagamento de custas e de honorários advocatícios que ora fixo em R\$ 100,00; atualizáveis por ocasião do pagamento, para cada um dos réus, atendendo o disposto no art. 20, § 4º do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 90.2078-6
Exqte. :PEDRO NICOLAU GONÇALVES SANTOS LOBATO
Advogado :José Epifânio de Souza
Excd. :BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procurador :Carlos Rodrigues Pires Ribeiro e outros
SENTENÇA ...Satisfeito o crédito executando, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se

Processo nº 00.14794-0
Exqte. :WALDEMAR DA SILVA CARVALHO E OUTROS
Advogado :Franklin Rabêlo da Silva
Excd. :UNIÃO FEDERAL
Procurador :Raimundo Edson da Silva Melo
SENTENÇA :Idêntica a anterior.

Processo nº 91.1660-8
Exqte. :JOSÉ CARLOS MENDES BEZERRA
Advogado :Raymundo José Oliveira de Macedo e outro
Excd. :UNIÃO FEDERAL
Procurador :Antonio José de Mattos Neto
SENTENÇA :Idêntica a anterior.

EXPEDIENTE DO DIA 05/03/98

DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 1997.39.00.7996-7
Autor :ALDA MARIA DE PINHO COUTO E OUTROS
Advogado :Fernando Facury Scaff e outros
Réu :UNIÃO FEDERAL
DECISÃO ...indefiro o pedido de tutela antecipada quanto à incorporação do percentual de 11,98% aos vencimentos da autora FILOMENA MARIA JORGE CHAVES. Após o trânsito em julgado, a Distribuição para que seja retificada a autuação. Publique-se. Cite-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 96.5148-8
Autor :HENRIQUE VILARINO DE SOUZA E OUTROS
Advogado :Sergio Victor Saraiva Pinto
Réu :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Samuel Hilel Benchaya
SENTENÇA ... julgo extinto o processo sem julgamento do mérito em relação à autora IEDA MARIA ALVES WANZIELER, nos termos do art. 267, I do CPC, condenando-lhe ao pagamento das custas, em proporção, e honorários advocatícios que arbitro em R\$100,00 atualizáveis por ocasião do recolhimento; quanto aos demais autores, julgo procedente o pedido, para declarar a inexistência da relação jurídico-tributária ao recolhimento do Imposto de Renda em relação aos valores percebidos a título de indenização por férias não gozadas e o adicional resultante, licença-prêmio e abono assiduidade, condenando a ré a proceder a devolução do imposto indevidamente recolhido que incidiu sobre as quantias pagas como indenização de férias não gozadas e licença-prêmio, acrescidas de correção monetária, nos termos da Súmula 162 do STJ e juros de 1% ao mês, a partir do trânsito em julgado desta decisão, conforme comprovantes de pagamento colacionados aos autos. Condene, ainda, a ré a reembolsar as custas adiantadas, à exceção da autora sucumbente, e a pagar honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo nº 96.5157-7

Autor :LUIS GONZAGA BARROS E OUTROS
Advogado :Sergio Victor Saraiva Pinto
Réu :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Samuel Hilel Benchaya
SENTENÇA ... julgo extinto o processo sem julgamento do mérito em relação ao autor LUIS GONZAGA BARROS, nos termos do art. 267, I do CPC, condenando-lhe ao pagamento das custas, em proporção, e honorários advocatícios que arbitro em R\$100,00 atualizáveis por ocasião do recolhimento; quanto aos demais autores, julgo procedente o pedido, para declarar a inexistência da relação jurídico-tributária ao recolhimento do Imposto de Renda em relação aos valores percebidos a título de indenização por férias não gozadas e o adicional resultante, licença-prêmio e abono assiduidade, condenando a ré a proceder a devolução do imposto indevidamente recolhido que incidiu sobre as quantias pagas como indenização de férias não gozadas e licença-prêmio, acrescidas de correção monetária, nos termos da Súmula 162 do STJ e juros de 1% ao mês, a partir do trânsito em julgado desta decisão, conforme comprovantes de pagamento colacionados aos autos. Condene, ainda, a ré a reembolsar as

custas adiantadas, à exceção da autora sucumbente, e a pagar honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 18/02/98
DECISÕES PROFERIDAS:
CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 1997.39.00.10601-8
Autor :ZABEL CRISTINA PIMENTA DA COSTA E OUTROS
Advogada :Maria Adelaide da Costa Gallo
Réu :UNIÃO FEDERAL
DECISÃO ...concedo a antecipação da tutela. Cite-se. Intime-se

Processo nº 1997.39.00.10796-9

Autor :CARLA COUTINHO FERREIRA E OUTROS
Advogado :Luís Galeno Araujo Brasil
Réu :UNIÃO FEDERAL
DECISÃO :Idêntica a anterior.

EXPEDIENTE DO DIA 20/02/98

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 1100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
Processo nº 96.5749-4
Embe. :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Isaac Ramiro Bentes
Embe. :BELÉM DIESEL S/A
Advogado :Raul Luiz Ferraz Filho
SENTENÇA ...dou parcial provimento a estes Embargos, determinando que o valor pago à Exequente seja o constante à fl. 10 dos autos. Ocorrendo sucumbência recíproca, devem as partes arcar com o ônus do seu patrocínio. Preclusas as vias impugnatórias, junte-se cópia da presente decisão aos autos principais. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

EXPEDIENTE DO DIA 27/02/98

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 96.5162-3
Autor :ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA
Advogado :Sergio Victor Saraiva Pinto e outros
Réu :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Samuel Hilel Benchaya
SENTENÇA ...julgo procedente o pedido das autoras, para declarar a inexistência da relação jurídico-tributária ao recolhimento do Imposto de Renda em relação aos valores percebidos a título de indenização por férias não gozadas e o adicional resultante, licença-prêmio e abono assiduidade, condenando a ré a proceder a devolução do imposto indevidamente recolhido que incidiu sobre as quantias pagas como indenização de férias não gozadas e licença-prêmio, acrescidas de correção monetária, nos termos da Súmula 162 do STJ e juros de 1% ao mês, a partir do trânsito em julgado desta decisão, conforme comprovantes de pagamento colacionados aos autos. Condene, ainda, a ré a reembolsar as custas adiantadas, à exceção da autora sucumbente, e a pagar honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo nº 96.5138-0

Autor :JOÃO LIMA OLIVEIRA E OUTROS
Advogado :Sergio Victor Saraiva Pinto e outros
Réu :FAZENDA NACIONAL
Procurador :Samuel Hilel Benchaya

SENTENÇA ...julgo extinto o processo, sem exame do mérito em relação aos autores JOSÉ ALUIZIO SOARES MARTINS e JOÃO NOVAIS FILHO, nos termos do art. 267, I, do Código de Processo Civil, condene-lhes ao pagamento das custas, em proporção, e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 por cada autor, atualizáveis por ocasião do recolhimento; quanto aos demais autores, julgo procedente o pedido, para declarar a inexistência da relação jurídico-tributária ao recolhimento do Imposto de Renda em relação aos valores percebidos a título de indenização por férias não gozadas e o adicional resultante, licença-prêmio e abono assiduidade, condenando a ré a proceder a devolução do imposto indevidamente recolhido que incidiu sobre as quantias pagas como indenização de férias não gozadas e licença-prêmio, acrescidas de correção monetária, nos termos da Súmula 162 do STJ e juros de 1% ao mês, a partir do trânsito em julgado desta decisão, conforme comprovantes de pagamento colacionados aos autos. Condene, ainda, a ré a reembolsar as custas adiantadas, à exceção da autora sucumbente, e a pagar honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 95.6865-6
Autor :DOMINGOS DA SILVA FONSECA E OUTROS
Advogado :José Wilson Mendes Sampaio
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Advogada :Martha Maria de Sena Fonseca e outros
SENTENÇA ...julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com suporte legal no art. 267, inciso I, c/c art. 295, VI, do Código de Processo

Civil. Fixo a verba honorária em favor da FNS no valor de R\$ 100,00, atualizáveis por ocasião de seu recolhimento. Após o trânsito em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 95.6866-4

Autor :SALOETE BRAGA CORDEIRO RESQUE E OUTROS
Advogado :José Wilson Mendes Sampaio
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Advogada :Maria Deusdeth Marques Vieira Reale e outros
SENTENÇA ...julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com suporte legal no art. 267, inciso I, c/c art. 295, VI, do Código de Processo Civil. Custas pelos autores. Fixo a verba honorária em favor da FNS no valor de R\$ 100,00, atualizáveis por ocasião de seu recolhimento. Após o trânsito em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 96.3379-0

Autor :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
Advogada :Cleide Helena Avelar Fernandes e outras
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador :João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA ...julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com suporte legal no art. 267, inciso I, c/c art. 295, VI, ambos do Código de Processo Civil, em relação ao postulante JÚLIO DELL'OME, qual deve arcar, em proporção, com as custas processuais e com o pagamento da verba honorária em favor da UNIÃO FEDERAL, cujo valor arbitro em R\$ 50,00, atualizáveis por ocasião do seu recolhimento, e, por fim, julgo procedente o pedido para condenar a ré a promover a incorporação do índice de 28,86% aos proventos do autor representado FRANCISCO LIMA com o pagamento devidamente atualizado de todas as parcelas devidas, a partir de 1º de janeiro de 1993, como postulado na inicial, fluindo desta data a correção monetária, computando-se juros de 0,5% ao mês, desde a citação. Condene, ainda, a ré no pagamento de verba honorária que arbitro em 5% sobre o valor da condenação e ao reembolso das custas adiantadas por este autor. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo nº 1997.39.00.2809-2

Autor :MANOEL BRASIL DE ARAÚJO E OUTROS
Advogado :Antonio Carlos Lopes Valadao
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SENTENÇA ...julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com suporte legal no art. 267, inciso I, c/c art. 295, VI, do Código de Processo Civil, em relação aos autores BENEDITO RUBENS ALBUQUERQUE e SANDRA FONSECA CARNEIRO, os quais devem arcar com o pagamento proporcional das custas remanescentes. Após transitada em julgado a presente decisão, a Distribuição para retificar a autuação. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

EXPEDIENTE DO DIA 02/03/98

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 1301 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
Processo nº 93.4105-3
Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador :José Augusto Torres Potiguar
Réu :HAROLDO LOPES GANÇALVES
Advogado :Benedito Marques da Rocha e outra
DESPACHO :Intime-se a defesa para, querendo, contra arrazoar o recurso interposto. Publique-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

HIND GHASSAN KAYATH - Juíza Federal da 3ª Vara, em exercício
ANTENOR DOS REIS MONTE - Diretor de Secretaria da 3ª Vara, em exercício.

BOLETIM Nº 016/98

EXPEDIENTES DE 02 E 04/03/98
DESPACHOS
Classe 9102 - Sequestro
Nº : 97.8673-7
Requerente : Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro
Advogado : Tito Eduardo Valente do Couto
Requerido : Marcelo Hugo Lisboa dos Santos e Outros
Despacho : Providencie a Requerente cópias da inicial para a contrafé, em número igual ao dos Requeridos a serem citados.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
Nº : 98.559-2
Impetrante : Raimundo José de Paulo Moraes Athayde
Advogado : Raimundo Jorge Santos de Matos
Impetrado : Diretora do Núcleo Pedagógico Integrado
Decisão : Vistos, etc. Não vislumbro, na espécie, relevância na fundamentação contida na exordial, posto que o mandado de segurança pressupõe que os fatos estejam provados documentalmente com a exordial, o que não se coaduna com o deferimento de um termo de guarda provisória. Indefiro, pois, o pedido de liminar. Abra-se vista ao MPF.

EM TEMPO

19.02.98
SENTENÇA

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 97.1663-5
 Autor : Armando de Moura e Outro
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
 Sentença : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, com esteio no inciso V, do artigo 267, do Código de Processo Civil, determino a extinção do feito, sem julgamento do mérito, em relação ao Autor Armando de Moura. Prosseguirá esta lide quanto ao Autor Raimundo Rodrigues de Andrade Santos. Cite-se. À Secretaria para as devidas providências. Sem custas. Registre-se.

PELA SECRETARIA

No processo abaixo, a Secretaria, de ordem da MM. Juíza, em exercício, abriu vista dos autos aos exequentes, para que o patrono manifeste-se sobre a certidão de fls.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.3776-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Paula Maria Soares Cunha
 Executado : Jacundá Cereais Ltda e Outros

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ

Juiz titular: LEÃO APARECIDO ALVES
 Dir. Secret. em Exerc.: ANA CHRISTINA MARANHÃO ALVES

RETIFICAÇÃO EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1998.

AÇÃO ORDINÁRIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 94.002628-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELÉGRAFOS - EBCT
 ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO
 RÉU : ROSANA LÚCIA PADILHA DIAS
 ADVOG. : PA8063A - ANTÔNIO QUARESMA FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) À vista do exposto, julgo procedente o pedido e condeno a ré a pagar à autora a quantia de CRS 147.843,80 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três cruzeiros reais e oitenta centavos), devidamente corrigida desde 9 de maio de 1994 e acrescida de juros de mora de 6% ao ano a partir da citação inicial. (...)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ

Juiz titular: LEÃO APARECIDO ALVES
 Dir. Secret. em exerc.: ANA CHRISTINA MARANHÃO ALVES
 EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MARÇO DE 1998.

MANDADO DE SEGURANÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.0176-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ALOÍZIO VERAS MOURÃO
 ADVOG. : PA5433 - SÍLVIO ANTÔNIO DAMASCENO
 SANTOS
 IMPDO : COORDENADOR DO CAMPUS AVANÇADOS
 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/MARABÁ

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
 (...) 5. À vista do exposto, defiro a liminar para que o impetrante seja matriculado no curso de Direito. Notifique-se a autoridade coatora para cumprir esta decisão, e prestar informações no prazo de dez (10) dias. (...)

AÇÕES DE EXECUÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 94.0002405-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
 EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
 EXCDO : MARIA JOSÉ CAETANO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
 Em face dos pedidos de fls. 61 e 62, esclareça a exequente se pretende a extinção do feito ou sua suspensão.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 94.0002244-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
 EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
 EXCDO : TELMA DE JESUS SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Vista à exequente.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 94.0003478-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
 EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
 EXCDO : JACKIE MURILLO ANDRADE DE
 OLIVEIRA
 EXCDO : ANA LÚCIA RAMOS DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Converta-se o arresto de fls. 45 em penhora. 2. Nomeie curador especial aos devedores, citados por edital (inc. II, art. 9º do CPC), a Drª Maura Célia Pereira Arruda, com escritório na trav. Lauro Sodré nº 324. (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 97.39.01.1100-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : GIOVANI N. DA SILVA - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...)

EMBARGOS À EXECUÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 97.39.01.1222-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE : EDNA JUSTINIANO RIBEIRO CORREIA E
 OUTRO
 ADVOG. : PA8383A - OLIVALDO FERREIRA
 EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

1. Defiro a prova pericial requerida pelos embarcantes. 2. Para os trabalhos de perícia, nomeio CARLOS ALBERTO CRUZ CALDAS, CRC/PA-5180, com endereço conhecido da secretaria. 3. Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação dos quesitos; c) indicação de assistente técnico. 4. Decorrido o prazo acima, e não havendo impugnação, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

PRÉDIOS URBANOS OU RÚSTICOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 97.39.01.0832-6 PRÉDIOS URBANOS OU RÚSTICOS:
 RESSARCIMENTO DE DANO
 REQTE : TEREZINHA GONÇALVES AMARAL
 ADVOG. : PA7908 - LUSILÉA DA SILVA
 REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO -
 FUNAI
 PROCUR. : EWALDO GEORGE PINHO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Apresente a autora alegação finais, no prazo de 10 (dez) dias.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ

Juiz titular: LEÃO APARECIDO ALVES
 Dir. Secret. em Exerc.: ANA CHRISTINA MARANHÃO ALVES

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 1998.

PROCESSO COMUM

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 97.39.01.0995-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
 RÉU : FAUSTO RIBEIRO MARQUEZ
 RÉU : MARCUS RIBEIRO DE CARVALHO
 RÉU : MÁRCIO CARVALHO RIBEIRO
 ADVOG. : GO15634 - ADRIANO WALDECK FÉLIX DE
 SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) Isto posto, decreto extinta, pela morte, a punibilidade do crime atribuída ao referido acusado. (...)

PROCESO DE CRIME

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 97.39.01.0218-3 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
 RÉU : NEWTON JOSÉ CAVALCANTE GONÇALVES
 ADVOG. : MG4866 - CARLOS FREDERICO VELOSO
 PIRES
 RÉU : LUIVAN OLIVEIRA LOPES
 ADVOG. : PA5930 - ERIVALDO SANTIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 3. À vista do exposto, indefiro a petição inicial e, de consequente, julgo extinto o processo, sem apreciação de mérito, em face da ausência de interesse de agir do Ministério Público Federal. (...)

AÇÕES DE EXECUÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 97.39.01.1556-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : JÚLIO FERREIRA MOTA E OUTROS
 ADVOG. : PA452 - ANTÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO
 ADVOG. : PA4902A - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR. : CARMEM LUCIA SIMÕES CORRÊA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Defiro o pedido de fls. 62, por 15 (quinze) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 94.0003166-1 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
 EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
 EXCDO : RAQUEL DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 dias para a exequente juntar aos autos planilha atualizada da dívida.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ

Juiz titular: LEÃO APARECIDO ALVES
 Dir. Secret. em Exerc.: ANA CHRISTINA MARANHÃO ALVES

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MARÇO DE 1998.

CARTA PRECATÓRIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 97.39.01.0259-3 CARTA PRECATÓRIA
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELÉGRAFOS - EBCT
 REQDO : MARABÁ CONSTRUÇÕES E
 COMÉRCIO LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

Manifeste-se a ECT, em 5 (cinco) dias, sobre a penhora e avaliação constantes do auto de fls. 09.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADOCONSELHO SUPERIOR
E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DISTRITAL DE MOSQUEIRO, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 2º, § 4º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa., 12 de março de 1998.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício
 Republicado por incorreção no DOE de 12.03.98

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 334/98-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 046/97-PGJ, de 02 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982;

CONSIDERANDO que a Secretaria-Geral do Ministério Público é Órgão de apoio administrativo e de comando dos órgãos administrativos subalternos do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios básicos procedimentais e funcionais desta Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as solicitações de hora extra, previstas no item 08 (oito) da Portaria nº 278/97-SGMP.

R E S O L V E:

1- DETERMINAR que a solicitação de hora extra de funcionários de apoio às Promotorias seja feita previamente à Secretaria Geral, através da Coordenadoria;

2- Que, as solicitações de hora extra só serão deferidas e computadas ao servidor se efetuadas previamente à realização do trabalho extraordinário, exceto às urgências.

DI-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 10 de março de 1998.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

Secretária-Geral do Ministério Público

** Republicado por incorreção no DOE de 12.03.98

CONSELHO SUPERIOR

RESUMO DE ATA

Aos dezessete dias do mês de fevereiro ano de mil novecentos e noventa e oito, às quinze horas, no Plenário localizado no quarto andar do Edifício Sede do Ministério Público, sito a Rua João Diogo nº 100, presente o Exmo. Sr. Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Procurador Geral de Justiça, que presidiu os trabalhos na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; o Exmo. Sr. Dr. ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES, Corregedor-Geral; a Exma. Sra. Dra. UBIRAGILDA SILVA

SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PIMENTEL, Secretária-Geral, que secretariou os trabalhos na condição de Secretária do Conselho Superior, como membros os Srs. Drs. WANDA LUCZYNSKI; CLÁUDIO BEZERRA DE MELO; DULCELINDA LOBATO PANTOJA; LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, como Conselheira Convocada em substituição a Conselheira Dra. VÂNIA FORTES BITAR CUNHA que se encontra em gozo de férias e ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA, em sessão extraordinária, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para apreciar os assuntos constantes da pauta de convocação. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi apreciado o primeiro item da pauta, referente a leitura da ata da reunião extraordinária, ocorrida no dia 03.02.98, a qual foi aprovada, à unanimidade, pelos Srs. Conselheiros. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi examinado o segundo item da pauta referente ao expediente da lavra da Promotora de Justiça de 2ª Entrância, Dra. SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA, requerendo autorização para se deslocar a essa Capital com o fim de exercer o cargo de Professora Auxiliar na Universidade Federal do Pará, em virtude de aprovação em concurso de provas e títulos. O Exmo. Sr. Presidente concedeu a palavra a Exma. Sra. Dra. Secretária para fazer a leitura do referido expediente, após o que o Exmo. Sr. Corregedor-Geral pediu a palavra para ressaltar ser a Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria Cível de Marabá, respondendo atualmente em Santa Izabel; dizendo também existir precedentes do Conselho Superior com relação ao fato de membro lecionar desde que não haja prejuízos no andamento normal dos serviços da Comarca. Logo em seguida, o Conselheiro Dr. CLÁUDIO BEZERRA DE MELO pediu a palavra para parabenizar a Promotora de Justiça Dra. SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA, pela aprovação de tão selecto concurso para professora da Universidade Federal, principalmente na cadeira de Direito Civil. Ato contínuo, foi concedida a palavra à Conselheira Dra. WANDA LUCZYNSKI, para dizer que a referida Promotora tem todas as qualidades de uma excelente profissional, e que sem dúvida nenhuma a Universidade terá uma grande professora. Concedida a palavra à Conselheira Dra. ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA, a mesma fez um breve comentário, dizendo que a estada da Dra. SUMAYA PEREIRA na Universidade tratará no futuro grandes contribuições para o aprimoramento, não só dos próprios colegas, como também daqueles que querem ingressar na carreira do Ministério Público. Usando da palavra a Conselheira Dra. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, ressaltou não haver, no momento, motivo para indeferimento do pedido, visto estar a Promotora de Justiça respondendo por uma comarca próxima; e que, a partir do momento que voltar para a comarca da qual é titular ou for para uma comarca distante da Capital, e isso venha interferir no Magistério, deverá prevalecer os interesses da Instituição. Após, discutido e debatido foi o pedido aprovado à unanimidade pelos Exmos. Srs. Conselheiros, com a ressalva de que ao voltar à Comarca da qual é titular, havendo incompatibilidade entre o magistério e a Instituição, deverá prevalecer o interesse desta. Em continuidade aos trabalhos, houve uma inversão de pauta, para ser apreciado o processo nº 001/98-CSMP, da lavra do Promotor de Justiça Dr. ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, referente ao pedido de autorização para frequentar as aulas do Curso de Pós-Graduação em Direito-Mestrado da Universidade Federal do Pará. O Exmo. Sr. Presidente decidiu sortear um Conselheiro Relator cabendo os autos ao Dr. CLÁUDIO BEZERRA DE MELO. O Exmo. Sr. Presidente deu ciência aos Conselheiros que já possui o estudo e a autorização do Egrégio Colégio de Procuradores para distribuir os 08 (oito) cargos de Promotores de Justiça de 3ª Entrância, que se encontram vagos com a lotação dos Promotores Substitutos e destinará 02 (duas) vagas para a Promotoria de Família; 01 (uma) vaga para o Tribunal do Júri, e as outras 05 (cinco) vagas restantes ficarão entre o Juízo Singular e Direitos Constitucionais, onde proporá a criação da Promotoria Comunitária. Informou, também, que serão abertas Remoções para as Promotorias do Tribunal do Júri; para duas do Juízo Singular; uma de Icoaraci e das oito que serão criadas e distribuídas, realizando-se assim uma Remoção geral na Capital. Após o que, o Exmo. Sr. Presidente passou a Presidência ao Exmo. Sr. Presidente, em exercício, por ter que se ausentar em razão de um compromisso inadiável. Ato contínuo, o Sr. Corregedor-Geral passou a palavra ao Conselheiro Relator Dr. CLÁUDIO BEZERRA DE MELO para que lesse o pedido de ARQUIVAMENTO do processo nº 1680/97-SGMP, encaminhado pelo Promotor de Justiça Dr. MILTON LUIZ LOBO DE MENEZES. Parecer opinativo pela homologação do pedido de arquivamento dos autos, que após discutido foi aprovado à unanimidade pelos Srs. Conselheiros. A Conselheira Dra. ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA, pediu esclarecimentos acerca dos procedimentos administrativos de natureza penal, posto que em se tratando dessa natureza, teria que se trabalhar com o Código de Processo Penal, que diante da evolução trazida pela Lei da Ação Civil Pública nas matérias de natureza Civil, em que o Promotor promove o arquivamento e submete a apreciação deste ao Conselho Superior do Ministério Público, evidente seria um grande avanço que o mesmo procedimento fosse adotado nas matérias de natureza penal, entretanto, até agora não é de seu conhecimento nenhuma disposição normativa que dê ao Conselho Superior atribuição para ratificar ou não a promoção de arquivamento dessas peças informativas de natureza penal. Desse modo, a Conselheira ALAYDE CORRÊA pediu vistas dos autos de nº 1680/97-SGMP para análise. O Exmo. Sr. Presidente, em exercício, propôs à Conselheira Dra. ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA um estudo a respeito do assunto, o que foi aceito. Com a palavra a Dra. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, Conselheira Relatora dos autos de vitaliciamento dos Promotores de Justiça de 1ª entrância, Drs. CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO e PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO. No seu parecer a Conselheira

Relatora, propugnou pela confirmação e consequente vitaliciamento na carreira do Promotor de Justiça Dr. CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO, o que foi aprovado à unanimidade pelos Srs. Conselheiros. No que diz respeito ao vitaliciamento do Promotor de Justiça Dr. PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO, foram os autos retirados de pauta para posterior julgamento. Dando prosseguimento aos trabalhos o Exmo. Sr. Presidente deu início ao décimo primeiro item, referente ao pedido de ARQUIVAMENTO do Processo nº 1090/96-PGJ, solicitado pelo Promotor de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, Dr. FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA, que por distribuição coube à Conselheira Dra. WANDA LUCZYNSKI. O item décimo segundo da pauta, referente ao pedido de ARQUIVAMENTO do Processo nº 033/96-PGJ, solicitado pelo Promotor de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, Dr. FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA, foi distribuído à Conselheira Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA. O décimo terceiro item da pauta, referente ao pedido de ARQUIVAMENTO do processo administrativo nº 029/97-MP/2ªPJ/DC/PP, solicitado também pelo Promotor de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, Dr. FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA, foi distribuído à Conselheira Dra. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO. Quanto aos demais processos foram retirados de pauta para aguardar o estudo a ser feito pela Conselheira ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA. O Exmo. Sr. Presidente, em exercício fez referência acerca das reuniões Ordinárias do Egrégio Conselho, que conforme a Súmula nº 01/97 as mesmas ocorriam preferencialmente as segundas-feiras, às nove horas, sendo proposta a modificação do horário para às quinze horas, o que foi aprovado à unanimidade por todos os Conselheiros. Foram devolvidos pelos Conselheiros Relatores Drs. CLÁUDIO BEZERRA DE MELO o processo de nº 1330/97-SGMP; ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA o auto de nº 961/97-SGMP e DULCELINDA LOBATO PANTOJA os processos de nºs. 1326/97-SGMP e 1442/97-PGJ, para serem baixados em diligência. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Egrégio Conselho, lavrada a ata e elaborado e presente resumo.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo :2º

Contrato Originário nº: 016/96 MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Ar Frio da Amazônia S/A.

Objeto: Alteração de vigência

Vigência: 11.03 à 10.09 de 1998

Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.02.004.0014.2016 - Elemento de Despesa: 3490-39

Foro: Belém-Pa

Data: 09.03.98

Ordenador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM
PORTARIA Nº 004/98/MPJTCM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998
A Procuradora Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,
Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Fernando Augusto de Oliveira Santos, referente ao período aquisitivo 97/98.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Elisabeth Massoud Salame da Silva
- Procuradora Chefe -

PORTARIA Nº 007/98/MPJTCM, DE 02 DE MARÇO DE 1998
A Procuradora Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,
Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Valeria Maria Albuquerque Franco de Sá, referente ao período aquisitivo 97/98.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Elisabeth Massoud Salame da Silva
- Procuradora Chefe -

PORTARIA Nº 005/98/MPJTCM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998
A Procuradora Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,
Conceder 30 (trinta) dias de férias a Procuradora Mara Lúcia Barbalho da Cruz, referente ao período aquisitivo 96/97 - segundo período.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Elisabeth Massoud Salame da Silva
- Procuradora Chefe -

PORTARIA Nº 006/98/MPJTCM, DE 02 DE MARÇO DE 1998
A Procuradora Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Ronaldo Jennings Pereira Filho, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

1203.010020002.2019-3490.34 - Despesas Múdas de Pronto Pagamento.
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Elisabeth Massoud Salame da Silva
- Procuradora Chefe -

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art.37, incisos LII e LIII, do Regimento Interno do TRT da 8ª Região, a deliberação do B.TRT-8ª Região, em sessão do dia 26.02.98, o que constam dos Processos nºs. TRT-514/98, TRT-5219/98 e TRT-563/98;

R E S O L V I U:

ATO Nº 035 - DESIGNAR os seguintes servidores para exercerem funções comissionadas na CJJ de Itaituba, a partir desta data, conforme a seguir: MARIA ÍRIA PINTO DE CASTRO, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para a função comissionada de Supervisor de Execução, FC-5, em virtude da designação do servidor Felipe Abdias Pereira de Sousa para a função de Diretor de Secretaria da CJJ de Laranjal do Jarí; ANTÔNIO SANTOS PINTO, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para a função comissionada de Supervisor de Processos em Geral, FC-5, em virtude da designação da servidora Maria Íria Pinto de Castro para o exercício de outra função comissionada. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATO Nº 036 - NOMEAR KARINA MARÍLIA CRUZ DE ALENCAR para exercer o cargo em comissão de Assistente de Juiz, FC-06, de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90, com lotação no Gabinete do Exmo. Sr. Dr. SUIÑON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da 2ª CJJ de Belém. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATO Nº 037 - NOMEAR JOSÉ MARIA LIAL PAES para exercer a Função Comissionada de Assessor de Juiz, FC-09, de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90, com lotação no Gabinete do Exmo. Sr. Dr. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente deste Tribunal. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 1950/98

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª CJJ de Belém
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17.04.1998, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª CJJ-1328/97, em que são partes: JAIRO DA COSTA SILVA, exequente, e IVANA C C LUCENA COMÉRCIO, executada, bem esse que segue discriminado:
UM BALANÇIM MECÂNICO TIPO HIDRÁULICO PARA CORTAR BORRACHAS EM GERAL, MARCA DRUZEIC, TODO EM FERRO, COR VERDE, SEMINOVO, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTI POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos SEIS dias do mês de MARÇO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (06.03.1998). Eu,.....CELSO IMBIRIBA ROSA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, lavrei. E eu,NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.
PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho,
Presidente da 14ª CJJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 1952/98
A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª CJJ de Belém
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17.04.1998, às 13:20 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª CJJ-1616/97, em que são partes: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CONSTANTINO GOMES, exequente, e L A SOSA, executada, bens esses que seguem discriminado:
1) UM FREEZER MARCA ELECTROLUX MODELO H500, HORIZONTAL, COM DUAS TAMPAS, COR BRANCA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

2) UM FREEZER PROSDÓCIMO HORIZONTAL, COM DUAS TAMPAS, BRANCO, NO ESTADO FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

3) UMA MÁQUINA PARA FABRICAR GELO MARCA EVEREST, TODA EM ALUMÍNIO, COMPLETA, MODELO EGC 50, Nº 16648, SEMINOVA, FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS);

4) CINCO JOGOS DE MESA COM QUATRO CADEIRAS CADA UM, EM MADEIRA MACIÇA (ANGELIM PEDRA), EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$ 70,00 (SETENTA REAIS) CADA UM. TOTAL: R\$ 2.050,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos SEIS dias do mês de MARÇO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (06.03.1998). Eu,.....**CELSO IMBIRIBA ROSA DO NASCIMENTO**, Analista Judiciário, lavrei. E eu,.....**NEUZA MARIA COELHO LIMA**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho,
Presidente da 14ª J.C.J. de Belém

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 2154/98 PROCESSO 011-1090/97
O Doutor **JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA**, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantia o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 06.04.98, às 13:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por **VALDILÚCIA MARTIM DOS SANTOS**, contra **MARIA RAIMUNDA DE SOUSA CARVALHO**, executada, nos autos do Processo 011-1090/97, a seguir discriminado(s):

****UM CONJUNTO DE SOM MARCA SONY, MODELO LBT-A390, COMPOSTO DE CDP-M65, TOCA DISCO, DOIS DECK, COMPACT HI-FI, STÉRO SYSTEM, COM CONTROLE REMOTO, SÉRIE 992610, COR PRETA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 550,00(QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).**

Os bens acima encontram-se sob a guarda da executada.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 30.04.98, às 13:15 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de MARÇO do ano de 1998. Eu,.....**OSCAR MIRANDA**, digitei o presente e Eu,.....**(BENEDITO MARQUES DE MATOS)**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 2158/98 PROCESSO 1335/97
O Doutor **JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA**, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantia o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 06.04.98, às 13:20 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, o(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por **MARIA IZABEL PINHEIRO**, exequente, contra **ALBANIZA**

ARRUDA, executada, nos autos do Processo 011-1335/97, a seguir discriminado(s):

*****UM TELEVISOR MARCA MITSUBISCHI DE 21 POLEGADAS, COLORIDO, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 250,00.**

*****UM VÍDEO CASSETE MARCA PANASONIC, SUPER 4 HEAD, DIGITAL SCANNER, COR PRETA, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 250,00.**

*****TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS)**

REFERIDOS BENS ENCONTRAM-SE EM PODER DA EXECUTADA.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 30.04.98, às 13:20 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de MARÇO do ano de 1998. Eu,.....**(OSCAR MIRANDA)**, Técnico Judiciário, digitei o presente e Eu,.....**(BENEDITO MARQUES DE MATOS)**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS NÚMERO 045/98
A Doutora **RUTH VALLE SIZO FIDALGO**, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 13.04.98, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por **DAMIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, exequente(s), contra **LAJE CONSTRUÇÕES LTDA**, executado(a) nos autos Processo nº 1ª J.C.J.-0017/98, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UM) APARELHO DE FAC-SIMILE MARCA TOSHIBA MODELO FS 6400, Nº SÉRIE AA023716, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$200,00 *****

01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO MARCA SPRINGER, COM APROXIMADAMENTE 12.000 BTUS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$300,00 *****

01 (UMA) MÁQUINA COPIADORA MARCA XEROX MODELO 5222, SÉRIE 3FN 9H1061, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$400,00. *****

VALOR TOTAL R\$900,00 (NOVECENTOS REAIS)." *****

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos dez dias do mês de março do ano de 1998. Eu,.....**Ana Bernadeth Q. de Araújo**, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu,.....**MARIA MADALENA FARIAS GOMES**, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

À JUÍZA:
RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS NÚMERO 046/98
A Doutora **RUTH VALLE SIZO FIDALGO**, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 17.04.98, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por **JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA**, exequente(s), contra **CASA DE SHOW**

MALIBU, executado(a) nos autos Processo nº 1ª J.C.J.-0013/95, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"15 (QUINZI) CONJUNTOS DE MESA COM 04 CADEIRAS, TODAS EM FERRO, NA COR BRANCA, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$50,00 CADA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$750,00. **

01 (UM) FREEZER HORIZONTAL MARCA ELETROLUX, MODELO COOLER H400, NA COR BRANCA, COM 02 TAMPAS, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$500,00. *****

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)." *****

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos onze dias do mês de março do ano de 1998. Eu,.....**Ana Bernadeth Q. de Araújo**, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu,.....**MARIA MADALENA FARIAS GOMES**, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

À JUÍZA:
RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RELAÇÃO 17/98 - 3ª TURMA - SESSÃO: 11-3-98
ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 6005/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. RECORRIDO: JOCELINO DE SOUZA GOMES. Doutor Wacim Torres Ballout. PROLATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Coisa julgada - Acobramento parcial. Não se pode deixar de reconhecer, no presente caso, que as duas ações reclamatórias em comento se voltam para a mesma questão, ainda que haja um certo enfoque que se apresenta aparentemente diferente em uma e em outra. Ambas têm como questão principal o ato de despedida, cuja motivação foi cometimento de falta ensejadora de justa causa pelo empregado. Na primeira, negando que o ato apontado constituísse falta grave e mencionando estar protegido contra despedida arbitrária, por força do artigo 37 da Constituição Federal, o reclamante requereu fosse declarada nula a justa causa e procedida sua reintegração, com o pagamento das vantagens do período de afastamento. Nesta segunda reclamação, novamente enfocando a justa causa, que alega não configurada, vem pedir as parcelas decorrentes da rescisão sem causa. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMP JUIZ RELATOR, ACOLHER, EM PARTE, A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS RESILITÓRIAS, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, V, DO CPC, QUANTO A ESSAS REFERIDAS PARCELAS; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA NOS SEUS DEMAIS TERMOS. CONSIDERANDO-SE QUE HOUVE REDUÇÃO DO VALOR DA CONDENAÇÃO, REDUZ-SE, TAMBÉM, O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS A CARGO DA EMPRESA RECORRENTE PARA R\$40,00; SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$2.000,00. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMP JUÍZA REVISORA. /ac.**

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 5692/97. RECORRENTES: CLEMENTE DOS SANTOS CIRILO E OUTROS. Doutor Antônio Maria Guedes Leal e outros. RECORRIDO: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. Doutor Glaírson Dias Figueiredo e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: I - AITP - ADICIONAL DE INDENIZAÇÃO DO TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO - Para recebimento do adicional em questão, deve o postulante comprovar o cumprimento de todos os requisitos referidos no art. 55 da Lei 8.630/93 e no art. 10, incisos V e VI do Decreto nº 1596/95. II - ÓRGÃOS COMPETENTES - os órgãos competentes para a inscrição do trabalhador portuário avulso são as Delegacias de Trabalho Marítimo e as Delegacias Regionais do Trabalho, não sendo competente o sindicato da categoria. III - TRABALHADOR AVULSO SUPLENTE - o trabalhador portuário avulso suplente não tem direito ao AITP - Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso, porque o artigo 55 da Lei nº 8.630/93 expressamente exige o exercício em caráter efetivo desde 31/12/90. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISORA E HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA. /ac.**

CONTINUA NO CADERNO 4
Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 4926/97. EMBARGANTE: GERTRUDES DE SOUZA PEREIRA. Doutor João José Soares Geraldo e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Benedito Fernandes da Silva. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se o v. Acórdão não contém quaisquer das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR A CONTRADIÇÃO E A OMISSÃO APOSTADAS, TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 5609/97. EMBARGANTE: SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA. Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. EMBARGADO: JOSÉ SÉLIO LAGOA NOGUEIRA. Doutor Edmauro Márcio Ferreira Trindade e outro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - MULTA. Embargos de Declaração manifestamente protelatórios ensejam a condenação na multa prevista no Parágrafo único do art. 538 do CPC, aplicado subsidiariamente ao processo do trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR A CONTRADIÇÃO E A OMISSÃO APOSTADAS, TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 4501/97. EMBARGANTE: CARLOS ANTÔNIO XEREM E CIA. LTDA. Doutor Fernando Vasconcelos Morcira de Castro Neto. EMBARGADA: ELIANA SANTA MEIRELES BARROSO. Doutor Jader Kawhage David e outro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - MULTA. Embargos de Declaração manifestamente protelatórios ensejam a condenação na multa prevista no Parágrafo único do art. 538 do CPC, aplicado subsidiariamente ao processo do trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR A CONTRADIÇÃO E A OMISSÃO APOSTADAS, TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. /acz.
Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 18-3-98 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.
01. PROCESSO TRT RO 98/98. RECORRENTE: MARIA DA CONCHA SILVA GOMES. Doutor Jorge Delano da Silva. RECORRIDO: SUPERMERCADO BENEVIDES LTDA. Doutor Hélio de Barros Favacho Alves e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

02. PROCESSO TRT RO 6182/97. RECORRENTE: ORLANDO FRANÇA DE PAIVA, MARIA ONETE DOS SANTOS MOTA, ONORINA BALBINO MOURA E OUTROS. Doutor Waldir Moura Brelaz e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

03. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO e RECURSO ORDINÁRIO 5010/97. RECORRENTE: MARIA JOSÉ PIRES CALDAS, MARIA JOSÉ DE SOUZA MENDES, MARIA PORFÍRIA SIQUEIRA E OUTRAS. Doutor Edvan Capucho Coutinho. E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA (sucessora da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ-FEP). Doutor Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 3434/97. RECORRENTE: JOÃO DE SOUZA MONTEIRO. Doutora Rosana Maria Potter de Caralho Machado e outros. E COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. Doutor Paulo César de Oliveira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 4640/97. RECORRENTE: JOZILDO COHEN ASSUNÇÃO. Doutor Adalberto de Souza Santos. E OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA. Doutora Emília de Fátima da Silva Farinha Santos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 4695/97. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Antônio Cândido Monteiro

de Brito e outros. RECORRIDA: IVONE COSTA CARDOSO. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 5084/97. RECORRENTE: JOÃO DE SOUZA GOMES. Doutor Mário Roberto Fagundes e outros. E RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

08. PROCESSO TRT RO 5331/97. RECORRENTE: JOSÉ COSME DA SILVA. Doutora Selma Lucia Lopes Leão. RECORRIDO: ESPÓLIO DE JOSÉ LEUDO MAIA FILHO - PARATODOS CASTANHAL. Doutor Tadeu Ferreira Monteiro. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

09. PROCESSO TRT RO 5340/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade e outros. RECORRIDO: PLÍNIO DE ABREU RODRIGUES. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho e outra. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 5446/97. RECORRENTE: CLÉIDE SUELY CAVALCANTE DE SOUZA. Doutor Hélio de Barros Favacho Alves. E BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A. Doutor Helder Wanderley Oliveira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

11. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 5380/97. RECLAMANTE: SEBASTIÃO ALMEIDA DA SILVA. Doutor Evandro Barros Watanabe e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE SANEAMENTO - SENSAN. Procuradora Clebiana Nascimento dos Santos. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

12. PROCESSO TRT AP 5353/97. AGRAVANTE: DENDÊ DO PARÁ S.A. - DENPASA. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira e outra. AGRAVADO: ALDECI FÉLIX DE ALMEIDA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

13. PROCESSO TRT AI 240/98. AGRAVANTE: FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S.A. Doutora Francisca Esteves Coelho e outra. AGRAVADOS: BENEDITO TEIXEIRA DA SILVA E OTÁVIO FERREIRA DA ROCHA. Doutor Miguel Gonçalves Serra e outro. RELATOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 119/98. RECORRENTE: CARLOS RUBENS CHEMELLO. Doutor Jader Kawhage David e outros. E BANCO BOA VISTA S.A. Doutor João José Maroja. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 174/98. RECORRENTE: BENEDITO CHAVES POMPEU e JOÃO FRANCÊZ MEDHIROS. Doutor Hamilton Francisco de Assis Guedes e outro. RECORRIDO: JARDEL ELDER ALVES DA SILVA. Doutor Edilson Furtado Vieira. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 324/98. RECORRENTE: JOEL DIAS DA CUNHA E FRANCISCO ADEMIR ALVES DE SOUZA. Doutor Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outros. RECORRIDA: MECOMINAS - MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutora Ana Maria Libório Grafalha e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

17. PROCESSO TRT RO 6245/97. RECORRENTE: CAMARGO CORREIA METAIS S.A. Doutora Elizabeth Mendes Biaggi de Menezes. RECORRIDOS: ABDÉRGNO FARIAS, ADEBIAL FERNANDES LIMA E OUTROS. Doutor Osvaldo Pinto Coelho e outro. LITISCONSORTES: SUL CARAJÁS MINERAÇÃO LTDA. Doutor Wilson Carlos Pinto Bentes, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO CAMARGO CORREIA S.A. Doutor João Demas Amaro e outros. E COOPERATIVA MISTA DE GARIMPEIROS DO RIO SERENO. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

18. PROCESSO TRT AP 36/98. AGRAVANTES: FRANCISCO LUIZ RIBEIRO SIDOU, representado por sua genitora RUBENITA RIBEIRO FERREIRA. Doutor Donato Cardoso de Souza e outra. AGRAVADO: ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS. Doutor João José Geraldo. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

19. PROCESSO TRT AI 205/98. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Doutora Maria da Glória da Silva Maroja e outros. AGRAVADO: IZENOR INACIO DE ABREU. Doutor Raimundo Cesar Ribeiro Caldas. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 287/98. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Pedro José Coelho Pinto e outros. RECORRIDO: MARCHILIO

DE ABREU MONTEIRO. Doutor Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 328/98. RECORRENTE: EDSON DO CARMO BRITO. Doutor Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDA: MARIA MARGARETE FAVACHO DA SILVA. Doutor Raimundo Caldas Batista. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 5858/97. RECORRENTE: PAULO ROBERTO CARNEIRO DA PAIXÃO. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira e outra. E BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutora Juracy Costa da Silva e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. RELATOR: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, do dia 17.03.98, TERÇA-FEIRA, com início a partir das 14:00 Horas.

01. PROCESSO TRT RO 5508/97. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - STAFPA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. ASSISTENTES LITISCONSORTAIS: CÍCERO DE BARROS BARBOSA e OUTROS. Dr. Haroldo Souza Silva. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Janari Rocha. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 5514/97. RECORRENTE: ANTÔNIO LUIS DOS SANTOS e OUTROS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDOS: GRÊMIO LITERÁRIO E RECREATIVO PORTUGUÊS. Dr. Celso Burlamaqui Freire, NCKFOOD RESTAURANTES LTDA, EN COSTA & QUEIROZ LTDA., COMERCIAL DE ALIMENTOS PORTUGAL, PEIXARIA E CHOPARIA MOQUEKA DRINKS LTDA e OUTROS. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

03. PROCESSO TRT AI 0411/98. AGRAVANTE: SILVANA CRISTINA MORAES DO CARMO. Dr. Antonio Carlos do Nascimento. AGRAVADO: ROSANGELA DA FONSECA. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 0062/98. RECORRENTE: ESTACON ENGENHARIA S/A. Dr. João Daibes de Campos Júnior. RECORRIDO: IZAIAS PROCÓPIO OLIVEIRA. Dra. Izabel Pereira Cruz. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

05. PROCESSO TRT RO 5679/97. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho. RECORRIDO: FRANCISCA MARIA PERIGO DE FREITAS CARVALHO. Dr. Jader Kawhage David. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 5826/97. RECORRENTE: SERAFIM MARIA MENDES. Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior. RECORRIDO: BELÉM PESCA S/A. Dr. Haroldo Alves dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

07. PROCESSO TRT AP 5999/97. AGRAVANTE: BANCO REAL S/A. Dra. Maria da Graça Siqueira Melo. AGRAVADO: SALOMÃO FERNANDES DA SILVA. Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 2887/97. RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavaleante Júnior e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Roland Raad Massoud. RECORRIDOS: OS MESMOS e JOÃO MACEDO DAS NEVES e OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz José De Luca Filho. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 5364/97. RECORRENTE: AGOSTINHO LOURENÇO. Dr. Maria Dolores Cajado Brasil. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Albanita macedo Castro Dolzanis. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: JCJ de Santarém.

10. PROCESSO TRT RO 6031/97. RECORRENTE: CARLOS CARDOSO PAES. Dr. João José Geraldo. RECORRIDO: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Rômulo de Gouveia. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Abetetuba.
Belém, 12 de março de 1998.
TARCIA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma



CGC Nº 05.053.020/0001-44

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1997

A Diretoria da Albras - Alumínio Brasileiro S.A., ao ensejo do encerramento do exercício social de 1997, vem submeter à apreciação de seus acionistas o Relatório das Atividades desenvolvidas, bem como prestar os necessários esclarecimentos sobre a situação econômico-financeira da empresa, consolidados no balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

INDUSTRIAIS:

A ALBRAS produziu no ano 336 mil toneladas de alumínio primário. Foi concluída a reforma de um dos quatro fornos de cozimento de anodos, o que contribuirá para redução de custos e melhorias operacionais.

Deu-se continuidade à implantação do sistema de controle das Reduções com aquisição de "hardware" para o processo nas Reduções, tendo sido concluída a ligação de todas as cubas das Reduções I e II ao novo sistema.

Foram iniciados os estudos para expansão da ALBRAS, que consiste em ampliar as Reduções II, III e IV. O incremento de produção resultante desta ampliação será da ordem de 37 mil toneladas/ano.

TECNOLOGIA:

Como decorrência dos resultados obtidos, nos testes de compensação magnética, com tecnologia desenvolvida por técnicos da própria ALBRAS, os acionistas aprovaram a instalação na totalidade das cubas eletrolíticas, visando à redução do consumo de energia. Após concluído o processo, que ocorrerá em 1999, haverá um ganho de produção da ordem de 6.000 toneladas/ano.

COMERCIAIS:

O alumínio vendido para ALUVALE (51%) e NAAC (49%) tem seu preço vinculado as cotações a 3 meses da Bolsa de Metais de Londres (LME).

Em relação ao ano anterior, as cotações do alumínio tiveram em 1997 uma pequena melhora, atingindo o máximo de US\$ 1.688,43/t em agosto e um mínimo de US\$ 1.555,21/t em dezembro. As vendas num total de 336,5 mil toneladas foram destinadas, praticamente na sua totalidade, ao mercado externo gerando receita de US\$ 524 milhões.

O preço médio de venda, em 1997, foi de US\$ 1.557,43/t superior em 4,3% a média do ano de 1996 (US\$ 1.493,24/t)

ADMINISTRATIVAS:

Durante 1997, houve prosseguimento do plano plurianual de melhoria da produtividade com o

incremento de 17,3 toneladas de lingote/empregado (com 1601 empregados) em 1996, para 18,2 em 1997 (com 1472 empregados), e consolidação dos programas de crescimento do ser humano com a evolução e melhoria da comunicação interpessoal na ALBRAS.

Em setembro/97, a empresa recebeu o certificado ISO 9002 emitido pelo BVQI - Bureau Veritas Quality International nos processos de produção de alumínio e anodos. Esta certificação amplia o escopo da anteriormente obtida, em 1995, que envolveu a Área de Fundição e suas interfaces.

MEIO AMBIENTE:

Como política de preservação ambiental, a empresa manteve seus índices de emissão abaixo dos limites legais, contando para isso com os mais modernos equipamentos de controle de poluição, bem como programas de conscientização de seu quadro funcional e das comunidades vizinhas.

SEGURANÇA DO TRABALHO:

Em 8 de dezembro/97, a ALBRAS ultrapassou a barreira de 2 milhões de homens-horas de exposição ao risco sem acidentes com perda de tempo, o que corresponde a 256 dias sem acidentes com afastamento. Ao longo dos 12 anos de operação da empresa esta é a terceira vez que ultrapassa esta marca tão expressiva.

Foram registrados no ano o menor número de acidentes sem afastamento da história da empresa (38) e a menor taxa de frequência (13,3).

ECONÔMICO/FINANCEIRO:

Durante o ano o lene desvalorizou-se em 12,1% perante o Dólar Americano. Em virtude dessa desvalorização, a empresa obteve ganhos líquidos na variação cambial de seus empréstimos e financiamentos pela parcela da dívida indexada da moeda japonesa, da ordem de R\$ 18,0 milhões.

Foram encerradas as operações de "hedge" do preço do metal, programadas para o período de 1997, obtendo-se um resultado favorável de US\$ 4,1 milhões.

RESULTADO:

O Lucro Líquido do exercício foi de R\$ 3,8 milhões, correspondente a R\$ 4,66 por lote de mil ações do Capital Social em 31.12.1997.

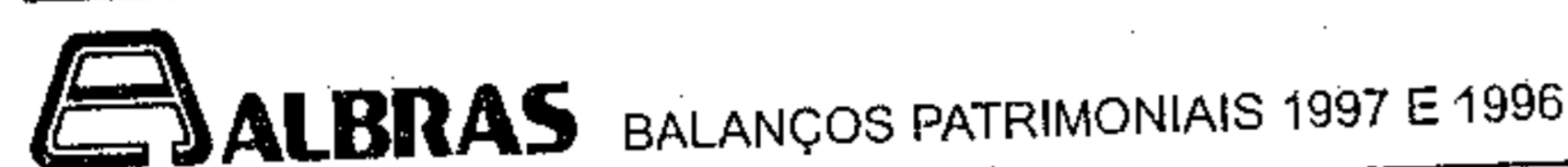
Barcarena, 15 de janeiro de 1998.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E 1996

(Em milhares de reais)

ATIVO	1997		1996	
	1997	1996	1997	1996
CIRCULANTE			CIRCULANTE	
Caixa e bancos	4	50	Empréstimos e financiamentos	312.751
Aplicações financeiras	29.153	30.316	Fornecedores e empreiteiros	48.063
Clientes	25.303	21.786	Salários e encargos sociais	6.500
Contas a receber de empresas ligadas	170	4.592	Impostos a recolher	434
Estoques	70.399	65.667	Contas a pagar a empresas ligadas	1.020
Impostos a recuperar	56.251	16.990	Outros passivos	63
Despesas antecipadas	13.671	15.291	Total do circulante	368.831
Outros ativos	3.356	2.818		
Total do Circulante	198.307	157.510	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Empréstimos e financiamentos	795.623
Empréstimos compulsórios	5.573	4.191	Outros passivos	5.258
Crédito tributário	81.524	58.409	Total do exigível a longo prazo	800.881
Sinistro a receber	12.912	11.802		
Despesas antecipadas	62.966	71.972	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Depósitos de garantia	10.350	9.120	Capital social	420.706
Outros ativos	3.364	1.248	De residentes no país	404.208
Total do realizável a longo prazo	176.689	156.742	De residentes no exterior	
PERMANENTE			Capital realizado atualizado	824.914
Investimentos	33	127	Reserva especial Lei 8.200/91 - artigo 2º	133.366
Imobilizado	1.196.384	1.295.609	Reserva de reavaliação	87.039
Diferido	25.547	32.076	Prejuízos acumulados	(618.071)
Total do permanente	1.221.964	1.327.812	Total do patrimônio líquido	427.248
TOTAL DO ATIVO	1.596.960	1.642.064	TOTAL DO PASSIVO	1.596.960
				1.642.064

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



BALANÇOS PATRIMONIAIS 1997 E 1996

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E 1996**

(Em milhares de reais, exceto lucro por lote de mil ações)

	1997	1996
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas de produtos	564.144	533.681
Outras receitas operacionais	315	1.358
	564.459	535.039
Impostos sobre vendas e outras deduções	(43)	(12.855)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	564.416	522.184
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(453.660)	(469.211)
LUCRO BRUTO	110.756	52.973
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Com vendas	(11.818)	(6.716)
Gerais e administrativas	(32.337)	(33.382)
Depreciação e Amortização	(15.674)	(17.141)
Resultado financeiro, líquido	(84.401)	(72.533)
Outras Receitas Operacionais	37.600	37.297
	(106.630)	(92.475)
RESULTADO OPERACIONAL	4.126	(39.502)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL, LÍQUIDO	(4.628)	269
EFEITOS INFLACIONÁRIOS		
Variações monetárias ativas	8.443	11.935
Variações monetárias passivas	(27.216)	(17.186)
	(18.773)	(5.251)
PREJUÍZO ANTES DO I. RENDA E DA C. SOCIAL	(19.275)	(44.484)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CRÉDITO TRIBUTÁRIO	23.115	58.409
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.840	13.925
LUCRO POR LOTE DE MIL AÇÕES	4.66	16.88

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA
OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E 1996**

(Em milhares de reais)

	1997	1996
ORIGENS DOS RECURSOS:		
Das Operações:		
Lucro Líquido do Exercício	3.840	13.925
Itens que não representam movimento do capital circulante:		
Variações monetárias de empréstimos e financiamentos e outros exigíveis a longo prazo	17.514	8.088
Depreciação e amortização	110.986	117.418
Variações monetárias de empréstimos compulsórios e outros realizáveis a longo prazo	(3.227)	(2.083)
Crédito tributário	(23.115)	(58.409)
Provisões para contingências no exigível a longo prazo	-	259
Baixas de ativo permanente	9.756	2.563
Recursos oriundos das operações	115.754	81.761
Transferência do realizável a longo prazo para circulante	13.482	16.782
De Terceiros:		
Ingresso de empréstimos e financiamentos de longo prazo	79.877	88.663
Total das Origens	209.113	187.206
APLICAÇÕES DE RECURSOS:		
Adições ao imobilizado	12.769	9.291
Adições ao diferido	2.126	1.645
Empréstimos e financiamentos transferidos de longo para curto prazo	198.632	193.456
Aumento do realizável a longo prazo	7.095	47.634
Total das Aplicações	220.622	252.026
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(11.509)	(64.820)
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante		
No início do exercício	157.510	247.009
No fim do exercício	198.307	157.510
	40.797	(89.499)
Passivo circulante		
No início do exercício	316.525	341.204
No fim do exercício	368.831	316.525
	52.306	(24.679)
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(11.509)	(64.820)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E 1996

(Em milhares de reais)

	Capital social	Correção monetária do capital	Res. Especial Lei 8.200/91 Artigo 2º	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva de Reavaliação	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 1996	677.934	146.980	164.803	-	109.430	(689.664)	409.483
Aumento de capital com incorporação de reserva	146.980	(146.980)	-	-	-	-	-
Apropriação para reserva por isenção de imposto de renda em exercício anterior	-	-	-	1.437	-	(1.437)	-
Realização de reservas	-	-	(16.677)	-	(14.240)	30.917	-
Compensação de prejuízos	-	-	-	(1.437)	-	1.437	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	13.925	13.925
Saldos 31 de dezembro de 1996	824.914	-	148.126	-	95.190	(644.822)	423.408
Realização de reservas	-	-	(14.760)	-	(8.151)	22.911	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	3.840	3.840
Saldos 31 de dezembro de 1997	824.914	-	133.366	-	87.039	(618.071)	427.248

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONTINUAÇÃO

BALANÇOS PATRIMONIAIS 1997 E 1996



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E 1996

(Em milhares de reais, exceto cotações de moedas em reais, e valor nominal por ação).

1. OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO:

A Companhia foi constituída em outubro de 1974, tendo por objetivo principal a industrialização e a comercialização de lingotes de alumínio. O projeto ALBRAS teve a sua construção iniciada em 1981 e a sua implantação foi programada em duas etapas de 160.000 toneladas/ano cada uma. Na primeira fase, a ativação das cubas eletrolíticas iniciou-se em julho/85 e atingiu a plena capacidade em dezembro/86. A construção da expansão foi iniciada em outubro/87 e a ativação das cubas eletrolíticas ocorreu de maio/90 a fevereiro/91. Em 1993, devido a melhorias operacionais implantadas, a capacidade nominal plena foi redefinida, passando de 320.000 para 345.000 toneladas/ano.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As Demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações.

a) Aplicações financeiras:

São registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) Clientes:

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando contratadas.

c) Estoques:

Avaliado ao custo médio de produção ou aquisição que, não excedem ao valor de mercado.

d) Imobilizado:

Avaliado pelo custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, acrescidos de reavaliação em 1993, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens.

e) Diferido:

Os custos e despesas estão sendo amortizados em até 10 anos, a partir do início das operações.

3. INDENIZAÇÃO DE SINISTRO A RECEBER:

A Companhia incluiu, no Realizável a longo prazo, indenização de seguro, no montante de R\$ 12.912 (R\$ 11.802 em 1996), referente aos danos e custos dos reparos e outras providências resultantes de acidente na linha de transmissão de energia elétrica entre Tucuruí e Vila do Conde, que paralizou suas atividades industriais em 08 de março de 1991.

Em junho de 1994, dado o insucesso das tratativas objetivando o recebimento da indenização total, a Companhia ajuizou ação judicial contra a instituição seguradora, objetivando o ressarcimento dos seus prejuízos decorrentes daquele sinistro.

A administração da Companhia e os advogados contratados para esta ação, acreditam que existem argumentos que dão sustentação aos seus direitos. Havendo decisão de mérito favorável à Companhia, sua quantificação dependerá de perícias técnicas objetivando a análise de todos os fatores objeto da condenação. A administração da Companhia acredita que sua indenização final, a ser ressarcida pela seguradora, não será inferior ao montante acima, mencionado.

4. SALDOS COM EMPRESAS LIGADAS:

Os saldos destas contas estão representados por valores a receber e/ou a pagar relativos a serviços. Também estão representados por mútuos e remunerados a taxas usuais de mercado e com prazos de resgates variáveis.

5. CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

Representa crédito tributário oriundo de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social.

6. ESTOQUES:

	1997	1996
Produtos acabados	19.808	18.490
Produtos em elaboração	19.847	17.603
Almoxarifado de matéria-prima	7.514	8.769
Almoxarifado de material de consumo	15.865	20.217
Materiais em trânsito e outros	7.365	588
TOTAL	70.399	65.667

7. IMOBILIZADO:

	1997	1996
Terrenos	3.390	3.484
Edificações	532.714	543.573
Pátios operacionais	62.161	60.093
Vias de acesso	24.623	24.462
Instalações	1.304.502	1.309.770
Máquinas, equipamentos e tecnologia	128.487	123.021
Veículos	7.619	7.204
Móveis e utensílios	31.782	33.127
Outros ativos	28.604	28.673
SOMA	2.123.882	2.133.407
Depreciação acumulada	(937.731)	(842.189)
SOMA	1.186.151	1.291.218
Imobilizado em curso	10.233	4.391
TOTAL	1.196.384	1.295.609

8. DIFERIDO:

	1997	1996
Despesas pré-operacionais e pré-industriais	104.610	104.610
Outras despesas diferidas	10.911	9.265
SOMA	115.521	113.875
Amortização acumulada	(92.100)	(83.445)
SOMA	23.421	30.430
Despesas diferidas em formação	2.126	1.646
TOTAL	25.547	32.076

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:

No País:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Empréstimos vencíveis entre janeiro de 1998 e outubro de 2007, equivalentes a US\$ 395.273 mil (US\$ 414.745 mil em 31.12.96).

	1997	1996	1997	1996
	Circulante		Longo Prazo	
Empréstimos	21.738	20.239	419.544	410.846
Encargos decorridos	6.475	6.325	-	-

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

Empréstimos vencíveis entre janeiro e fevereiro de 1998

	1997	1996	1997	1996
	Circulante		Longo Prazo	
Empréstimos	350	2.255	-	100
Encargos decorridos	2	12	-	-

LLOYDS BANK

Empréstimos amortizados em maio de 1997, equivalentes a US\$ 5.005 mil

	1997	1996	1997	1996
	Circulante		Longo Prazo	
Empréstimos	-	5.202	-	-
Encargos decorridos	-	75	-	-

BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. - BCN

Empréstimos amortizados em maio de 1997, equivalentes a US\$ 2.400 mil

	1997	1996	1997	1996
	Circulante		Longo Prazo	
Empréstimos	-	2.495	-	-
Encargos decorridos	-	28	-	-

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A. - BRADESCO

Empréstimos amortizados em maio de 1997, equivalentes a US\$ 12.000 mil

	1997	1996	1997	1996
	Circulante		Longo Prazo	
Empréstimos	-	12.473	-	-
Encargos decorridos	-	145	-	-

ANTECIPAÇÕES CAMBIAIS

Equivalentes a US\$ 177.450 mil vencíveis entre janeiro a dezembro de 1998 (US\$ 133.015 mil em 31.12.96)

	1997	1996	1997	1996
	Circulante		Longo Prazo	
Empréstimos	198.105	126.822	-	11.433
Encargos decorridos	4.755	2.280	-	-

Total no País

	1997	1996	1997	1996
	Circulante		Longo Prazo	
Total	231.425	178.351	419.544	422.379

No Exterior:

NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO.LTD - NAAC

Empréstimos vencíveis entre junho de 1998 e dezembro de 2004, equivalentes a JPY 49.405.000 mil (JPY 56.461.000 mil em 31.12.96)

	1997	1996	1997	1996
	Circulante		Longo Prazo	
Empréstimos	60.500	63.136	363.108	442.066
Encargos decorridos	116	658	-	-

THE CHASE MANHATTAN BANK - NA

"Swap Transactions with Participation" abrangendo período até dezembro de 1998: US\$ 57.229 mil (US\$ 127.556 mil em 31.12.96)

	1997	1996	1997	1996
	Circulante		Longo Prazo	
Empréstimos	63.891	66.291	-	66.291
Encargos decorridos	(60.483)	(63.118)	-	(63.118)
Encargos decorridos	95	190	-	-



BALANÇOS PATRIMONIAIS 1997 E 1996

AIG INTERNATIONAL INC.

"Swap Transactions with Participation" abrangendo período entre março de 1999 a dezembro de 2003: US\$ 203.219 mil (US\$ 227.784 mil em 31.12.96)
JPY 26.460.000 mil
Encargos do contrato

	1997	1996	1997	1996
	-	-	226.873	236.759
	-	-	(226.873)	(236.759)
	17.207	14.161	12.971	29.577
Total no Exterior	81.326	81.318	376.079	474.816
Total Geral	312.751	259.669	795.623	897.195

Os empréstimos e financiamentos estão sujeitos a encargos financeiros representados por juros de 4,99% até 12% a. acrescidos de correção monetária ou variações cambiais.

Garantias das obrigações junto ao:

AIG:	Fiança Banco do Brasil S.A. e Fiança da CVRD
CHASE:	Fiança da CVRD.
FINEP:	Fiança do Banco América do Sul S.A.
NAAC:	Aval do Tesouro Nacional.
BNDES:	Fiança da CVRD; hipoteca de seu conjunto industrial, e em segunda hipoteca o conjunto industrial da ALUNORTE-Alumina do Norte do Brasil S.A.

A ALBRAS tem seu conjunto industrial em segunda hipoteca, como garantia de empréstimo concedido pelo BNDES à ALUNORTE, que conta com fiança da CVRD.

Visando reduzir o risco das flutuações do iene perante o dólar americano, a dívida da ALBRAS, naquela moeda, foi reestruturada a partir de 1994, tendo sido implementada até o final do exercício de 1995, as seguintes medidas:

- Renegociação junto ao BNDES alterando o indexador da dívida de iene para dólar americano.
- Contratação de "Swap Transactions With Participation" com o Chase Manhattan Bank N.A. e AIG International Inc.
- Contratação de operações de "CALL OPTIONS" com "STRIKE PRICE" variando entre 87,50 e 89,00 ienes por dólar como segue:

Banco	Período para opções	1997		1996	
		JPY mil	US\$ mil	JPY mil	US\$ mil
The Chase Manhattan Bank-NA	Março a Dezembro de 1998	568.087	6.478	1105.545	12.606
AIG International Inc.	Março de 1999 a Dezembro de 2003	10.471.556	118.945	10.471.556	118.945
		11.039.643	125.423	11.577.101	131.551

Os gastos incorridos nas operações de Hedge são classificadas em despesas antecipadas no ativo circulante e realizável a longo prazo e são amortizados pro-rata-temporis pelos prazos dos contratos.

A variação anual dos principais indexadores que afetam os resultados da Companhia foram as seguintes:

	Cotação em Reais		Variação %	
	31.12.97	31.12.96	1997	1996
Dólar Norte Americano - US\$	1,1164	1,0394	7,41	6,88
Iene - JPY	0,0085742	0,0089478	(4,18)	(5,28)

10. CAPITAL SOCIAL:

Evolução da quantidade de Ações:	Ações Ordinárias		
	Classe "A"	Classe "B"	Total
Posição em 01 de janeiro de 1996	345.746.493	332.187.807	677.934.300
Aumento de capital com reserva de correção do capital em 1996	74.959.698	72.020.102	146.979.800
Posição em 31 de dezembro de 1996 e 1997	420.706.191	404.207.909	824.914.100

As ações são inconversíveis entre si. As ações ordinárias classe "A" sempre serão possuídas por pessoas físicas ou jurídicas brasileiras. O valor nominal de cada ação é de R\$ 1,00.

11. RESERVA DE REAVIAÇÃO E RESERVA ESPECIAL LEI 8200/91 ART. 2º:

A realização destas reservas é reconhecida contabilmente a crédito de prejuízos acumulados, na proporção da depreciação e da baixa dos respectivos bens reavaliados. Os valores destas reservas estão registrados no patrimônio líquido sem os efeitos tributários correspondentes.

12. COBERTURA DE SEGUROS:

Os bens, interesses e responsabilidades estão segurados por valores suficientes para cobertura de eventuais riscos, com os seguintes limites máximos de indenizações em 31 de dezembro de 1997:

Descrição	Tipo de seguro	Limites máximo de indenização
Bens/Interesses	Incêndio, raio, explosão, colisão, roubo e lucros cessantes	687.268
Responsabilidades	Responsabilidade Civil	2.000

13. IMPOSTO DE RENDA:

A Companhia obteve junto a SUDAM isenção do recolhimento do imposto de renda sobre o lucro de exploração, limitada a 320.000 toneladas/ano até o ano 2002, sendo a parcela correspondente a essa isenção creditada em reserva de capital.

14. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS:

Essa conta contempla em 1997 R\$ 30.354 de receita de créditos presumidos de IPI, e, com base na lei complementar nº 85/96, a companhia obteve anulação da notificação ocorrida em 1995 que exigia o recolhimento da COFINS provenientes de receitas de exportações. O valor contabilizado em 1995, no montante de R\$ 37.297, foi revertido para o resultado em 1996.

MAURÍCIO JOSÉ SCETTINO
Diretor Presidente

SETSUO NAGAYOSHI
Diretor Vice-Presidente

AROLD PEDRO GHEREN
Diretor

TAKASHI NAKAMURA
Diretor

JORGE ALMEIDA MOREIRA
Assessor Diretoria

ENIO DE CARVALHO
Contador CRC RJ 40.600.0-S-PA
C.P.F. nº 502.812-597-04

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas
ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A.
Barcarena - Pará

**Deloitte Touche
Tohmatsu**

- Examinamos os balanços patrimoniais da ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A., levantados em 31 de dezembro de 1997 e 1996, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. Essas demonstrações financeiras foram elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A. em 31 de dezembro de 1997 e 1996, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.
- A Companhia tem contas a receber por indenizações de seguro no montante de R\$12.912 mil (R\$11.802 mil em 1996). Conforme explicado na Nota 3 das demonstrações financeiras, a Companhia entrou com ação judicial contra a instituição seguradora objetivando o recebimento do montante devido.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1998

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC-SP 11.609 S/RJ

MARCELO C. ALMEIDA
Contador
CRC-RJ 36.206-3

CITROPAR - CÍTRICOS DO PARÁ S.A.

CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S/A. CGC(MF) Nº 83.649.293/0001-60. ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 09 de março de 1998 às 08:00 horas, na sede da social da Companhia, localizada no Km 4, Ramal do Araucá, Rodovia PA-253, no Município de Capitão Poço-Pa, Estado do Pará. QUORUM/PRESENCAS: Presentes a) totalidade dos acionistas, conforme assinaturas do livro "Presença dos Acionistas"; b) membros do Conselho de Administração, além do Presidente da Mesa e membros da Diretoria. INSTALAÇÃO: Na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Engenheiro Lutfala de Castro Bitar, declarou instaladas as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. COMPOSIÇÃO DA MESA: Engenheiro Lutfala de Castro Bitar, Presidente e o Engenheiro Eduardo Cateb Bitar, Secretário. CONVOCAÇÃO: Carta Convite Enviada pelo Presidente do Conselho de Administração a todos os acionistas da Companhia, datada de 27 de março de 1998. PUBLICAÇÕES: Demonstrações Contábeis publicadas na forma da lei, no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 20 de fevereiro de 1998 e no jornal de grande circulação no Estado do Pará no dia 27 de fevereiro de 1998. LEITURA DOS DOCUMENTOS: o Secretário da Mesa procedeu a leitura da Convocação e dos documentos societários. DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão, votação e aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1997. Aos senhores acionistas foram prestados os esclarecimentos sobre a prestação de contas dos Administradores e o Relatório da Administração e explanação sobre as Demonstrações Financeiras. DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Outros assuntos de interesse social. Como não houve outros assuntos a tratar, foi dada como encerrada a sessão. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembleia. A ata foi lida aos presentes, os quais aprovaram sem ressalvas e assinaram. (aa) ESTACON ENGENHARIA S.A.; LUTFALA DE CASTRO BITAR; EDUARDO CATEB BITAR; ANTÔNIO MARCOS LOUREIRO E ITALO CLÁUDIO FALESI. Confere com a original, lavrada em livro próprio da Companhia. Capitão - Poço-Pa, 09 de março de 1998. LUTFALA DE CASTRO BITAR-PRESIDENTE. Arquivada na JUCEPA sob o nº 9.8000236.1, Secretário Geral Dilermano Guedes Cabral, em 11 de março de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/98
OBJETO: Construção de um Ginásio Poliesportivo Coberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31 de março de 1998, às 10:00 hs, na Prefeitura Municipal de Redenção, à Rua Guarantã, nº 600. O Edital e demais documentos referentes a esta licitação estarão a disposição dos interessados a partir da publicação deste edital, no endereço acima, ao custo de R\$ 80,00 (oitenta reais). A retirada do Edital somente será efetuada mediante a apresentação de requerimento contendo dados de entrega (razão social, CGC, endereço completo, telefone, fax, nome da pessoa autorizada a retirar e comprovante da taxa de edital). Redenção, 12 de março de 1998. RICARDO LIMA - Presidente da CEL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/98
OBJETO: Urbanização da Av. Araguaia compreendendo: pavimentação asfáltica, bueiros tubulares, meio fio (com sarjeta e solteira), calçamento para pedestres e canteiros de jardinagem. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31 de março de 1998, às 11:30 hs, na Prefeitura Municipal de Redenção, à Rua Guarantã, nº 600. O Edital e demais documentos referentes a esta licitação estarão a disposição dos interessados a partir da publicação deste edital, no endereço acima, ao custo de R\$ 80,00 (oitenta reais). A retirada do Edital somente será efetuada mediante a apresentação de requerimento contendo dados de entrega (razão social, CGC, endereço completo, telefone, fax, nome da pessoa autorizada a retirar e comprovante da taxa de edital). Redenção, 12 de março de 1998. RICARDO LIMA - Presidente da CEL.

SINDICATO DE CLUBES RECREATIVOS DO ESTADO DO PARÁ

Pelo presente Edital convocamos todos os associados do Sindicato de Clubes Recreativos do Estado do Pará, em pleno gozo de seus direitos sociais para participarem da Assembleia Geral que será realizada no dia 20.03.98, em sua Sede Social sito à Rua Ferreira Cantão Nº 36 (primeira) convocação às 16:00hs com número legal de associados previsto no Estatuto e às 17:00hs, em 2ª (segunda) e última convocação com qualquer número de associados quites para deliberarem as seguintes ordens do dia: 1ª) Leitura, discussão e aprovação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Anterior; 2ª) Aprovação da Proposta da Norma Coletiva de Trabalho para o período de 1998/99; 3ª) Autorização para a Diretoria ajuizar Dissídio Coletivo, caso não haja acordo com Classe Patronal; 4ª) Autorização dos associados e Trabalhadores para a cobrança da Taxa de custeio do Sistema Confederativo. Presidente: Luiz Batista de Melo. Belém/Pá, 09.03.98.

SOINCO DA AMAZÔNIA S.A.

SOINCO DA AMAZÔNIA S/A, CGC: 83.673.756/0001-29. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO realizada em 05.03.98 às 10:00 horas do dia 05.03.98, em sua sede social na Área nº 04, entre a Rua 01, pela frente e Rua Zero pelo Sul, no Município de Barcarena, Estado do Pará, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração da Empresa, para deliberar sobre a subscrição e integralização, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM de 242.173 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Cento e Setenta e Três) ações preferenciais nominativas classe "A" no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 242.173,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Cento e Setenta e Três Reais) pelo ano-calendário de 1995, com base no Artigo 9º da Lei 8167/91 e conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM contida no Ofício SAO/DAI nº 070/97 de 05.03.98. Foi aprovada por unanimidade a emissão das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 10.03.98, assinado pelo Sr. José Maria Barale - Diretor Presidente, representante da empresa, pelo Sr. Cláudio Scafito - Diretor Financeiro e José Antonio S. Lima - Chefe do Depto Interino representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 11.03.98 tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.8000241,7, em 12.03.98. DILERMANO GUEDES CABRAL - Secretário Geral da JUCEPA.

EDUARDO LOBATO CARVALHO

Torna público, que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SBCTAN, a Licença de Instalação nº 012/98, com validade até 28.02.99, para instalação de produção de Água Mineral, na localidade de Fazenda Gavião, Terra Alta, Pará. CPF/Nº - 126.938.482-37

AGROPALMA S.A.

AGROPALMA S.A. - CGC Nº 04.102.265/0001-51 NIRE nº 1530001188 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária - DATA: 06.02.98. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede Social - Rodovia-PA 150, KM 74 - Tailândia-PA. PRESENCIA: Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto. MESA: Paulo José Ernesto Coelho - Presidente. José Antonio Rigobello - Secretário. DOCUMENTOS LIDOS: 1. Edital de convocação: Diário Oficial do Estado do Pará de 22, 23 e 26/01/98 e Província do Pará de 22, 23 e 24/01/98; 2. Proposta da Diretoria e parecer do Conselho de Administração; 3. Ata da Assembleia Geral Especial dos acionistas titulares de ações Classe "D". DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1. Tomara conhecimento da deliberação levada a efeito em Assembleia Geral Especial dos acionistas titulares de ações preferenciais Classe "D", hoje realizada às horas, que antecipou sua concordância à aprovação da matéria a ser deliberada neste conclave; 2. Aproveira a exclusão do direito de voto das ações preferenciais Classe "D", nos precisos termos da proposta da Diretoria e do parecer favorável do Conselho de Administração; 3. em consequência do disposto no item anterior, alterara o artigo 9º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "ART. 9º - As ações preferenciais Classe "D" não gozarão do direito a voto, mas terão todos os direitos, vantagens e restrições idênticos aos da Classe "A", tal como previsto no artigo 8º deste estatuto". Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia (PA), 06 de fevereiro de 1998. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente; José Antonio Rigobello - Secretário. Os Acionistas: CERPA PARTICIPAÇÕES LTDA. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. José Antonio Rigobello. BANCO DE ANDRADE FARIA. Flávio Márcio. ORION PARTICIPAÇÕES LTDA. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. José Antonio Rigobello. BRI PARTICIPAÇÕES LTDA. a.a.) Aloysio de REAL DE INVESTIMENTO S.A. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. José Antonio Rigobello. BANCO REAL S.A. a.a.) Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro. Flamarion Josué Nunes. ANDRADE FARIA. José Antonio Rigobello. BANCO REAL S.A. a.a.) Carlos Roberto Ortiz Nascimento. Adilson Herrero. FUNDO DE INVESTIMENTO REAL PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA LTDA. a.a.) Flávio Márcio. Clóvis de Matos Guedes. Paulo José ERNESTO COELHO. Rubens Garcia Nunes. Flávio Márcio. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Paulo José Ernesto Coelho, Presidente. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA). Certifico o arquivamento deste documento sob nº 9.8000230,2, em 10.03.1998. Dilermano Guedes Cabral - Secretário-Geral.

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL - CGC Nº 04.340.709/0001-97 - NIRE nº 15300011507. Ata da Assembleia Geral Extraordinária. DATA: 06.02.98. HORÁRIO: 14:00 horas. LOCAL: Sede Social - Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia-PA. PRESENCIA: Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto. MESA: Paulo José Ernesto Coelho - Presidente. José Antonio Rigobello - Secretário. DOCUMENTOS LIDOS: 1. Edital de convocação: Diário Oficial do Estado do Pará de 22, 23 e 26/01/98 e Província do Pará de 22, 23 e 24/01/98; 2. Proposta da Diretoria e parecer do Conselho de Administração; 3. ata da Assembleia Geral Especial dos acionistas titulares de ações preferenciais Classe "C". DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1. Tomara conhecimento da deliberação levada a efeito em Assembleia Geral Especial dos acionistas titulares de ações preferenciais Classe "C", hoje realizada às 13:30 horas, que antecipou sua concordância à aprovação da matéria a ser deliberada neste conclave; 2. Aproveira a exclusão do direito de voto das ações preferenciais Classe "C", nos precisos termos da proposta da Diretoria e do parecer favorável do Conselho de Administração; 3. em consequência do disposto no item anterior, alterara o artigo 12 do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "ART. 12 - As ações preferenciais Classe "C" não gozarão do direito a voto, mas terão todos os direitos, vantagens e restrições idênticos aos da Classe "A", tal como previsto no artigo 11 (onze) deste estatuto". Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia (PA), 06 de fevereiro de 1998. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente; José Antonio Rigobello - Secretário. Os acionistas: CERPA PARTICIPAÇÕES LTDA. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. Flávio Márcio. ORION PARTICIPAÇÕES LTDA. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. José Antonio Rigobello. CIA. REAL DE INVESTIMENTO - CRED. ARRENDAMENTO MERCANTIL - a.a.) Aloysio de Andrade Faria. José Antonio Rigobello. CIA. REAL DE INVESTIMENTO - CRED. FINANC. E INVEST. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. Douglas Rodrigues Navarette. BANCO REAL S.A. a.a.) Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro. Flamarion Josué Nunes. Paulo José Ernesto Coelho, Rubens Garcia Nunes. Flávio Márcio. FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM. a.a.) Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA). Certifico o arquivamento deste documento sob nº 9.8000230,1, em 10.03.1998. Dilermano Guedes Cabral - Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO
Fica cancelada a abertura da Tomada de Preço nº 001/98 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Ananindeua, que seria realizada no dia 13/03/98, às 10:00 horas. Ananindeua, 12 de março de 1998. Ademara Rosa de Lima. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

QUAMASA - QUAGLIATO DA AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA S/A

QUAMASA-QUAGLIATO DA AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA S.A. - CC. (MF) Nº 15.753.155/0001-76- CONVOCAÇÃO - São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 17.04.98 às 08:00 horas na sede social na Fazenda Quamasa-Xinguara-Pa., para tratar do seguinte: a) Apreciação e deliberação sobre as atividades, contas da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 1997; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Outros assuntos de interesse social. Encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/74, referente ao exercício social encerrado em 31.12.97. Xinguara-Pa., 09 de março de 1998. A DIRETORIA

FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA REGIÃO NORTE - FETRANORTE

FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA REGIÃO NORTE - FETRANORTE. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Fica convocada a Diretoria desta entidade para reunir-se extraordinariamente, no dia 16 de março de 1998, às 10:00 hs, em sua sede à Rua H, nº 69, Quadra E, São José III, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para deliberar sobre a eleição de Listas Tríplices destinadas ao preenchimento de 03 (três) vagas de Juizes Classistas representantes dos empregadores e respectivas suplentes, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, estado do Pará, nos termos do edital do seu Presidente publicado no Diário Oficial de 17.02.98. Manaus, 05 de Março de 1998. Francisco Soldani Barreira - Presidente.

D.F. BASTOS S.A. - INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS - C.G.C./M.F. Nº 04.906.582/0001-20. AVISO - Comunicamos aos Senhores Acionistas da nossa Empresa, que se encontram à sua disposição, em nossa sede à Rodovia BR-116 KM-05, nesta cidade, os documentos de que se trata o art. 133 da Lei nº 6404/74 referentes ao exercício social encerrado em 31/12/1997. Ananindeua-Pará, 10 de março 1998. EMANUEL VILANOVA DE BASTOS - Diretor-Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE EDITAL
A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, avisa que fará realizar-se licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 002/98 - CPL/SEVOP, com recursos do convênio SEPLAN/PMM.OBJETO: Implantação de Rede de Distribuição Rural para a localidade da Vila Itainópolis, no município de Marabá.ABERTURA: dia 30/03/98, às 15:00h, na SEVOP - Secretaria de Viagem de Obras Públicas do Município.O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Km 5,5 da Rodovia Transamazônica - Nova Marabá -Pará.
Marabá-PA, 11 de março de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 059/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Oeiras do Pará.
Objeto: "Recuperação de uma Praça, Construção de uma Feira Coberta e de uma Quadra Polivalente Coberta".
Vigência: Até 30 de novembro de 1998.
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
 Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 12 de março de 1998.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 060/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Miguel do Guamá.
Objeto: "Urbanização de Vias e Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora".
Vigência: Até 30 de novembro de 1998.
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
 Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 12 de março de 1998.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2672, DE 06 DE MARÇO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 842.386,62, em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 842.386,62 (OTTOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS	
			VALOR	
22101.0300700251.078	459051	002	500.000,00	
74201.0800700214.030	459092	001	126.712,77	
20101.1307504282.114	349014	035	8.440,39	
20101.1307504281.043	349039	035	13.254,00	
	459052	035	193.979,46	
TOTAL			842.386,62	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminado:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS	
			VALOR	
34101.0300901831.093	459099	002	500.000,00	
74201.0800700214.030	349037	001	100.000,00	
	349039	001	26.712,77	
20101.1307604482.328	459051	035	215.673,85	
			842.386,62	
TOTAL			842.386,62	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELCHER DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS

EDITAL DE PRAÇA
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia **18 DE MARÇO DE 1998, ÀS 13:15 HORAS**, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por **URCINEDIS BANDEIRA DA COSTA**, contra **LAMINADORA SANTA JÚLIA LTDA.**, bens esses encontrados à ROD. BR-010, KM 05, DOM ELISEU-PA., e que são os seguintes:

- 01 (UMA) EMPILHADEIRA, MARCA CLARK, MODELO Nº C 500Y, 110, TIPO D, Nº DE SÉRIE: Y1015 0265, BRFS066, CAPACIDADE: 5.000

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 11 DE MARÇO DE 1998

APROVA O CRONOGRAMA DO 1º PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM RECURSOS DO FGTS E ESTABELECE AS ÁREAS GEOGRÁFICAS PRIORITÁRIAS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, DESTINADOS AO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES E METAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO DE 1998.

O COMITÊ ESTADUAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FGTS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na alínea "b" e "d", do art. 3º, da Portaria nº 35, de 16 de maio de 1996; do Ministério do Planejamento e Orçamento-MPO;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura do período de contratação de operações de crédito, com recursos do FGTS;

Art. 2º - Aprovar o cronograma do 1º período de contratações para este exercício, com recursos do FGTS;

Art. 3º - Estabelecer que todos os municípios paraenses serão considerados Áreas Geográficas Prioritárias, para aplicação dos recursos do FGTS, destinados ao Estado do Pará;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Sala de sessões do Comitê Estadual de Descentralização dos Programas de Aplicação dos Recursos do FGTS, em 11 de março de 1998.

JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES
Presidente do Comitê Estadual de Descentralização dos Programas de Aplicação dos Recursos do FGTS

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 001/98

CRONOGRAMA DO 1º PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA O EXERCÍCIO DE 1998

1. Publicação da Resolução nº 001/98 no D.O.E., abrindo o período de contratação das propostas de operação de crédito / 1998. **Data: 13/03**
2. Encaminhamento da documentação dos proponentes à CEF, para análise da capacidade de pagamento **Prazo: 16/03 a 20/05**
3. Análise da capacidade de pagamento pela CEF **Prazo: até 20/06**
4. Publicação dos municípios com capacidade de pagamento, no D.O.E. **Data: 22/06**
5. Recebimento das Cartas Consultas **Prazo: até 28/06**
6. Enquadramento, hierarquização e seleção das Cartas Consultas **Prazo: 29/06 a 14/07**
7. Reunião do Comitê Estadual do FGTS aprovando a seleção das Cartas Consultas **Data: 16/07**
8. Publicação da relação das Cartas Consultas selecionadas, no D.O.E. **Data: 17/07**
9. Elaboração dos Projetos técnicos pelos proponentes **Prazo: 20/07 a 10/09**
10. Recebimento dos projetos técnicos pela CEF **Prazo: até 16/09**
11. Análise técnica dos projetos na CEF **Prazo: até 16/10**
12. Contratação dos projetos **Prazo: até 31/12/98**

KG, FUNCIONANDO NORMALMENTE, COR VERDE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$-10.000,00.

Bem penhorado nos autos dos processos nº JCI-P-616/617/97 e 729/94.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Paragominas-PA, 19 de fevereiro de 1998. Eu, Antonio Oldemar Coelho dos Santos, MARIANA DO, Supervisora de Execução, datilografado. E eu, Rayol Pinto, MARIANA RAYOL PINTO, Diretora da Secretaria, subscrevo.

DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Biblioteca Pública



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.673

DIÁRIO OFICIAL

0341

ANEXO

Belém, Sexta-feira,
13 de março de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. EDSON MESSIAS DE ALMEIDA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.39.00.000644-8 PROT: 12/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EDITH GOMES CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA4089 - JOSE ORLANDO GOMES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000649-1 PROT: 13/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS GONCALVES GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE
LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000650-9 PROT: 13/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA REGINA COSTA DOS SANTOS E
OUTROS
ADVOGADO : PA7798 - CARLOS GONCALVES GOMES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000651-1 PROT: 13/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO DO SOCORRO MORAES BRAGA E
OUTROS
ADVOGADO : PA7798 - CARLOS GONCALVES GOMES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000652-4 PROT: 13/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ROSANA ALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO
CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000653-7 PROT: 13/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA ANTONIA SANTOS TAVARES E OUTRO
ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO
CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000654-0 PROT: 13/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SEBASTIAO DOS SANTOS LIMA E OUTRO
ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO
CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000655-2 PROT: 28/01/98
CLASSE : 05101 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
AUTOR : FAUZE DA ROCHA SALIM E OUTRO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CONSTRUTORA FLAVIO ESPIRITO SANTO
LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000657-8 PROT: 28/01/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JOSE ROBERTO MARTINS SALLE E OUTRO
ADVOGADO : PA371 - DINIZ LOPES FERREIRA
IMPDO : DIRETORA DO NUCLEO PEDAGOGICO
INTEGRADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000660-0 PROT: 28/01/98
CLASSE : 05101 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
AUTOR : MAGAZINE W & S LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA1769 - AMADEU ALMIR BOGEA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000662-6 PROT: 28/01/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : CARLOS ANDRE GONCALVES RAMOS
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000663-9 PROT: 28/01/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : MARILENE FINELLI
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000664-1 PROT: 28/01/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ADELLEIDE PINHEIRO SOARES
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000665-4 PROT: 29/01/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ADELAIDE MARIA MIRANDA DE MATOS E
OUTRO
ADVOGADO : PAA493 - ALBERTO JOSE DE AMORIM
FRANCO
IMPDO : DIRETOR DO NUCLEO PEDAGOGICO
INTEGRADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000666-7 PROT: 29/01/98
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO
DO CENTRO EDUCACIONAL BATISTA
INDEPENDENTE - C E B I
PROCURAD.: ROBERIO D'OLIVEIRA E OUTRO
IMPDO : DELEGADO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE
FISCALIZACAO DE TELECOMUNICACOES - D
N F I
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000667-0 PROT: 28/01/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARBORGES NORTE INDUSTRIAL LTDA
PROCURAD.: NELSON PINTO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO
PARA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000668-2 PROT: 29/01/98
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDUSTRIAS URBANAS NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM DELEM
E OUTROS
VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1998.39.00.000645-0 PROT: 12/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL: 1997.39.00.009968-1 CLASSE: 9200
AUTOR : REGINA MARA NETO FAVACHO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000646-3 PROT: 12/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL: 1997.39.00.009081-8 CLASSE: 9200
AUTOR : ELAIDE SILVIA ALVES BAIA
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000647-6 PROT: 12/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL: 1997.39.00.009080-5 CLASSE: 9200
AUTOR : LOMELINO FERNANDO DA SILVA LOPES
MENDES E OUTROS
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000648-9 PROT: 12/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : OSORIO SILVA BARBOSA SOBRINHO E
OUTRO
ADVOGADO : AM1675 - VITOR HUGO MENEZES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000656-5 PROT: 28/01/98
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 1997.39.00.007238-0 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : TEREZINHA DA SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000658-0 PROT: 28/01/98
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1997.39.00.008678-0 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : VALTER HERMENEGILDO DE MORAES
PROCURAD.: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000661-3 PROT: 28/01/98
CLASSE : 05201 - PROTESTO
PRINCIPAL: 95.0007451-6 CLASSE: 7200
AUTOR : LUIZ CARLOS DOS SANTOS VIEIRA
ADVOGADO : RJ64591 - PAULO CESAR GONCALVES DE
OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 4

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 1997.39.00.011170-3 PROT: 16/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FERNANDO TOBIAS SILVEIRA
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ
JUNIOR
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.011173-1 PROT: 16/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO CORREA DRUMOND
LOUREIRO E OUTRO
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ
JUNIOR
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.011176-0 PROT: 16/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARILENE NAZARE LINS NEVES E OUTROS
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ
JUNIOR
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.011177-2 PROT: 16/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EDINEY MARIA COSTA RODRIGUES
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ
JUNIOR
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.011375-9 PROT: 15/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SELMA DA COSTA PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00017
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00007
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 29/01/98 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 29/01/98 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00005
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00029

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00026

BELEM, 29/01/98

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

--(e) ALBERTO A. CAMPOS
REP. OAB

---(a) PAULO MEIRA-
REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. EDSON MESSIAS DE ALMEIDA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.39.00.000669-5 PROT: 13/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO FERREIRA DE QUADROS FILHO E
OUTROS
ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO
CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000670-2 PROT: 13/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MANOEL ALBINO ARANHA E OUTROS

ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO
CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000671-5 PROT: 13/01/98
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDA DE SOUSA SILVA
ADVOGADO : PA7043 - RAIMUNDO NONATO CORREA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000672-8 PROT: 13/01/98
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA AURORA OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO : PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : I COMANDO AEREO REGIONAL DO MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000673-0 PROT: 14/01/98
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ARNALDO ANTONIO GOMES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA3443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000674-3 PROT: 14/01/98
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EVANDRO DOS SANTOS RAMOS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000675-6 PROT: 14/01/98
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ADAO PEREIRA MATOS E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000676-9 PROT: 14/01/98
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JORGE LUIS LOPES DE CASTRO E OUTRO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000677-1 PROT: 14/01/98
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO SIMOES ROLO E OUTRO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000678-4 PROT: 14/01/98
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ESTELLITA DE CASTRO MAIA E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000680-4 PROT: 14/01/98
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DO CARMO ARIAS DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000681-7 PROT: 14/01/98
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO PINHEIRO DAS NEVES E OUTROS
ADVOGADO : PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000682-0 PROT: 14/01/98
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ADEMIR DE SOUZA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000683-2 PROT: 14/01/98
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO CORREA DE MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000684-5 PROT: 29/01/98
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI/AP
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000686-0 PROT: 30/01/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA LUCIA DA SILVA RIBEIRO E OUTRO
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000687-3 PROT: 30/01/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JOSE MARIA DE NORONHA TAVARES E OUTRO
ADVOGADO : PA8252 - JORDANE DA SILVA MIRANDA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000695-0 PROT: 30/01/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : PEDRO BARREIROS DA ROCHA
ADVOGADO : PA6688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO

IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - DELEGACIA DE BELEM
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000696-2 PROT: 30/01/98
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : EDILEIA MORAES GABY
ADVOGADO : PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA E OUTRO
REQDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000697-5 PROT: 30/01/98
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOAO RENATO VILLAR COSENZA E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 41. VARA DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1998.39.00.000659-3 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 93.0000986-9 CLASSE : 1500
EXQTE : CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA
PROCURAD. : VALDECI LAURENTINO DA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000679-7 PROT: 14/01/98
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL : 1997.39.00.010609-0 CLASSE : 9200
AUTOR : GERMANO JOAO ALBUQUERQUE DE NORONHA
ADVOGADO : PA3560 - NELSON SOUZA
REU : J CRUZ ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000685-8 PROT: 29/01/98
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL : 91.0001939-9 CLASSE : 4200
REQTE : JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA5178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000688-6 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 92.0001472-0 CLASSE : 1500
EXQTE : ERASMO DE OLIVEIRA GONCALVES
PROCURAD. : LUIZ ROBERTO DE MELO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000689-9 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0000069-5 CLASSE : 1300
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
ADVOGADO : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : CONSTRUTORA MOREIRA E OLIVEIRA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000690-6 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 90.0001702-5 CLASSE : 1500
EXQTE : ABELARDO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000691-9 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 00.0025789-3 CLASSE : 1500
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : ANNA MARGARIDA FREITAS DE CASTRO
ADVOGADO : PA18153 - REYNALDO V. M. DE CASTRO JR.
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000692-1 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0000857-2 CLASSE : 1300
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : FRANCISCO CAMINDE REIS E OUTROS
PROCURAD. : ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000693-4 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0007523-7 CLASSE : 1300
EXQTE : MIGUEL NESTOR DA COSTA
PROCURAD. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000694-7 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0008703-0 CLASSE : 1300
EXQTE : VERA LUCIA NUNES DO NASCIMENTO E OUTROS
PROCURAD. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 2

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 1997.39.00.008784-2 PROT: 03/11/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA ADRIANA SILVA PINHO E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00020
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00010
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 30/01/98 : 00000

DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 30/01/98 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00031

FELTOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00018

BELEM, 30/01/98

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS
REP. OAB

(a) PAULO MEIRA
REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. EDSON MESSIAS DE ALMEIDA,
OS SEQUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.39.00.000698-8 PROT: 14/01/98
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARTA SILVIA SILVA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000699-0 PROT: 15/01/98
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FELICIA DAMASCENO SILVA
ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000700-0 PROT: 15/01/98
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ALDA PINTO DA COSTA LOUREIRO
ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000701-3 PROT: 15/01/98
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : IOLANDA DA SILVA TAVARES
ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000702-6 PROT: 15/01/98
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ALTAIR ARAUJO DOS ANJOS E OUTRO
ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000703-9 PROT: 15/01/98
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ROSILENE FRANCA MESQUITA E OUTRO
ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000704-1 PROT: 15/01/98
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : DEUSZEMIR BARDIER FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000705-4 PROT: 15/01/98
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANATELIA DA SILVA SOARES E OUTROS
ADVOGADO : PA3789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000706-7 PROT: 15/01/98
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : AMELIA DOS SANTOS ALENCAR E OUTROS
ADVOGADO : PA3789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000707-0 PROT: 14/01/98
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALBERTO CESAR COUTINHO DE MESQUITA E OUTROS
ADVOGADO : PA8345 - DORALICE MELO AGUIAR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000708-2 PROT: 16/01/98
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CARLOS VIEIRA AMAZONAS E OUTROS
ADVOGADO : PA3067 - ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS
REU : UNIAO FEDERAL - 8. REGIAO MILITAR
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000710-2 PROT: 29/01/98
CLASSE : 05209 - JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : CLAUDOMIRA SANTOS DOS SANTOS
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000711-5 PROT: 29/01/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FURTO DE UM NOTEBOOK DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000712-8 PROT: 29/01/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : FRAUDE CONTRA SEGURO-DESEMPREGO E
 FGTS ATRIBUIDA A ADALGIDO DE ALMEIDA
 PEREIRA E ARAPARI NAVEGACA
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000713-0 PROT: 29/01/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : FRAUDE CONTRA A JUSTICA TRABALHISTA
 ATRIBUIDA AO EMB. BANCO FORTALEZA
 S/A E EXEC. RODOMAR LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000714-3 PROT: 29/01/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : INCIDENTE ENTRE POLICIAIS
 RODOVIARIOS FEDERAIS E O MOTORISTA
 ALMIR AFFONSO DE SOUZA
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000715-6 PROT: 29/01/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : FALSO TESTEMUNHO ATRIBUIDO A
 RAIMUNDO DA SILVA SANTOS EM PROC
 TRABALHISTA 0137/97-1AJCJ
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000716-9 PROT: 29/01/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : USO DE NOTAS FISCAIS FALSAS P/ EMP
 MADEBRAS MADEIRAS BRASILEIRAS DO
 MUNIC DE S DOMINGOS DO CAPIM
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000717-1 PROT: 29/01/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR OCORRENCIA DE ASSALTO C/
 EMPREGADOS DOS CORREIOS QUANDO
 TRANSP. VALORES P/ DEPOSITO NO B.B
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000718-4 PROT: 29/01/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR FURTO DE OBJETOS PATRIMONIAIS
 DA EMBRAPA/PA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000719-7 PROT: 29/01/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR GRILAGEM DE TERRAS INDIGENAS
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000720-4 PROT: 29/01/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR DESC VALORES DA REMUN
 FUNCIONARIOS E NAO REPASSADOS A PREV
 SOCIAL POR VARG CONSULT E SERV
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000721-7 PROT: 29/01/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR OCORR DE FRAUDE NA OBTENCAO
 DE BENEF CONC P/ INSS A SRA RAIMUNDA
 FERNANDES DE OLIVEIRA
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000722-0 PROT: 29/01/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR OCORR DE FRAUDE NA OBTENCAO
 DE BENEF CONCEDIDO PELO INSS A SRA
 MARIA ARGEMIRA COSTA
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000723-2 PROT: 29/01/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR OCORR DE DELITO DE DESCAMINHO
 PELA COMERCIALIZACAO DE CIGARROS DE
 FAB NAC DEST AO MERC EXT
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000724-5 PROT: 29/01/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR FURTO DE OBJETOS PATRIMONIAIS
 DA UPPA
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000725-8 PROT: 29/01/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : POSSE EM CATIVEIRO DE 7 JACARES POR
 PARTE DA SRA NAZARE MAXIMIANO DE
 CASTRO CARDOSO
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000726-0 PROT: 29/01/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR IRREGULARIDADE NA OBTENCAO DE
 BENEFICIO PREVIDENCIARIO P/ RAIMUNDA
 SANTANA DOS REIS
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000727-3 PROT: 29/01/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO
 CONCEDIDO P/ INSS A SRA MARIA
 PEREIRA DE BRITO
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000728-6 PROT: 29/01/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : OBTENCAO DE PASSAPORTE COM USO DE
 DOCUMENTOS FALSOS P/ SHEYLA WATANABE
 VIANA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000730-6 PROT: 02/02/98
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : FREIRE, MELLO LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : PA5192 - ROLAND RAAD MASSOUD
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000732-1 PROT: 30/01/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APREENSAO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA
 EM PODER DE ANTONIO DO ESPIRITO
 SANTO DIAS E MANOEL C RODRIGU
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000733-4 PROT: 30/01/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APREENSAO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA
 EM PODER DE JOSE MIGUEL S DA SILVA
 NO FIAT/FIORINO JTC5548
 VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1998.39.00.000709-5 PROT: 29/01/98
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 96.0006905-0 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : JOSE FRANKLIN SOBRINHO
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000729-9 PROT: 30/01/98
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 95.0008419-8 CLASSE: 3100
 EMBTE : FAZENDA NACIONAL
 EMBDO : PEDRO CARNEIRO S/A - INDUSTRIA E
 COMERCIO
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000731-9 PROT: 02/02/98
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 94.0004336-8 CLASSE: 1300
 EXQTE : ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA
 EXCDO : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA
 EDUCACAO FEDERAL DE 1. E 2. GRAUS
 PROCURAD.: MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000734-7 PROT: 02/02/98
 CLASSE : 05101 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
 PRINCIPAL: 92.0002112-3 CLASSE: 5101
 AUTOR : RAIMUNDO NONATO PAES LOUREIRO
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : BANPARA CREDITO IMOBILIARIO S.A.
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000735-0 PROT: 02/02/98
 CLASSE : 05101 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
 PRINCIPAL: 92.0002112-3 CLASSE: 5101
 AUTOR : CARLOS ALBERTO SEKI
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : BANCO BRADESCO S.A.
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000736-2 PROT: 02/02/98
 CLASSE : 05101 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
 PRINCIPAL: 92.0003477-2 CLASSE: 5101
 AUTOR : AKIYOSHI SASAKI
 ADVOGADO : PA6264 - RUTH HELENA PIMENTA DA
 COSTA
 REU : BANPARA CREDITO IMOBILIARIO S. A.
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000737-5 PROT: 26/01/98
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 96.0002656-4 CLASSE: 1100
 EXQTE : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 PROCURAD.: TSUGUO KOYAMA E OUTRO
 EXCDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
 E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000738-8 PROT: 02/02/98
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 95.0008139-3 CLASSE: 9200
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A
 INCA
 PROCURAD.: NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES E
 OUTRO
 VARA : 2

II- REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO : 1997.39.00.010548-3 PROT: 02/12/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARIA PEREIRA DE MENDONCA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.010551-6 PROT: 02/12/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : DELCIO DE ALMEIDA ROSA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.011374-6 PROT: 15/12/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ALINE MARIA FERREIRA DIAS E OUTRO
 ADVOGADO : PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.011509-9 PROT: 16/12/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ROSALIA FATIMA E SOUZA DE OLIVEIRA E
 OUTROS

ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.011518-8 PROT: 16/12/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ISAAC ELIAS ISRAEL E OUTROS
 ADVOGADO : PA3134 - ALFREDO NELSON RIBEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.011520-8 PROT: 16/12/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SILVIA CRISTINA LOBO CAVALCANTE E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA3134 - ALFREDO NELSON RIBEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.011522-3 PROT: 16/12/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ANTONIO DO NASCIMENTO PINHO E OUTROS
 ADVOGADO : PA3134 - ALFREDO NELSON RIBEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000209-0 PROT: 13/01/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : LEONOR COSTA OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ
 JUNIOR
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000220-0 PROT: 08/01/98
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ANA VERA MAIA RODRIGUES E OUTROS
 ADVOGADO : PA8153 - APARECIDA YACY DAS NEVES
 PINTO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00033
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00008
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 02/02/98 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 02/02/98 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00009
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00050

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00044

BELEM, 02/02/98

(a) ANZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIA DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

(a) PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

JUIZO DA 5ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

DE: MARIA LÚCIA CARDOSO DA COSTA, brasileira,
 solteira, secretária, C.I. nº 0940226-8-SSPPA, CICMF 043.802.902-04, atualmente
 em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para integrar a lide nos autos da AÇÃO POSSES-
 SÓRIA (Proc. nº 97.3697-1), requerida contra si pela CAIXA ECONÔMICA
 FEDERAL - CEF, ficando ciente de que não contestada a ação, no prazo legal,
 presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora,
 nos termos do art. 285 do CPC.

Belém(PA), 10 de Março de 1998

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA

Juiz Federal
 -5ª Vara-

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

DE: VÂNIA VALÉRIA MORAES VIEIRA, brasileira, casada,
 auxiliar de escritório, C.I. nº 1.770.540 - SSP/PA, CPF nº 319.671.402, OSVALDE-
 TENEGRÃO VIEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, policial militar, C.I. nº 11308,
 SEGUP/PA, CPF nº 330.399.332-72, ambos atualmente em lugar incerto e não
 sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para integrar a lide nos autos da AÇÃO POSSES-
 SÓRIA (Proc. nº 97.6979-6), requerida contra si pela CAIXA ECONÔMICA
 FEDERAL - CEF, ficando ciente de que não contestada a ação, no prazo legal,
 presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora,
 nos termos do art. 285 do CPC.

Belém(PA), 10 de Março de 1998

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA

Juiz Federal
 -5ª Vara-

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS

EDITAL DE PRAÇA,
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 DE MARÇO DE 1998, ÀS 13:15 HORAS, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por RAIMUNDO NONATO DA SILVA e OUTROS, contra FAZENDA SANTA RITA (WALDER MACHADO), bens esses encontrados à ROD. PA-256, ESTRADA UNIÃO, PARAGOMINAS-PA., e que são os seguintes:

- 01 (UM) GRUPO GERADOR, MARCA NEGRINI, Nº 13.449, 135 KVA, MODELO 33/28, VOLT. 220/380, 60 HZ, 1800 RPM, FASE 3. TIPO A.T.E, ANO 02/79, COM MOTOR SCANIA, FUNCIONANDO NORMALMENTE. AVALIADO EM R\$-1.500,00.

- 40 (QUARENTA) CABEÇAS DE GADO, RAÇA "SIMENTAL", PESANDO APROXIMADAMENTE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) QUILOS, TODOS COM MARCA "V. MACHADO", GADO PARA CORTE, TODOS COM ASPECTO SAUDÁVEL. AVALIADOS EM R\$-4.200,00.

Bens penhorados nos autos do processo nº JCI-P-312/97.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas-Pa., 19 de fevereiro de 1998. Eu, ELAYNE CHAVES MACEDO, Supervisora de Execução, datilografar. E eu, MARIANA RAYOL PINTO, Diretora da Secretaria, subscrevo.

DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS,
Juiz do Trabalho, Presidente da MM. JCI-Paragominas

EDITAL DE PRAÇA
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 DE MARÇO DE 1998, ÀS 13:30 HORAS, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por JUAREZ DOMINGOS DA SILVA, contra LAMINADORA SANTA JÚLIA LTDA., bens esses encontrados à ROD. BR-010, KM 05, DOM ELISEU-PA., e que são os seguintes:

- 01 (UMA) EMPILHADEIRA, MARCA CLARK, MODELO Nº C 500Y, 110, TIPO D, Nº DE SÉRIE: Y1015 0265, BRFS066, CAPACIDADE: 5.000 KG, FUNCIONANDO NORMALMENTE, COR VERDE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$-10.000,00.

Bem penhorado nos autos dos processos nº JCI-P-617/97, 616/97 e 729/94.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas-Pa., 19 de fevereiro de 1998. Eu, ELAYNE CHAVES MACEDO, Supervisora de Execução, datilografar. E eu, MARIANA RAYOL PINTO, Diretora da Secretaria, subscrevo.

DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS,
Juiz do Trabalho, Presidente da MM. JCI-Paragominas

EDITAL DE PRAÇA
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 DE MARÇO DE 1998, ÀS 13:30 HORAS, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por RAIMUNDO REIS DA SILVA, contra MADEIREIRA SANTA JÚLIA LTDA., bens esses encontrados à ROD. BR-010, KM 05, DOM ELISEU-PA., e que são os seguintes:

- 01 (UMA) EMPILHADEIRA, MARCA CLARK, MODELO Nº C 500Y, 110, TIPO D, Nº DE SÉRIE: Y1015 0265, BRFS066, CAPACIDADE: 5.000 KG, FUNCIONANDO NORMALMENTE, COR VERDE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$-10.000,00.

Bem penhorado nos autos dos processos nº JCI-P-729/94, 616/97 e 617/97.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas-Pa., 19 de fevereiro de 1998. Eu, ELAYNE CHAVES MACEDO, Supervisora de Execução, datilografar. E eu, MARIANA RAYOL PINTO, Diretora da Secretaria, subscrevo.

DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS,
Juiz do Trabalho, Presidente da MM. JCI-Paragominas

EDITAL DE PRAÇA
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 DE MARÇO DE 1998, ÀS 13:30 HORAS, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por EPAMINONDAS OLIVEIRA RAMOS, contra SERRARIA OURO VERDE LTDA., bens esses encontrados à ROD. PA-256, S/Nº, PARAGOMINAS-PA., e que são os seguintes:

- 02 (DUAS) FILMADORAS, MARCA PANASONIC, MODELO M-9000, SVHS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO NORMALMENTE. VALOR UNITÁRIO: R\$-700,00. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-1.400,00.

Bem penhorado nos autos dos processos nº JCI-P-332/94.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas-Pa., 19 de fevereiro de 1998. Eu, ELAYNE CHAVES MACEDO, Supervisora de Execução, datilografar. E eu, MARIANA RAYOL PINTO, Diretora da Secretaria, subscrevo.

DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS,
Juiz do Trabalho, Presidente da MM. JCI-Paragominas

COMUNICAÇÃO

O DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO

DOS SANTOS, através da presente, comunica, para os fins previstos no Art. 688 do CPC, especialmente às partes interessadas, que a PRAÇA JUDICIAL referente aos autos do Processo nº JCI-P-118/94, em que são partes: MANOEL GOMES DE SOUSA, exequente e FAZENDA GROTÃO (VASCO CARVALHO DE OLIVEIRA), executada, que se encontrava designada para o dia 10.02.98, por determinação do MM. Juízo Executório, fica transferida para o dia 20.03.98, às 13:00 horas, na Sede da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, à Rua Bernardo Sayão, 301 - Centro.

Secretaria da MM. JCI-Paragominas,

27 de fevereiro de 1998.

MARIANA RAYOL PINTO
Diretora de Secretaria

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

À Doutora LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho, na Presidência da JCI de Abaetetuba.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, no dia 07 de abril de 1998, às 10:00h, na sede desta Junta, a Av. D. Pedro II, 668, será levado a público

pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo No-JCJA(101)1528/97, em execução, são partes: CLEIDIVALDO DA CONCEICAO RODRIGUES DE LIMA, executada, e CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA, cujo os bens são os seguintes: UM MICRO COMPUTADOR MODELO 486, 16 MB DE MEMORIA RAM, DISCO RIGIDO DE 400MB, DOTADO DE MOUSE, MONITOR SANSUNG SYNC MASTER SNE DE 14" E TECLADO, POSSUI AINDA DIVERSOS SOFTWARES, ENTRE ELAS WINDOWS 95. AVALIADO EM R\$1.000,00(UM MIL REAIS)

Quem desejar arrematar dito bem deverá comparecer na data, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que poderão fazer propostas de parcelamento do valor do bem a ser arrematado, que será submetido a apreciação da Presidência da Junta, e, cientes ainda, de que caso o bem não alcance lance superior a avaliação, realizar-se-á a venda do bem a quem oferecer o maior lance nos termos do inciso VI do art. 686 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e o presente, que será publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" e afixado nos locais de costume.

Abaetetuba-Pa, 19 de fevereiro de 1998. Eu HELDER B C QUARESMA, Tec. Judiciário, digitei e eu MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS
Juíza do Trabalho, na Presidência da JCJ de Abaetetuba

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A DOUTORA LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUÍZA DO TRABALHO, NA PRESIDÊNCIA DA MM. JCJ DE ABAETETUBA/PA, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 07.04.98, ÀS 10:15 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. DOM PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO NO JCJ (101) 1282/97, EM QUE SÃO PARTES: EUGENIA OLIVEIRA ARANHA E OUTROS, EXEQUENTES E CONSPLAN-CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA, EXECUTADA, CUJOS BENS SÃO OS SEGUINTE: 1- 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR, MARCA SPRINGER, 7.500 BTUS, EM BOM ESTADO. VALOR R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER ARREMATADO, QUE SERÁ SUBMETIDO A AVALIAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA, E, CIENTES AINDA DE QUE CASO O BEM NÃO ALCANCE LANCE SUPERIOR A AVALIAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 22.04.98, ÀS 10:15 HORAS, SUA VENDA A QUEM OFERECER MAIOR VALOR NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART. 686 DO CPC. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITO (20.02.98). Eu, Lúcia ROSÂNGELA DA SILVA ROCHA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAUREI O PRESENTE E EU MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBSCREVO.

LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS
Juíza do Trabalho Substituta,
em exercício na JCJ de Abaetetuba

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA

EDITAL NO. JCJ-AN-022/98

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RECLAMANTE: RAFAEL DA SILVA CHAGAS
RECLAMADO: M DE J CASTELO REIS
PROCESSO NO. JCJ-AN-1828/97

Pelo presente EDITAL, fica notificado o RECLAMADO acima, nos termos do Art. 231, II, do CPC, para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência de SENTENÇA do dia 14.08.97 às 08:55 horas, cujo teor é o seguinte: "...ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM JCJ DE ANANINDEUA, À UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SENHORES JUÍZES CLASSISTAS, POR SEU JUÍZ PRESIDENTE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR RAFAEL DA SILVA CONTRA M DE J CASTELO REIS, COM O FIM DE CONDENAR O RECLAMADO A EFETUAR A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, CONSTANTE COMO DATA DE SAÍDA 15/05/97; PAGAR AO RECLAMANTE UMA HORA EXTRA DIÁRIA DE SEGUNDA A SEXTA, OS HORAS EXTRAS AOS SÁBADOS, DURANTE TODO PACTO LABORAL, COM ADICIONAL DE 50% E 09 HORAS EXTRAS AOS DOMINGOS TRABALHADOS, OS QUAIS FORAM EM SUA TOTALIDADE DURANTE TODO PACTO LABORAL, SENDO DEVIDAS AS REPERCUSSÕES DAS HORAS EXTRAS SOBRE O AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÃO DE NATAL, FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS ACRESCIDAS DE 1/3, DEPÓSITO DO FGTS E MULTA DE 40%, ALÉM DO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; PAGAMENTO DA MULTA DO ART. 477 DA CLT; PAGAMENTO DO FGTS DE TODO PERÍODO LABORAL, ACRESCIDO DA MULTA DE 40%; PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO, NA FORMA INDENIZADA, CORRESPONDENTE A 5 PARCELAS EQUIVALENTE A 70% DA MÉDIA SALARIAL DO RECLAMANTE NOS ÚLTIMOS 3 MESES; PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE NATAL DO ANO DE 1995 EQUIVALENTE A 8/12 E INTEGRAL DO ANO DE 1996; PAGAMENTO DAS FÉRIAS EM DOBRO REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 1995/1996, ACRESCIDAS DE 1/3; TUDO ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, SÃO IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS. DEVE SER OFICIADO AO INSS E A DRT. A LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA DEVE PROCEDER-SE ATRAVÉS DE CÁLCULOS. Custas pelo reclamado no importe de R\$-40,00, calculadas sobre o valor de R\$-2.000,00...Nada mais..."

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. Eu, *[assinatura]* Técnica Judiciária, digitei e eu, *[assinatura]* Técnico Judiciário, conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho, Presidente da MM. JCJ de Ananindeua.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA

EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-006/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 830, parágrafo 3º da CLT, SEGUTRAL SERV. DE SEG. TRANSCOQUEIRO LTDA., executado nos autos do Processo JCJ-AN-CPE-788/97, em que é exequente FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA, para pagar em quarenta e oito horas o valor de R\$-3.120,00 (TRES MIL CENTO E VINTE REAIS), referente ao principal e multa devida nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague nem garantia a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, EM 013.01.98. Eu, *[assinatura]* Giovanna Coelho de Castro, Técnica Judiciária, digitei o presente, e eu, *[assinatura]* Juscelino Carvalho de Araújo, Diretor de Secretaria em exercício, conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTAREM

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarem.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia Dezessete (17) de Abril do Ano de 1998, às 11:30 horas, na sede desta JCJ a Avenida Mendonça Furtado Nr. 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo N.º 116,50/96, entre partes: DAMASIO SOUZA SILVA, Exequente e SANLUBER - SANTAREM LUMBER DO TAPAJOS LTDA, Executado. Bem esse que se encontra a disposição deste Juízo:

DOMÍNIO UTIL DO TERRENO AFORADO AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE SANTAREM, SITUADO NESTA CIDADE, NA MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA PA-370 - SANTAREM CURUA-UNA, KM 07, IDENTIFICADO COMO LOTE N.º 01, RESULTANTE DE DESDOBRO, DE FORMA IRREGULAR, COM UMA ÁREA TOTAL DE 41.151,00 M², LIMITANDO-SE AO NORTE COM ALBERTO SERRUYA, POR UMA LINHA DE 348,00 METROS; AO SUL COM LOTE N.º 02 DO DESDOBRO, POR UMA LINHA DE 348,00 METROS; A LESTE, PARA ONDE FAZ FRENTE, COM A REFERIDA RODOVIA PA-370-SANTAREM CURUA-UNA, POR UMA LINHA DE 120,00 METROS E A OESTE COM NEVITO RIKER, POR UMA LINHA DE 116,50 METROS, TENDO NO TERRENO UM PRÉDIO CONSTRUÍDO EM ALVENARIA DE TIJOLAS, MEDINDO 19,00 METROS DE FRENTE POR 18,00 METROS DE FUNDOS, COBERTO DE TELHA DE BARRO, PISO DE CIMENTO, COM 07 COMPARTIMENTOS, COM FORRO EM OS COMPARTIMENTOS, COM 02 BANHEIROS, ESQUADRIAS DE MADEIRA CUMARU, COM CALÇADA E VARANDA COBERTA, COM 01 METRO AO REDOR DO PRÉDIO, COM UMA ÁREA COBERTA ATRAS, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM, SOB A MATRÍCULA 8.229, LIVRO N. 2. FLS.01, TUDO AVALIADO EM R\$-40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar os bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume da sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarem, aos Doze (12) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, *[assinatura]* José Augusto Cosmo Soares, Técnico Judiciário, digitei e eu, *[assinatura]* JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

JOSÉ CARLOS TAVARES
Diretor de Secretaria